



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	0	00	00	00	00	00	3.0.00.00.00.00.00	NL	DESPESAS CORRENTES	Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.		
3	1	00	00	00	00	00	3.1.00.00.00.00.00	NL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens		
3	1	30	00	00	00	00	3.1.30.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
3	1	40	00	00	00	00	3.1.40.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos estados aos municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
3	1	50	00	00	00	00	3.1.50.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	1	50	11	00	00	00	3.1.50.11.00.00.00	NL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com os vencimentos e vantagens fixas elencados nas contas abaixo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	1	50	11	99	00	00	3.1.50.11.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor com outras despesas fixas-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores transferidas a entidades privadas sem fins lucrativos para atender despesas com pessoal da entidade pagadora.		
3	1	50	11	99	10	00	3.1.50.11.99.10.00	L	Transferências DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Registra o valor das transferências de recursos para cobertura de despesas com pessoal contratado através de instituições privadas sem fins lucrativos.		
3	1	50	13	00	00	00	3.1.50.13.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos de previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento		
3	1	50	13	01	00	00	3.1.50.13.01.00.00	L	FGTS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS repassadas as entidades privadas sem fins lucrativos para pagamento.		
3	1	50	13	02	00	00	3.1.50.13.02.00.00	L	INSS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS repassadas as entidades privadas sem fins lucrativos para pagamento.		
3	1	71	00	00	00	00	3.1.71.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.		
3	1	71	70	00	00	00	3.1.71.70.00.00.00	NL	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público instituído nos termos da lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	00	00	00	00	3.1.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	1	90	01	00	00	00	3.1.90.01.00.00.00	NL	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.		
3	1	90	01	01	00	00	3.1.90.01.01.00.00	L	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com proventos de aposentadoria civil, pagas com recursos do RPPS..		
3	1	90	01	06	00	00	3.1.90.01.06.00.00	L	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas a título de 13º salário - aposentadorias - pessoal civil, pagas com recursos do RPPS.		
3	1	90	01	51	00	00	3.1.90.01.51.00.00	L	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de proventos de pessoal civil.		
3	1	90	01	99	00	00	3.1.90.01.99.00.00	NL	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com outras aposentadorias, pagas com recursos do RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	01	99	01	00	3.1.90.01.99.01.00	L	INATIVOS – LEI MUNICIPAL Nº 4012/75 – VEREADORES	Registra as despesas realizadas com aposentadorias de vereadores – Lei Municipal 4012/75.		
3	1	90	01	99	02	00	3.1.90.01.99.02.00	L	INDENIZAÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA – INATIVOS	Registra as despesas com juros decorrentes do atraso ou parcelamento da gratificação de Natal (13º salário) do pessoal inativo		
3	1	90	03	00	00	00	3.1.90.03.00.00.00	NL	PENSÕES	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.		
3	1	90	03	01	00	00	3.1.90.03.01.00.00	L	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com pensões originárias de pessoal civil, pagas com recursos do RPPS.		
3	1	90	03	03	00	00	3.1.90.03.03.00.00	L	13º SALÁRIO – PESSOAL CIVIL – PENSIONISTAS	Registra as despesas realizadas a título de 13º salário - pessoal civil - pensionistas, pagas com recursos do RPPS.		
3	1	90	03	05	00	00	3.1.90.03.05.00.00	L	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com pensões especiais de pessoal civil, pagas com recursos do RPPS.		
3	1	90	03	51	00	00	3.1.90.03.51.00.00	L	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de pensões de pessoal civil.		
3	1	90	03	99	00	00	3.1.90.03.99.00.00	NL	OUTRAS PENSÕES - CIVIS	Registra o valor das despesas realizadas com outras pensões, pagas com recursos do RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	03	99	01	00	3.1.90.03.99.01.00	L	INDENIZAÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA – PENSIONISTAS	Registra as despesas com juros decorrentes do atraso ou parcelamento da gratificação de Natal (13º salário) de pensionistas.		
3	1	90	04	00	00	00	3.1.90.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	1	90	04	01	00	00	3.1.90.04.01.00.00	NL	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	Despesas com pagamento de salários decorrentes de contratos temporários.		
3	1	90	04	01	02	00	3.1.90.04.01.02.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES	Registra o valor das despesas com pagamento de professores visitantes, substitutos ou participantes de banca examinadora.		
3	1	90	04	10	00	00	3.1.90.04.10.00.00	L	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de serviço extraordinário em contratos temporários.		
3	1	90	04	13	00	00	3.1.90.04.13.00.00	L	13º SALÁRIO – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário decorrente de contratos temporários.		
3	1	90	04	14	00	00	3.1.90.04.14.00.00	L	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de férias decorrentes de contratos temporários.		
3	1	90	04	15	00	00	3.1.90.04.15.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de obrigações patronais relativas a pessoal contratado por tempo determinado.		
3	1	90	04	51	00	00	3.1.90.04.51.00.00	L	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de adicionais decorrentes de contratos temporários.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	04	99	00	00	3.1.90.04.99.00.00	NL	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	Registra as apropriações de despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, não contempladas nas contas acima.		
3	1	90	04	99	01	00	3.1.90.04.99.01.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS	Registra as despesas com pagamento de profissionais de diversas áreas, contratados por tempo determinado.		
3	1	90	07	00	00	00	3.1.90.07.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.		
3	1	90	07	01	00	00	3.1.90.07.01.00.00	L	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREVIDÊNCIA PRIVADA	Registra o valor das despesas com contribuição patronal devida à entidade fechada de previdência para atender plano de previdência complementar.		
3	1	90	07	02	00	00	3.1.90.07.02.00.00	L	SEGUROS	Registra o valor das despesas com contribuições a entidades fechadas de previdência sob a modalidade de seguros.		
3	1	90	07	04	00	00	3.1.90.07.04.00.00	L	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA – PDV	Registra o valor das despesas com contribuição patronal devida à entidade fechada de previdência referente aos servidores que optaram pelo Plano de Demissão Voluntária - PDV.		
3	1	90	07	99	00	00	3.1.90.07.99.00.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS DE PREVIDÊNCIA	Registra as despesas com contribuições, não enquadradas nos subitens anteriores.		
3	1	90	08	00	00	00	3.1.90.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais devidos a servidores ativos das áreas de educação e/ou saúde que tenham sido consideradas para o cálculo do limite mínimo de MDE e ASPs, respectivamente, conforme disposto no MDF 13ª edição, de 15 de junho de 2022, páginas 306 e 406.	Incluída	Alinhamento ao anexo II da Portaria STN nº 642/2019, publicado em 03-11-2022
3	1	90	11	00	00	00	3.1.90.11.00.00.00	NL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com os vencimentos e vantagens fixas elencados nas contas abaixo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	1	90	11	01	00	00	3.1.90.11.01.00.00	NL	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários do pessoal civil.		
3	1	90	11	01	00	01	3.1.90.11.01.00.01	L	VENCIMENTOS E SALÁRIOS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com vencimentos e salários do pessoal civil - RPPS.		
3	1	90	11	01	00	02	3.1.90.11.01.00.02	L	VENCIMENTOS E SALÁRIOS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com vencimentos e salários do pessoal civil - RGPS.		
3	1	90	11	04	00	00	3.1.90.11.04.00.00	NL	ADICIONAL NOTURNO	Destinada aos registros das despesas com remunerações a servidores em atividade noturna.		
3	1	90	11	04	01	00	3.1.90.11.04.01.00	L	ADICIONAL-NOTURNO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com remunerações a servidores em atividade noturna - RPPS		
3	1	90	11	04	02	00	3.1.90.11.04.02.00	L	ADICIONAL-NOTURNO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com remunerações a servidores em atividade noturna - RGPS.		
3	1	90	11	05	00	00	3.1.90.11.05.00.00	NL	INCORPORAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas a título de vencimentos e vantagens por incorporações.		
3	1	90	11	05	01	00	3.1.90.11.05.01.00	L	INCORPORAÇÕES – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas a título de vencimentos e vantagens por incorporações - servidores RPPS.		
3	1	90	11	05	02	00	3.1.90.11.05.02.00	L	INCORPORAÇÕES – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas a título de vencimentos e vantagens por incorporações - servidores RGPS.		
3	1	90	11	07	00	00	3.1.90.11.07.00.00	L	ABONO DE PERMANÊNCIA	Registra as despesas com pagamento do abono de permanência, devidos aos servidores que, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária, optem por permanecer em atividade (emenda constitucional nº 41 de 19/12/2003 e orientação normativa da Secretaria de Previdência Social nº 01 de 06/01/2004), de acordo com a medida provisória 167, de 19 de fevereiro de 2004.		
3	1	90	11	08	00	00	3.1.90.11.08.00.00	L	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	Para registrar os valores das despesas com adiantamento pecuniário devidos aos servidores em decorrência de determinação legal.		
3	1	90	11	09	00	00	3.1.90.11.09.00.00	NL	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores que exercem atividades perigosas.		
3	1	90	11	09	01	00	3.1.90.11.09.01.00	L	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – SERVIDORES RPPS	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores que exercem atividades perigosas - servidores RPPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	11	09	02	00	3.1.90.11.09.02.00	L	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – SERVIDORES RGPS	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores que exercem atividades perigosas - servidores RGPS.		
3	1	90	11	10	00	00	3.1.90.11.10.00.00	NL	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores em atividade em locais insalubres.		
3	1	90	11	10	01	00	3.1.90.11.10.01.00	L	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SERVIDORES RPPS	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores em atividade em locais insalubres - servidores RPPS.		
3	1	90	11	10	02	00	3.1.90.11.10.02.00	L	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SERVIDORES RGPS	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores em atividade em locais insalubres - servidores RGPS.		
3	1	90	11	11	00	00	3.1.90.11.11.00.00	L	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	Destinada aos registros das despesas com remuneração de servidores que exercem atividades penosas.		
3	1	90	11	13	00	00	3.1.90.11.13.00.00	L	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	Registra os valores das despesas com incentivo à qualificação, conforme previsão legal.		
3	1	90	11	30	00	00	3.1.90.11.30.00.00	NL	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas com abono provisório a pessoal civil.		
3	1	90	11	30	01	00	3.1.90.11.30.01.00	NL	ABONO VERBA SUS	Registra as despesas realizadas com abono verba SUS.		
3	1	90	11	30	01	01	3.1.90.11.30.01.01	L	ABONO VERBA SUS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com abono verba SUS – servidores RGPS.		
3	1	90	11	30	01	02	3.1.90.11.30.01.02	L	ABONO VERBA SUS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com abono verba SUS – servidores RPPS		
3	1	90	11	30	99	00	3.1.90.11.30.99.00	NL	ABONO PROVISÓRIO DIVERSO – PESSOAL CIVIL	Registra as despesas realizadas com abono provisório a pessoal civil.		
3	1	90	11	30	99	01	3.1.90.11.30.99.01	L	ABONO PROVISÓRIO DIVERSO – PESSOAL CIVIL – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com abono provisório a pessoal civil - servidores RPPS.		
3	1	90	11	30	99	02	3.1.90.11.30.99.02	L	ABONO PROVISÓRIO DIVERSO – PESSOAL CIVIL – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com abono provisório a pessoal civil - servidores RGPS.		
3	1	90	11	31	00	00	3.1.90.11.31.00.00	NL	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	Registra as despesas realizadas com gratificação por exercício de cargos.		
3	1	90	11	31	01	00	3.1.90.11.31.01.00	L	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com gratificação por exercício de cargos - servidores RPPS.		
3	1	90	11	31	02	00	3.1.90.11.31.02.00	L	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com gratificação por exercício de cargos - servidores RGPS.		
3	1	90	11	33	00	00	3.1.90.11.33.00.00	NL	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas.		
3	1	90	11	33	01	00	3.1.90.11.33.01.00	L	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas - servidores RPPS.		
3	1	90	11	33	02	00	3.1.90.11.33.02.00	L	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas - servidores RGPS.		
3	1	90	11	37	00	00	3.1.90.11.37.00.00	NL	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Destinada aos registros das despesas com gratificações adquiridas em função de contagem de tempo de serviço, pessoal civil.		
3	1	90	11	37	01	00	3.1.90.11.37.01.00	L	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – SERVIDORES RPPS	Destinada aos registros das despesas com gratificações adquiridas em função de contagem de tempo de serviço, pessoal civil - servidores RPPS.		
3	1	90	11	37	02	00	3.1.90.11.37.02.00	L	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – SERVIDORES RGPS	Destinada aos registros das despesas com gratificações adquiridas em função de contagem de tempo de serviço, pessoal civil - servidores RGPS.		
3	1	90	11	40	00	00	3.1.90.11.40.00.00	NL	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	Destinada aos registros das despesas com gratificações de natureza especial concedidas em virtude de lei a pessoal civil, tais como: gratificação especial de localização, exercício de atividade especial, etc.		
3	1	90	11	40	01	00	3.1.90.11.40.01.00	NL	GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E DE ATIVIDADES ESPECIAIS	Registra as despesas com gratificação especial.		
3	1	90	11	40	01	01	3.1.90.11.40.01.01	L	GRATIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES ESPECIAIS - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com gratificação especial - servidores RPPS.		
3	1	90	11	40	01	02	3.1.90.11.40.01.02	L	GRATIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES ESPECIAIS - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com gratificação especial - servidores RGPS.		
3	1	90	11	42	00	00	3.1.90.11.42.00.00	NL	FÉRIAS INDENIZADAS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para servidores em exercício.		
3	1	90	11	42	01	00	3.1.90.11.42.01.00	L	FÉRIAS INDENIZADAS – SERVIDORES RPPS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para servidores em exercício - servidores RPPS.		
3	1	90	11	42	02	00	3.1.90.11.42.02.00	L	FÉRIAS INDENIZADAS – SERVIDORES RGPS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para servidores em exercício - servidores RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	11	43	00	00	3.1.90.11.43.00.00	NL	13º SALÁRIO	Registra as despesas realizadas com gratificação de Natal (13º salário) do pessoal civil.		
3	1	90	11	43	01	00	3.1.90.11.43.01.00	L	13º SALÁRIO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com gratificação de Natal (13º salário) do pessoal civil - servidores RPPS.		
3	1	90	11	43	02	00	3.1.90.11.43.02.00	L	13º SALÁRIO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com gratificação de Natal (13º salário) do pessoal civil - servidores RGPS.		
3	1	90	11	43	03	00	3.1.90.11.43.03.00	NL	JUROS SOBRE O 13º SALÁRIO – ATIVOS	Registra as despesas com juros decorrentes do atraso ou parcelamento da gratificação de Natal (13º salário) do pessoal ativo civil.		
3	1	90	11	43	03	01	3.1.90.11.43.03.01	L	JUROS SOBRE O 13º SALÁRIO – ATIVOS – RPPS	Registra as despesas com juros decorrentes do atraso ou parcelamento da gratificação de Natal (13º salário) do pessoal ativo civil - RPPS.		
3	1	90	11	43	03	02	3.1.90.11.43.03.02	L	JUROS SOBRE O 13º SALÁRIO – ATIVOS – RGPS	Registra as despesas com juros decorrentes do atraso ou parcelamento da gratificação de Natal (13º salário) do pessoal ativo civil - RGPS.		
3	1	90	11	44	00	00	3.1.90.11.44.00.00	NL	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	Registra as despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias.		
3	1	90	11	44	01	00	3.1.90.11.44.01.00	L	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias - servidores RPPS.		
3	1	90	11	44	02	00	3.1.90.11.44.02.00	L	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias - servidores RGPS.		
3	1	90	11	45	00	00	3.1.90.11.45.00.00	NL	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Registra o valor do abono concedido a todos empregados e servidores como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal.		
3	1	90	11	45	01	00	3.1.90.11.45.01.00	L	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL – SERVIDORES RPPS	Registra o valor do abono concedido a todos empregados e servidores como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal - servidores RPPS.		
3	1	90	11	45	02	00	3.1.90.11.45.02.00	L	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL – SERVIDORES RGPS	Registra o valor do abono concedido a todos empregados e servidores como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal - servidores RGPS.		
3	1	90	11	46	00	00	3.1.90.11.46.00.00	NL	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra as despesas de férias pagas antecipadamente.		
3	1	90	11	46	01	00	3.1.90.11.46.01.00	L	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de férias pagas antecipadamente - servidores RPPS.		
3	1	90	11	46	02	00	3.1.90.11.46.02.00	L	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de férias pagas antecipadamente - servidores RGPS.		
3	1	90	11	47	00	00	3.1.90.11.47.00.00	NL	LICENÇA-PRÊMIO	Registra as despesas realizadas com licença-prêmio por assiduidade no trabalho, de acordo com a previsão legal.		
3	1	90	11	47	01	00	3.1.90.11.47.01.00	L	LICENÇA-PRÊMIO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com licença-prêmio por assiduidade no trabalho, de acordo com a previsão legal - servidores RPPS.		
3	1	90	11	47	02	00	3.1.90.11.47.02.00	L	LICENÇA-PRÊMIO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com licença-prêmio por assiduidade no trabalho, de acordo com a previsão legal - servidores RGPS.		
3	1	90	11	48	00	00	3.1.90.11.48.00.00	NL	LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA	Registra o valor da despesa realizada com a conversão de licença prêmio em pecúnia, de acordo com previsão legal.		
3	1	90	11	48	01	00	3.1.90.11.48.01.00	L	LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA – SERVIDORES RPPS	Registra o valor da despesa realizada com a conversão de licença prêmio em pecúnia, de acordo com previsão legal - servidores RPPS.		
3	1	90	11	48	02	00	3.1.90.11.48.02.00	L	LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA – SERVIDORES RGPS	Registra o valor da despesa realizada com a conversão de licença prêmio em pecúnia, de acordo com previsão legal - servidores RGPS.		
3	1	90	11	49	00	00	3.1.90.11.49.00.00	NL	LICENÇA CAPACITAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com licença para capacitação.		
3	1	90	11	49	01	00	3.1.90.11.49.01.00	L	LICENÇA CAPACITAÇÃO – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com licença para capacitação - servidores RPPS.		
3	1	90	11	49	02	00	3.1.90.11.49.02.00	L	LICENÇA CAPACITAÇÃO – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas com licença para capacitação - servidores RGPS.		
3	1	90	11	50	00	00	3.1.90.11.50.00.00	NL	SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas realizadas com salário maternidade.		
3	1	90	11	50	01	00	3.1.90.11.50.01.00	L	SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com salário maternidade - servidores RPPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	11	50	02	00	3.1.90.11.50.02.00	L	SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas com salário maternidade - servidores RGPS.		
3	1	90	11	51	00	00	3.1.90.11.51.00.00	NL	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários não listados dos desdobramentos anteriores.		
3	1	90	11	51	01	00	3.1.90.11.51.01.00	L	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários não listados dos desdobramentos anteriores - servidores RPPS.		
3	1	90	11	51	02	00	3.1.90.11.51.02.00	L	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas com outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários não listados dos desdobramentos anteriores - servidores RGPS.		
3	1	90	11	52	00	00	3.1.90.11.52.00.00	NL	LICENÇA SAÚDE - PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas realizadas com licença-saúde.		
3	1	90	11	52	01	01	3.1.90.11.52.01.01	L	LICENÇA SAÚDE - PESSOAL ATIVO - RPPS	Registra as despesas com licença-saúde de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.		
3	1	90	11	52	01	02	3.1.90.11.52.01.02	L	LICENÇA SAÚDE - PESSOAL ATIVO- RGPS	Registra as despesas com licença-saúde de servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.		
3	1	90	11	73	00	00	3.1.90.11.73.00.00	NL	REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	Registra as despesas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados).		
3	1	90	11	73	01	00	3.1.90.11.73.01.00	NL	REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos membros dos conselhos tutelares.		
3	1	90	11	73	01	01	3.1.90.11.73.01.01	L	REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos membros dos conselhos tutelares - servidores RPPS.		
3	1	90	11	73	01	02	3.1.90.11.73.01.02	L	REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos membros dos conselhos tutelares - servidores RGPS.		
3	1	90	11	73	02	00	3.1.90.11.73.02.00	NL	REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JARIS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos integrantes das JARIS.		
3	1	90	11	73	02	01	3.1.90.11.73.02.01	L	REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JARIS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos integrantes das JARIS - servidores RPPS.		
3	1	90	11	73	02	02	3.1.90.11.73.02.02	L	REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JARIS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração dos integrantes das JARIS - servidores RGPS.		
3	1	90	11	74	00	00	3.1.90.11.74.00.00	NL	SUBSÍDIOS	Registra o valor das despesas executadas com subsídios.		
3	1	90	11	74	01	00	3.1.90.11.74.01.00	L	SUBSÍDIOS - RPPS	Registra o valor das despesas executadas com subsídios - RPPS.		
3	1	90	11	74	02	00	3.1.90.11.74.02.00	L	SUBSÍDIOS - RGPS	Registra o valor das despesas executadas com subsídios - RGPS.		
3	1	90	11	75	00	00	3.1.90.11.75.00.00	NL	REPRESENTAÇÃO MENSAL	Registra o valor das despesas realizadas com representação mensal.		
3	1	90	11	75	01	00	3.1.90.11.75.01.00	L	REPRESENTAÇÃO MENSAL - SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com representação mensal - servidores RPPS.		
3	1	90	11	75	02	00	3.1.90.11.75.02.00	L	REPRESENTAÇÃO MENSAL - SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas com representação mensal - servidores RGPS.		
3	1	90	11	77	00	00	3.1.90.11.77.00.00	NL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	Registra o valor das despesas com remunerações de servidores em disponibilidade.		
3	1	90	11	77	01	00	3.1.90.11.77.01.00	L	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE - RPPS	Registra o valor das despesas com remunerações de servidores em disponibilidade - RPPS.		
3	1	90	11	77	02	00	3.1.90.11.77.02.00	L	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE - RGPS	Registra o valor das despesas com remunerações de servidores em disponibilidade - RGPS.		
3	1	90	11	99	00	00	3.1.90.11.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor com outras despesas fixas-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	11	99	01	00	3.1.90.11.99.01.00	L	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES RPPS	Registra o valor com outras despesas fixas-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores - servidores RPPS.		
3	1	90	11	99	02	00	3.1.90.11.99.02.00	L	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES RGPS	Registra o valor com outras despesas fixas-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores - servidores RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	13	00	00	00	3.1.90.13.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos de previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.		
3	1	90	13	01	00	00	3.1.90.13.01.00.00	NL	FGTS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.		
3	1	90	13	01	01	00	3.1.90.13.01.01.00	L	FGTS - SERVIDORES	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS dos servidores ativos.		
3	1	90	13	02	00	00	3.1.90.13.02.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Registra o valor das despesas realizadas relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.		
3	1	90	13	02	01	00	3.1.90.13.02.01.00	L	INSS - SERVIDORES	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS dos servidores ativos.		
3	1	90	13	02	03	00	3.1.90.13.02.03.00	L	INSS - AGENTES POLÍTICOS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS - dos agentes políticos.		
3	1	90	13	02	04	00	3.1.90.13.02.04.00	L	INSS SOBRE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – AGENTES POLÍTICOS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS sobre sessão extraordinária - agentes políticos.		
3	1	90	13	02	05	00	3.1.90.13.02.05.00	L	INSS SOBRE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – AGENTES POLÍTICOS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS sobre convocação extraordinária - agentes políticos.		
3	1	90	13	07	00	00	3.1.90.13.07.00.00	L	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS sobre contrato por tempo determinado.		
3	1	90	13	08	00	00	3.1.90.13.08.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativas à contribuição patronal do servidor ativo civil, que não se caracterize uma operação intraorçamentária.		
3	1	90	13	10	00	00	3.1.90.13.10.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativas à contribuição patronal do servidor inativo civil, que não se caracterize uma operação intraorçamentária.		
3	1	90	13	15	00	00	3.1.90.13.15.00.00	NL	MULTAS	Registra o valor das despesas realizadas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesa com pessoal.		
3	1	90	13	15	01	00	3.1.90.13.15.01.00	L	MULTAS - FGTS	Registra as despesas realizadas com pagamento de multas sobre FGTS.		
3	1	90	13	15	02	00	3.1.90.13.15.02.00	L	MULTAS - INSS	Registra as despesas realizadas com pagamento de multas INSS.		
3	1	90	13	15	99	00	3.1.90.13.15.99.00	L	MULTAS SOBRE OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	Registra as despesas realizadas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesa com pessoal não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	13	18	00	00	3.1.90.13.18.00.00	L	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com contribuição para o PIS/PASEP sobre a folha de salários.		
3	1	90	13	40	00	00	3.1.90.13.40.00.00	L	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Registrar as despesas realizadas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.		
3	1	90	13	99	00	00	3.1.90.13.99.00.00	NL	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com outras obrigações patronais não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	13	99	01	00	3.1.90.13.99.01.00	NL	SEGURO OBRIGATÓRIO	Registra as despesas referentes ao pagamento de prêmio de seguro obrigatório a funcionários da administração pública municipal.		
3	1	90	13	99	01	01	3.1.90.13.99.01.01	L	SEGURO OBRIGATÓRIO - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas referentes ao pagamento de prêmio de seguro obrigatório a funcionários da administração pública municipal - servidores RPPS.		
3	1	90	13	99	01	02	3.1.90.13.99.01.02	L	SEGURO OBRIGATÓRIO - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas referentes ao pagamento de prêmio de seguro obrigatório a funcionários da administração pública municipal - servidores RGPS.		
3	1	90	13	99	02	00	3.1.90.13.99.02.00	NL	SECRASO	Registra as despesas referentes aos gastos com o pagamento patronal decorrente da contribuição sindical dos funcionários da FASC.		
3	1	90	13	99	02	01	3.1.90.13.99.02.01	L	SECRASO - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas referentes aos gastos com o pagamento patronal decorrente da contribuição sindical dos funcionários da FASC - servidores RPPS.		
3	1	90	13	99	02	02	3.1.90.13.99.02.02	L	SECRASO - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas referentes aos gastos com o pagamento patronal decorrente da contribuição sindical dos funcionários da FASC - servidores RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	13	99	03	00	3.1.90.13.99.03.00	L	JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra as despesas referentes ao pagamento de juros sobre obrigações patronais.		
3	1	90	16	00	00	00	3.1.90.16.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.		
3	1	90	16	04	00	00	3.1.90.16.04.00.00	NL	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Registra o valor das despesas realizadas com convocações extraordinárias, ocorridas no recesso legislativo.		
3	1	90	16	04	01	00	3.1.90.16.04.01.00	L	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas com convocações extraordinárias, ocorridas no recesso legislativo - servidores RPPS.		
3	1	90	16	04	02	00	3.1.90.16.04.02.00	L	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas com convocações extraordinárias, ocorridas no recesso legislativo - servidores RGPS.		
3	1	90	16	32	00	00	3.1.90.16.32.00.00	NL	SUBSTITUIÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas a título de substituições.		
3	1	90	16	32	01	00	3.1.90.16.32.01.00	L	SUBSTITUIÇÕES – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das despesas realizadas a título de substituições - servidores RPPS.		
3	1	90	16	32	02	00	3.1.90.16.32.02.00	L	SUBSTITUIÇÕES – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das despesas realizadas a título de substituições - servidores RGPS.		
3	1	90	16	34	00	00	3.1.90.16.34.00.00	L	AVISO PRÉVIO	Registra o valor das despesas realizadas a título de aviso prévio.		
3	1	90	16	36	00	00	3.1.90.16.36.00.00	NL	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar.		
3	1	90	16	36	01	00	3.1.90.16.36.01.00	L	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR - RPPS	Registra o valor das despesas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar - RPPS.		
3	1	90	16	36	02	00	3.1.90.16.36.02.00	L	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR - RGPS	Registra o valor das despesas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar - RGPS.		
3	1	90	16	44	00	00	3.1.90.16.44.00.00	NL	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora extra e outros de caráter eventual.		
3	1	90	16	44	01	00	3.1.90.16.44.01.00	L	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora-extra e outros de caráter eventual - servidores RPPS.		
3	1	90	16	44	02	00	3.1.90.16.44.02.00	L	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora-extra e outros de caráter eventual - servidores RGPS.		
3	1	90	16	45	00	00	3.1.90.16.45.00.00	L	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	Registra o valor das despesas realizadas a título de participação a empregados e administradores.		
3	1	90	16	99	00	00	3.1.90.16.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor com outras despesas variáveis-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	16	99	99	00	3.1.90.16.99.99.00	NL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor com outras despesas variáveis-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	90	16	99	99	01	3.1.90.16.99.99.01	L	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES RPPS	Registra o valor com outras despesas variáveis-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores - servidores RPPS.		
3	1	90	16	99	99	02	3.1.90.16.99.99.02	L	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES RGPS	Registra o valor com outras despesas variáveis-pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores - servidores RGPS.		
3	1	90	46	00	00	00	3.1.90.46.00.00.00	NL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta.		
3	1	90	46	00	02	00	3.1.90.46.00.02.00	L	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	Despesas com auxílio-alimentação pago/fornecido aos servidores ou empregados da administração pública direta e indireta.		
3	1	90	67	00	00	00	3.1.90.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	1	90	67	02	00	00	3.1.90.67.02.00.00	L	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.		
3	1	90	67	03	00	00	3.1.90.67.03.00.00	L	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes a reclamações trabalhistas.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	67	99	00	00	3.1.90.67.99.00.00	L	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros depósitos compulsórios.		
3	1	90	86	00	00	00	3.1.90.86.00.00.00	NL	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.	Incluída	Alinhamento ao anexo II da Portaria STN nº 642/2019, publicado em 03-11-2022
3	1	90	91	00	00	00	3.1.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em Lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
3	1	90	91	01	00	00	3.1.90.91.01.00.00	NL	PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com precatórios - ativo civil, consignadas no orçamento de pessoal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis.		
3	1	90	91	01	01	00	3.1.90.91.01.01.00	NL	PRECATÓRIOS – PRINCIPAL	Registra as despesas com o valor do principal do precatório, ou seja, aquele que consta da sentença determinada pelo Poder Judiciário.		
3	1	90	91	01	01	01	3.1.90.91.01.01.01	L	PRECATÓRIOS – PRINCIPAL - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com o valor do principal do precatório, ou seja, aquele que consta da sentença determinada pelo Poder Judiciário – servidores RPPS.		
3	1	90	91	01	01	02	3.1.90.91.01.01.02	L	PRECATÓRIOS – PRINCIPAL - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com o valor do principal do precatório, ou seja, aquele que consta da sentença determinada pelo Poder Judiciário – servidores RGPS.		
3	1	90	91	01	02	00	3.1.90.91.01.02.00	NL	PRECATÓRIOS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Registra as despesas realizadas com a atualização monetária dos precatórios, quando do pagamento, conforme determina o § 1º do art. 100 da CF/88		
3	1	90	91	01	02	01	3.1.90.91.01.02.01	L	PRECATÓRIOS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com a atualização monetária dos precatórios, quando do pagamento, conforme determina o § 1º do art. 100 da CF/88 – servidores RPPS.		
3	1	90	91	01	02	02	3.1.90.91.01.02.02	L	PRECATÓRIOS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com a atualização monetária dos precatórios, quando do pagamento, conforme determina o § 1º do art. 100 da CF/88 – servidores RGPS.		
3	1	90	91	01	03	00	3.1.90.91.01.03.00	NL	PRECATÓRIOS – PERÍCIAS	Registra as despesas realizadas com sentenças judiciais - perícias.		
3	1	90	91	01	03	01	3.1.90.91.01.03.01	L	PRECATÓRIOS – PERÍCIAS - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com sentenças judiciais – perícias, referente a servidores pertencentes ao RPPS.		
3	1	90	91	01	03	02	3.1.90.91.01.03.02	L	PRECATÓRIOS – PERÍCIAS - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com sentenças judiciais – perícias, referente a servidores pertencentes ao RGPS.		
3	1	90	91	01	04	00	3.1.90.91.01.04.00	NL	PRECATÓRIOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Registra as despesas realizadas com precatórios – honorários advocatícios.		
3	1	90	91	01	04	01	3.1.90.91.01.04.01	L	PRECATÓRIOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com precatórios – honorários advocatícios, referente a servidores pertencentes ao RPPS.		
3	1	90	91	01	04	02	3.1.90.91.01.04.02	L	PRECATÓRIOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com precatórios – honorários advocatícios, referente a servidores pertencentes ao RGPS.		
3	1	90	91	01	05	00	3.1.90.91.01.05.00	NL	PRECATÓRIOS – CUSTAS JUDICIAIS	Registra as despesas realizadas com precatórios – custas judiciais.		
3	1	90	91	01	05	01	3.1.90.91.01.05.01	L	PRECATÓRIOS – CUSTAS JUDICIAIS - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas realizadas com precatórios – custas judiciais, referente a servidores pertencentes ao RPPS.		
3	1	90	91	01	05	02	3.1.90.91.01.05.02	L	PRECATÓRIOS – CUSTAS JUDICIAIS - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas realizadas com precatórios – custas judiciais, referente a servidores pertencentes ao RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	91	08	00	00	3.1.90.91.08.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais - ativo civil.		
3	1	90	91	09	00	00	3.1.90.91.09.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais - inativo civil.		
3	1	90	91	10	00	00	3.1.90.91.10.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais - pensionista civil.		
3	1	90	91	14	00	00	3.1.90.91.14.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO – ATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais não transitadas em julgado - ativo civil.		
3	1	90	91	15	00	00	3.1.90.91.15.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO – INATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais não transitadas em julgado - inativo civil.		
3	1	90	91	16	00	00	3.1.90.91.16.00.00	L	SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO – PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais não transitadas em julgado - pensionista civil.		
3	1	90	91	20	00	00	3.1.90.91.20.00.00	L	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra o valor total das despesas com depósitos realizados por determinação judicial.		
3	1	90	91	23	00	00	3.1.90.91.23.00.00	NL	PRECATÓRIOS – INATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com precatórios - inativo civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	23	01	00	3.1.90.91.23.01.00	L	PRECATÓRIOS – PRINCIPAL - INATIVO CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – principal - inativo civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	23	03	00	3.1.90.91.23.03.00	L	PRECATÓRIOS – PERÍCIAS - INATIVO CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – perícias - inativo civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	23	04	00	3.1.90.91.23.04.00	L	PRECATÓRIOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – INATIVO CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – honorários advocatícios - inativo civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	23	05	00	3.1.90.91.23.05.00	L	PRECATÓRIOS – CUSTAS JUDICIAIS – INATIVO CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – custas judiciais - inativo civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	25	00	00	3.1.90.91.25.00.00	L	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	Registra o valor total das despesas realizadas com honorários sucumbenciais de precatórios.		
3	1	90	91	26	00	00	3.1.90.91.26.00.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – ATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais de pequeno valor - ativo civil.		
3	1	90	91	28	00	00	3.1.90.91.28.00.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – INATIVO CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais de pequeno valor - inativo civil.		
3	1	90	91	30	00	00	3.1.90.91.30.00.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com sentenças judiciais de pequeno valor - pensionista civil.		
3	1	90	91	36	00	00	3.1.90.91.36.00.00	NL	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor total das despesas realizadas com precatórios - pensionista civil, consignadas no orçamento de pessoal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis.		
3	1	90	91	36	01	00	3.1.90.91.36.01.00	L	PRECATÓRIOS – PRINCIPAL - PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – principal - pensionista civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	36	03	00	3.1.90.91.36.03.00	L	PRECATÓRIOS – PERÍCIAS - PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – perícias - pensionista civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	36	04	00	3.1.90.91.36.04.00	L	PRECATÓRIOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – honorários advocatícios - pensionista civil, consignadas no orçamento de pessoal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis.		
3	1	90	91	36	05	00	3.1.90.91.36.05.00	L	PRECATÓRIOS – CUSTAS JUDICIAIS - PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas realizadas com precatórios – custas judiciais - pensionista civil, consignadas no orçamento de pessoal.		
3	1	90	91	97	00	00	3.1.90.91.97.00.00	L	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Registra o valor total das despesas realizadas com outros tipos de precatórios não relacionados nos detalhamentos anteriores.		
3	1	90	91	99	00	00	3.1.90.91.99.00.00	NL	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriações das despesas com sentenças judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição federal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis, não contempladas nas contas anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	91	99	01	00	3.1.90.91.99.01.00	L	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDORES RPPS	Registra o valor das apropriações das despesas com sentenças judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição federal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis, não contempladas nas contas anteriores - servidores RPPS.		
3	1	90	91	99	02	00	3.1.90.91.99.02.00	L	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDORES RGPS	Registra o valor das apropriações das despesas com sentenças judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição federal, bem como os encargos sociais e outras despesas variáveis, não contempladas nas contas anteriores - servidores RGPS.		
3	1	90	92	00	00	00	3.1.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	1	90	92	01	00	00	3.1.90.92.01.00.00	L	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a aposentadorias dos servidores inativos.		
3	1	90	92	03	00	00	3.1.90.92.03.00.00	L	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a pensões.		
3	1	90	92	04	00	00	3.1.90.92.04.00.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	1	90	92	11	00	00	3.1.90.92.11.00.00	NL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos.		
3	1	90	92	11	01	00	3.1.90.92.11.01.00	L	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos - RPPS.		
3	1	90	92	11	02	00	3.1.90.92.11.02.00	L	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS/SEM REGIME	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos - RGPS/sem regime.		
3	1	90	92	11	44	00	3.1.90.92.11.44.00	NL	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias.		
3	1	90	92	11	44	01	3.1.90.92.11.44.01	L	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias - servidores RPPS.		
3	1	90	92	11	44	02	3.1.90.92.11.44.02	L	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias - servidores RGPS.		
3	1	90	92	13	00	00	3.1.90.92.13.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos de previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa. Essa ND poderá ser desdobrada conforme a necessidade do órgão.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	92	16	00	00	3.1.90.92.16.00.00	L	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.		
3	1	90	92	91	00	00	3.1.90.92.91.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a sentenças judiciais.		
3	1	90	92	91	01	00	3.1.90.92.91.01.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – servidores RPPS.		
3	1	90	92	91	01	01	3.1.90.92.91.01.01	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PRINCIPAL – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – principal - servidores RPPS.		
3	1	90	92	91	01	03	3.1.90.92.91.01.03	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PERÍCIAS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – perícias - servidores RPPS		
3	1	90	92	91	01	04	3.1.90.92.91.01.04	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – honorários advocatícios - servidores RPPS.		
3	1	90	92	91	01	05	3.1.90.92.91.01.05	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CUSTAS JUDICIAIS – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – custas judiciais - servidores RPPS.		
3	1	90	92	91	02	00	3.1.90.92.91.02.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento servidores RGPS.		
3	1	90	92	91	02	01	3.1.90.92.91.02.01	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PRINCIPAL – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – principal – servidores RGPS.		
3	1	90	92	91	02	03	3.1.90.92.91.02.03	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PERÍCIAS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – perícias – servidores RGPS.		
3	1	90	92	91	02	04	3.1.90.92.91.02.04	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – honorários advocatícios – servidores RGPS.		
3	1	90	92	91	02	05	3.1.90.92.91.02.05	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CUSTAS JUDICIAIS – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – custas judiciais – servidores RGPS.		
3	1	90	92	91	23	00	3.1.90.92.91.23.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDORES INATIVOS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – servidores inativos.		
3	1	90	92	91	23	01	3.1.90.92.91.23.01	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PRINCIPAL – INATIVO CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – principal – inativo civil.		
3	1	90	92	91	23	03	3.1.90.92.91.23.03	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PERÍCIAS – INATIVO CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – perícias – inativo civil.		
3	1	90	92	91	23	04	3.1.90.92.91.23.04	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – INATIVO CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – honorários advocatícios – inativo civil.		
3	1	90	92	91	23	05	3.1.90.92.91.23.05	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CUSTAS JUDICIAIS – INATIVO CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – custas judiciais – inativo civil.		
3	1	90	92	91	36	00	3.1.90.92.91.36.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTAS	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – pensionistas.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	92	91	36	01	3.1.90.92.91.36.01	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PRINCIPAL – PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – principal – pensionista civil		
3	1	90	92	91	36	03	3.1.90.92.91.36.03	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PERÍCIAS – PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – perícias – pensionista civil.		
3	1	90	92	91	36	04	3.1.90.92.91.36.04	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – honorários advocatícios – pensionista civil.		
3	1	90	92	91	36	05	3.1.90.92.91.36.05	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CUSTAS JUDICIAIS – PENSIONISTA CIVIL	Registra as despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento – custas judiciais – pensionista civil.		
3	1	90	92	94	00	00	3.1.90.92.94.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a indenizações e restituições trabalhistas.	Alterada	
3	1	90	92	94	01	00	3.1.90.92.94.01.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil.	Incluída	Para possibilitar registro dos desdobramentos do elemento de despesa "94", quando referir-se a despesas de exercícios encerrados (elemento "92")
3	1	90	92	94	03	00	3.1.90.92.94.03.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal inativo civil.	Incluída	Para possibilitar registro dos desdobramentos do elemento de despesa "94", quando referir-se a despesas de exercícios encerrados (elemento "92")
3	1	90	92	94	13	00	3.1.90.92.94.13.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal pensionista civil.	Incluída	Para possibilitar registro dos desdobramentos do elemento de despesa "94", quando referir-se a despesas de exercícios encerrados (elemento "92")
3	1	90	92	94	98	00	3.1.90.92.94.98.00	L	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações por demissão e/ou com programas de incentivos à demissão voluntária pagos a pessoal ativo civil.	Incluída	Para possibilitar registro dos desdobramentos do elemento de despesa "94", quando referir-se a despesas de exercícios encerrados (elemento "92")
3	1	90	92	94	99	00	3.1.90.92.94.99.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das outras despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas não contempladas nas contas anteriores.	Incluída	Para possibilitar registro dos desdobramentos do elemento de despesa "94", quando referir-se a despesas de exercícios encerrados (elemento "92")
3	1	90	92	96	00	00	3.1.90.92.96.00.00	L	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Registra as despesas de exercícios encerrados, que não se tenham processado na época própria, referentes a ressarcimento de despesas com pessoal requisitado.		
3	1	90	92	99	00	00	3.1.90.92.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Destinada aos registros das despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignadas no orçamento que não se enquadram nas contas acima.		
3	1	90	92	99	01	00	3.1.90.92.99.01.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SERVIDORES RPPS	Destinada aos registros das despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignadas no orçamento que não se enquadram nas contas acima - servidores RPPS.		
3	1	90	92	99	02	00	3.1.90.92.99.02.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SERVIDORES RGPS	Destinada aos registros das despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignadas no orçamento que não se enquadram nas contas acima - servidores RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	90	94	00	00	00	3.1.90.94.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	90	94	01	00	00	3.1.90.94.01.00.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil.		
3	1	90	94	03	00	00	3.1.90.94.03.00.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal inativo civil.		
3	1	90	94	13	00	00	3.1.90.94.13.00.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PENSIONISTA CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pensionista civil.		
3	1	90	94	98	00	00	3.1.90.94.98.00.00	L	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações por demissão e/ou com programas de incentivos à demissão voluntária pagos a pessoal ativo civil. Essa ND poderá ser desdobrada conforme a necessidade do órgão.		
3	1	90	94	99	00	00	3.1.90.94.99.00.00	NL	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das outras despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas não contempladas nas contas anteriores.		
3	1	90	94	99	99	00	3.1.90.94.99.00.00	NL	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das outras despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas não contempladas nas contas anteriores.		
3	1	90	94	99	99	01	3.1.90.94.99.99.01	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de indenizações trabalhistas – servidores RPPS - que não se processaram na época própria, com dotação específica consignadas no orçamento, não especificadas nos subitens anteriores.		
3	1	90	94	99	99	02	3.1.90.94.99.99.02	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de indenizações trabalhistas – servidores RGPS - que não se processaram na época própria, com dotação específica consignadas no orçamento, não especificadas nos subitens anteriores.		
3	1	90	96	00	00	00	3.1.90.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	1	90	96	02	00	00	3.1.90.96.02.00.00	L	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Registra o valor das apropriações das despesas com pessoal requisitado de outros entes, quando houver ressarcimento à origem.		
3	1	90	96	99	00	00	3.1.90.96.99.00.00	L	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Registra o valor de outras apropriações das despesas com pessoal requisitado, não enquadráveis nos desdobramentos anteriores, quando houver ressarcimento à origem.		
3	1	91	00	00	00	00	3.1.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	1	91	04	00	00	00	3.1.91.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso. ND deverá ser desdobrada, observando-se o detalhamento da 319004*.		
3	1	91	08	00	00	00	3.1.91.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais devidos a servidores ativos das áreas de educação e/ou saúde que tenham sido consideradas para o cálculo do limite mínimo de MDE e ASPs, respectivamente, conforme disposto no MDF 13ª edição, de 15 de junho de 2022, páginas 306 e 406.	Incluída	Alinhamento ao anexo II da Portaria STN nº 642/2019, publicado em 03-11-2022



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	91	13	00	00	00	3.1.91.13.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos de previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.		
3	1	91	13	08	00	00	3.1.91.13.08.00.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra as despesas com contribuições previdenciárias para o RPPS – ativo civil Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	10	00	00	3.1.91.13.10.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil e do pensionista - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	10	01	00	3.1.91.13.10.01.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	10	02	00	3.1.91.13.10.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PENSIONISTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do pensionista civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	11	00	00	3.1.91.13.11.00.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL ATIVO – PLANO FINANCEIRO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativas à contribuição patronal do servidor ativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	12	00	00	3.1.91.13.12.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA – PLANO FINANCEIRO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil e do pensionista - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	12	01	00	3.1.91.13.12.01.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – PESSOAL INATIVO – PLANO FINANCEIRO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	12	02	00	3.1.91.13.12.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS - PENSIONISTA – PLANO FINANCEIRO	Registra as despesas executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do pensionista civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	15	00	00	3.1.91.13.15.00.00	L	MULTAS	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesas com pessoal.		
3	1	91	13	17	00	00	3.1.91.13.17.00.00	L	JUROS	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de juros sobre encargos sociais de despesas com pessoal.		
3	1	91	13	20	00	00	3.1.91.13.20.00.00	NL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	20	01	00	3.1.91.13.20.01.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PESSOAL ATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	20	02	00	3.1.91.13.20.02.00	L	PARCELAMENTO LC Nº 637 DE 14.01.2010 – PESSOAL ATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Previdenciário – decorrente da LC 637 de 14/01/2010.		
3	1	91	13	21	00	00	3.1.91.13.21.00.00	NL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo e pensionista civis - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	21	01	00	3.1.91.13.21.01.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	21	02	00	3.1.91.13.21.02.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSIONISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - pensionista civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	13	22	00	00	3.1.91.13.22.00.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	23	00	00	3.1.91.13.23.00.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo e pensionista civis - Plano Financeiro.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	91	13	23	01	00	3.1.91.13.23.01.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO - PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	23	02	00	3.1.91.13.23.02.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSIONISTA - PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das despesas realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - pensionista civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	13	99	00	00	3.1.91.13.99.00.00	NL	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	Registra o valor das despesas realizadas com outras obrigações patronais não classificáveis nos desdobramentos anteriores.		
3	1	91	13	99	99	00	3.1.91.13.99.99.00	L	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	Registra as despesas com outras obrigações patronais não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	1	91	86	00	00	00	3.1.91.86.00.00.00	NL	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.		
3	1	91	91	00	00	00	3.1.91.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em Lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.	Incluída	Alinhamento ao anexo II da Portaria STN nº 642/2019, publicado em 03-11-2022
3	1	91	91	51	00	00	3.1.91.91.51.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRECATÓRIOS	Registra o valor total das despesas intraorçamentárias realizadas com obrigações patronais de precatórios.		
3	1	91	91	52	00	00	3.1.91.91.52.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Registra o valor total das despesas intraorçamentárias realizadas com sentenças judiciais de pequeno valor.		
3	1	91	91	53	00	00	3.1.91.91.53.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SENTENÇAS JUDICIAIS – PESSOAL CIVIL	Registra o valor total das despesas intraorçamentárias realizadas com sentenças judiciais - pessoal civil.		
3	1	91	91	99	00	00	3.1.91.91.99.00.00	L	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra o valor total das outras despesas intraorçamentárias realizadas com sentenças judiciais não detalhadas anteriormente.		
3	1	91	92	00	00	00	3.1.91.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	1	91	92	04	00	00	3.1.91.92.04.00.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei 4.320/64, referentes à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	1	91	92	05	00	00	3.1.91.92.05.00.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativas à contribuição patronal do servidor ativo civil - Plano Previdenciário.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	91	92	06	00	00	3.1.91.92.06.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil e do pensionista - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	06	01	00	3.1.91.92.06.01.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	06	02	00	3.1.91.92.06.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do pensionista civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	07	00	00	3.1.91.92.07.00.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativas à contribuição patronal do servidor ativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	08	00	00	3.1.91.92.08.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil e do pensionista - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	08	01	00	3.1.91.92.08.01.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do servidor inativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	08	02	00	3.1.91.92.08.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, executadas pelo ente ao RPPS, relativos à contribuição patronal do pensionista civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	09	00	00	3.1.91.92.09.00.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	10	00	00	3.1.91.92.10.00.00	NL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo e pensionista civis - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	10	01	00	3.1.91.92.10.01.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	10	02	00	3.1.91.92.10.02.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - pensionista civil - Plano Previdenciário.		
3	1	91	92	11	00	00	3.1.91.92.11.00.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - ativo civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	12	00	00	3.1.91.92.12.00.00	NL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo e pensionista civis - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	12	01	00	3.1.91.92.12.01.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - inativo civil - Plano Financeiro.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	91	92	12	02	00	3.1.91.92.12.02.00	L	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com a amortização mensal do passivo atuarial com o RPPS feita sob a forma de alíquota suplementar - pensionista civil - Plano Financeiro.		
3	1	91	92	13	00	00	3.1.91.92.13.00.00	L	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art.37 da Lei 4320/64, realizadas com as demais obrigações patronais não listadas nos desdobramentos anteriores.		
3	1	91	92	91	00	00	3.1.91.92.91.00.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores de despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em Lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
3	1	91	92	96	00	00	3.1.91.92.96.00.00	L	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Registra as apropriações de despesas de exercícios anteriores com pessoal requisitado de outros órgãos, para operações que ocorrerem entre órgãos, fundos e entidades no âmbito do ente público.		
3	1	91	92	99	00	00	3.1.91.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Destinada aos registros das despesas de exercícios encerrados que não se processaram na época própria, com dotação específica consignada no orçamento. Essa ND poderá ser desdobrada conforme a necessidade do órgão.		
3	1	91	94	00	00	00	3.1.91.94.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	91	94	51	00	00	3.1.91.94.51.00.00	L	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Registra o valor das despesas orçamentárias com obrigações patronais decorrentes de indenizações trabalhistas.		
3	1	91	94	98	00	00	3.1.91.94.98.00.00	L	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRABALHADOR ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações por demissão e/ou com programas de incentivos à demissão voluntária pagos a pessoal ativo civil.		
3	1	91	94	99	00	00	3.1.91.94.99.00.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Registra o valor das outras despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas não contempladas nas contas anteriores.		
3	1	91	96	00	00	00	3.1.91.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras órgãos da mesma administração e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	1	91	96	01	00	00	3.1.91.96.01.00.00	L	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	Registra as apropriações de despesas com pessoal requisitado de outros órgãos da mesma administração, quando houver ressarcimento à origem.		
3	1	91	96	99	00	00	3.1.91.96.99.00.00	L	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Registra o valor de outras apropriações das despesas com pessoal requisitado, não enquadráveis nos desdobramentos anteriores, quando houver ressarcimento à origem.		
3	1	92	00	00	00	00	3.1.92.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO	Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	95	00	00	00	00	3.1.95.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Os detalhamentos a seguir somente devem ser utilizados se os valores forem efetivamente investidos em ações e serviços públicos de saúde e não serão considerados para fins do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.		
3	1	95	04	00	00	00	3.1.95.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	1	95	07	00	00	00	3.1.95.07.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.		
3	1	95	11	00	00	00	3.1.95.11.00.00.00	NL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com os vencimentos e vantagens fixas elencados nas contas abaixo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	1	95	13	00	00	00	3.1.95.13.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora.		
3	1	95	16	00	00	00	3.1.95.16.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com outras despesas variáveis referentes a pessoal civil.		
3	1	95	67	00	00	00	3.1.95.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	1	95	91	00	00	00	3.1.95.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais.		
3	1	95	92	00	00	00	3.1.95.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	1	95	94	00	00	00	3.1.95.94.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	95	94	98	00	00	3.1.95.94.98.00.00	L	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações por demissão e/ou com programas de incentivos à demissão voluntária pagos a pessoal ativo civil.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	95	94	99	00	00	3.1.95.94.99.00.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	95	96	00	00	00	3.1.95.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	1	96	00	00	00	00	3.1.96.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Os detalhamentos a seguir somente devem ser utilizados se os valores forem efetivamente investidos em ações e serviços públicos de saúde e não serão considerados para fins do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.		
3	1	96	04	00	00	00	3.1.96.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	1	96	07	00	00	00	3.1.96.07.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.		
3	1	96	11	00	00	00	3.1.96.11.00.00.00	NL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com os vencimentos e vantagens fixas elencados nas contas abaixo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	1	96	13	00	00	00	3.1.96.13.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora.		
3	1	96	16	00	00	00	3.1.96.16.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com outras despesas variáveis referentes a pessoal civil.		
3	1	96	67	00	00	00	3.1.96.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	1	96	91	00	00	00	3.1.96.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais.		
3	1	96	92	00	00	00	3.1.96.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	1	96	94	00	00	00	3.1.96.94.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	96	94	98	00	00	3.1.96.94.98.00.00	L	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações por demissão e/ou com programas de incentivos à demissão voluntária pagos a pessoal ativo civil.		
3	1	96	94	99	00	00	3.1.96.94.99.00.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.		
3	1	96	96	00	00	00	3.1.96.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	2	00	00	00	00	00	3.2.00.00.00.00.00	NL	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.		
3	2	90	00	00	00	00	3.2.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	2	90	21	00	00	00	3.2.90.21.00.00.00	NL	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.		
3	2	90	21	01	00	00	3.2.90.21.01.00.00	NL	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra o valor das despesas com juros decorrentes da dívida contratada junto a instituições financeiras.		
3	2	90	21	01	01	00	3.2.90.21.01.01.00	L	JUROS DA DÍVIDA - CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra as despesas com juros decorrentes da dívida contratada junto a instituições financeiras.		
3	2	90	21	02	00	00	3.2.90.21.02.00.00	NL	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	Registra o valor das despesas com juros decorrentes da dívida contratada junto a governos.		
3	2	90	21	02	01	00	3.2.90.21.02.01.00	L	JUROS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM O INSS	Registra as despesas com juros decorrentes de parcelamentos junto ao INSS.		
3	2	90	21	02	02	00	3.2.90.21.02.02.00	L	JUROS DA DÍVIDA - PARCELAMENTOS DE FGTS	Registra as despesas com juros decorrentes do parcelamento do FGTS.		
3	2	90	21	02	03	00	3.2.90.21.02.03.00	L	JUROS DA DÍVIDA - PARCELAMENTOS DE PASEP	Registra as despesas com juros decorrentes do parcelamento do PASEP.		
3	2	90	21	02	04	00	3.2.90.21.02.04.00	L	JUROS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM A CEEE	Registra as despesas com juros decorrentes do parcelamento junto à CEEE.		
3	2	90	21	02	05	00	3.2.90.21.02.05.00	L	JUROS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM A CORSAN	Registra as despesas com juros decorrentes de parcelamentos junto à CORSAN.		
3	2	90	21	02	06	00	3.2.90.21.02.06.00	L	JUROS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM O GHC	Registra as despesas com juros decorrentes de parcelamentos junto ao Grupo Hospitalar Conceição.		
3	2	90	21	02	07	00	3.2.90.21.02.07.00	L	JUROS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM GHC – DMAE - POA	Registra as despesas com juros decorrentes de parcelamentos junto ao Grupo Hospitalar Conceição - DMAE/POA.		
3	2	90	21	02	08	00	3.2.90.21.02.08.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO COM CEEE – TERMO DE ACORDO	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento com Grupo Hospitalar Conceição.		
3	2	90	21	02	09	00	3.2.90.21.02.09.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO CEEE - SINALEIRAS	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento com Grupo Hospitalar Conceição.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	2	90	21	02	10	00	3.2.90.21.02.10.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE SR'S E SALDOS DA DEPURACÃO	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento de saldos residuais e saldos da depuração.		
3	2	90	21	02	11	00	3.2.90.21.02.11.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE PRÊMIO DE SEGUROS	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento de prêmios de seguros.		
3	2	90	21	02	12	00	3.2.90.21.02.12.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO PROGRAMA RELUZ - CEEE	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento do programa RELUZ – CEEE.		
3	2	90	21	02	13	00	3.2.90.21.02.13.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO PRÓ-GUAÍBA	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes do parcelamento do programa Pró- Guaíba.		
3	2	90	21	03	00	00	3.2.90.21.03.00.00	NL	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada no exterior.		
3	2	90	21	03	01	00	3.2.90.21.03.01.00	L	JUROS DA DÍVIDA – CONTRATOS NO EXTERIOR	Registra as despesas relativas aos juros decorrentes da dívida contratada no exterior.		
3	2	90	21	03	02	00	3.2.90.21.03.02.00	L	JUROS DA DÍVIDA –COMISSÃO DE CONTRATOS NO EXTERIOR	Registra as despesas relativas a juros decorrentes de comissão de contratos no exterior.		
3	2	90	21	99	00	00	3.2.90.21.99.00.00	NL	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra o valor das despesas relativas a juros da dívida contratada a instituições que não sejam financeiras e governos.		
3	2	90	21	99	99	00	3.2.90.21.99.99.00	L	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra o valor das despesas relativas a juros da dívida contratada a instituições que não sejam financeiras e governos.		
3	2	90	22	00	00	00	3.2.90.22.00.00.00	NL	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.		
3	2	90	22	01	00	00	3.2.90.22.01.00.00	NL	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra as despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a instituições financeiras, com exceção de juros e amortização.		
3	2	90	22	01	01	00	3.2.90.22.01.01.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA - CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra as despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a instituições financeiras, com exceção de juros e amortização.		
3	2	90	22	02	00	00	3.2.90.22.02.00.00	NL	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	Registra as despesas relativas a encargos gerais decorrentes da contratação de dívida pública junto a governos, com exceção de juros e amortização.		
3	2	90	22	02	01	00	3.2.90.22.02.01.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE INSS	Registra as despesas relativas a encargos da dívida com parcelamento de INSS.		
3	2	90	22	02	02	00	3.2.90.22.02.02.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE FGTS	Registra as despesas relativas a encargos da dívida com parcelamento de FGTS.		
3	2	90	22	02	03	00	3.2.90.22.02.03.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE PASEP	Registra as despesas relativas a encargos da dívida com parcelamento de PASEP.		
3	2	90	22	02	04	00	3.2.90.22.02.04.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM A CEEE	Registra as despesas com encargos da dívida com parcelamento junto à CEEE.		
3	2	90	22	02	05	00	3.2.90.22.02.05.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM A CORSAN	Registra as despesas com encargos da dívida com parcelamento junto à CORSAN.		
3	2	90	22	02	08	00	3.2.90.22.02.08.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM CEEE - TERMO DE ACORDO	Registra as despesas relativas a encargos da dívida com parcelamentos de CEEE - Termo de Acordo Processo Administrativo. 001.058770.05-4.		
3	2	90	22	02	09	00	3.2.90.22.02.09.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS COM CEEE – SINALEIRAS	Registra as despesas relativas a encargos da dívida com parcelamentos de CEEE – Sinaleiras.		
3	2	90	22	02	10	00	3.2.90.22.02.10.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS DE SR'S E SALDOS DA DEPURACÃO	Registra as despesas relativas aos encargos decorrentes do parcelamento de saldos residuais e saldos da depuração.		
3	2	90	22	02	11	00	3.2.90.22.02.11.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA DE PARCELAMENTOS DE PRÊMIO DE SEGUROS	Registra as despesas relativas aos encargos decorrentes do parcelamento de prêmio de seguros.		
3	2	90	22	02	12	00	3.2.90.22.02.12.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE PROGRAMA RELUZ – CEEE	Registra as despesas relativas aos encargos decorrentes do parcelamento do programa Reluz – CEEE.		
3	2	90	22	99	00	00	3.2.90.22.99.00.00	NL	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra o valor das despesas relativas a outros encargos decorrentes da contratação de dívida junto a instituições que sejam não financeira e governos.		
3	2	90	22	99	01	00	3.2.90.22.99.01.00	L	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA INTERNA POR CONTRATO	Registra as despesas relativas a outros encargos decorrentes da contratação de dívida interna por contrato.		
3	2	90	22	99	02	00	3.2.90.22.99.02.00	L	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA POR CONTRATO	Registra as despesas relativas a outros encargos decorrentes da contratação de dívida externa por contrato.		
3	2	90	22	99	99	00	3.2.90.22.99.99.00	L	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra as despesas relativas a outros encargos decorrentes da contratação de dívida contratada.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	2	90	23	00	00	00	3.2.90.23.00.00.00	NL	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.		
3	2	90	23	01	00	00	3.2.90.23.01.00.00	L	JUROS	Registra o valor das despesas realizadas a título de juros.		
3	2	90	23	02	00	00	3.2.90.23.02.00.00	L	DESÁGIOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de deságios.		
3	2	90	23	03	00	00	3.2.90.23.03.00.00	L	DESCONTOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de descontos.		
3	2	90	24	00	00	00	3.2.90.24.00.00.00	NL	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.		
3	2	90	24	01	00	00	3.2.90.24.01.00.00	L	ENCARGOS	Registra as despesas com outros encargos da dívida pública mobiliária como taxas, comissões bancárias, prêmios e outros encargos.		
3	2	90	25	00	00	00	3.2.90.25.00.00.00	NL	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Registra as despesas com pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 80, da Constituição.		
3	2	90	25	01	00	00	3.2.90.25.01.00.00	L	ENCARGOS SOBRE ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas com encargos financeiros, decorrentes de antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.		
3	2	90	25	99	00	00	3.2.90.25.99.00.00	L	DIVERSOS ENCARGOS	Registra o valor das despesas com diversos encargos não contemplados no item anterior.		
3	2	90	91	00	00	00	3.2.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição, e no art. 78 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
3	2	90	91	00	99	00	3.2.90.91.00.99.00	NL	DIVERSAS SENTENÇAS	Registra as despesas com diversas sentenças judiciais.		
3	2	90	91	00	99	01	3.2.90.91.00.99.01	L	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Registra as despesas com sentenças judiciais referentes a juros da dívida interna.		
3	2	90	91	00	99	02	3.2.90.91.00.99.02	L	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Registra os as despesas com sentenças judiciais referentes a encargos da dívida interna.		
3	2	90	91	00	99	03	3.2.90.91.00.99.03	L	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	Registra as despesas com sentenças judiciais referentes a juros da dívida externa.		
3	2	90	91	00	99	04	3.2.90.91.00.99.04	L	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Registra os as despesas com sentenças judiciais referentes a encargos da dívida externa.		
3	2	90	92	00	00	00	3.2.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	2	90	92	01	00	00	3.2.90.92.01.00.00	L	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Registra o valor das despesas com juros da dívida interna.		
3	2	90	92	02	00	00	3.2.90.92.02.00.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Registra o valor das despesas com encargos da dívida interna.		
3	2	90	92	04	00	00	3.2.90.92.04.00.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Registra o valor das despesas com encargos da dívida externa		
3	2	90	93	00	00	00	3.2.90.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	2	90	93	99	00	00	3.2.90.93.99.00.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada ao registro de apropriações de despesas com indenizações e restituições não identificadas em subitens anteriores.		
3	2	91	00	00	00	00	3.2.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	2	91	21	00	00	00	3.2.91.21.00.00.00	NL	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas orçamentárias com juros decorrentes de dívidas efetivamente contratadas.		
3	2	91	21	02	01	00	3.2.91.21.02.01.00	L	ENCARGOS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Registra as despesas com juros e encargos decorrentes do parcelamento de débitos.		
3	2	91	21	04	01	00	3.2.91.21.04.01.00	L	JUROS DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO RPPS	Registra as despesas com juros e encargos decorrentes do parcelamento de débitos referentes ao RPPS.		
3	2	92	00	00	00	00	3.2.92.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO	Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.		
3	3	00	00	00	00	00	3.3.00.00.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.		
3	3	20	00	00	00	00	3.3.20.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Despesas orçamentárias realizadas pelos estados, municípios ou pelo distrito federal, mediante transferência de recursos financeiros à união, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
3	3	20	39	00	00	00	3.3.20.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	20	39	00	01	00	3.3.20.39.00.01.00	L	PAGAMENTO DE LAUDÊMIO	Representa as despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, decorrentes de pagamento de laudêmio.		
3	3	20	39	00	99	00	3.3.20.39.00.99.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Registra as despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos federais, não especificados em subitens anteriores.		
3	3	20	39	00	99	99	3.3.20.39.00.99.99	L	OUTRAS DESPESAS	Registra as despesas diversas devidas a órgãos públicos federais, não especificada em itens anteriores.		
3	3	20	41	00	00	00	3.3.20.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	20	41	99	00	00	3.3.20.41.99.00.00	NL	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Representa o somatório das contribuições concedidas a união para realização de outras despesas correntes, ou seja, despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	20	41	99	01	00	3.3.20.41.99.01.00	L	TRANSFERÊNCIAS FUNSET - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO (LF 9.503/97)	Valor da parcela das multas de trânsito transferidas para o Fundo FUNSET – 5% da parcela recebida pelos municípios relativa à repasses do estado das multas de trânsito.		
3	3	20	41	99	02	00	3.3.20.41.99.02.00	L	TRANSFERÊNCIA VALORES À JUSTIÇA ELEITORAL	Registra a despesa de transferências de valores à justiça eleitoral.		
3	3	20	93	00	00	00	3.3.20.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	20	93	00	01	00	3.3.20.93.00.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
3	3	20	93	00	02	00	3.3.20.93.00.02.00	L	CONTRAPARTIDA MINHA CASA MINHA VIDA (LC 699/2012)	Registra as despesas com restituições de contrapartida do Programa Minha Casa, Minha Vida.		
3	3	20	93	00	99	00	3.3.20.93.00.00.00	L	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra as despesas com indenizações e restituições diversas, devidas à União, não classificáveis nos itens anteriores.		
3	3	22	00	00	00	00	3.3.22.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à união para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
3	3	22	30	00	00	00	3.3.22.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	22	39	00	00	00	3.3.22.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	30	00	00	00	00	3.3.30.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
3	3	30	41	00	00	00	3.3.30.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	30	41	39	00	00	3.3.30.41.39.00.00	NL	RIO GRANDE DO SUL	Registra o valor das contribuições efetuadas ao Estado do Rio Grande do Sul para realização de outras despesas correntes.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	30	41	39	01	00	3.3.30.41.39.01.00	L	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)		Registra as despesas com a compensação financeira que será repassada para o RPPS do Estado em atendimento ao §9º, art. 201 da CF/88.
3	3	30	41	39	02	00	3.3.30.41.39.02.00	L	PROGRAMA TROCA-TROCA		Registra o valor que o Município tem que repassar para o Estado referente ao Programa Troca-Troca.
3	3	30	41	39	03	00	3.3.30.41.39.03.00	L	TRANSFERÊNCIAS PARA GRUAMENTOS DE INCÊNDIO		Registra o valor que o Município tem que repassar para os grupamentos de incêndio.
3	3	30	41	39	99	00	3.3.30.41.39.99.00	L	RIO GRANDE DO SUL – OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Registra o valor que o Município tem que repassar para o Estado do Rio Grande do Sul a título contribuições, não listadas em subitens anteriores.
3	3	30	41	99	00	00	3.3.30.41.99.00.00	NL	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Registra as despesas com as contribuições diversas, não classificáveis em subitens anteriores.
3	3	30	41	99	01	00	3.3.30.41.99.01.00	L	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (§ 9º ART. 201 DA CF) – OUTROS ESTADOS E DF		Registra as despesas com compensação financeira a ser repassada para o RPPS de outros Estados da federação e do Distrito Federal.
3	3	30	43	00	00	00	3.3.30.43.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES SOCIAIS		Registra as despesas para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.
3	3	30	43	39	00	00	3.3.30.43.39.00.00	L	RIO GRANDE DO SUL		Registra as despesas com transferências ao Estado do Rio Grande do Sul para atender a outras despesas correntes com subvenções sociais.
3	3	30	47	00	00	00	3.3.30.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
3	3	30	47	99	00	00	3.3.30.47.99.00.00	L	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Registra as despesas com outras obrigações tributárias e contributivas.
3	3	30	93	00	00	00	3.3.30.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
3	3	30	93	39	00	00	3.3.30.93.39.00.00	NL	RIO GRANDE DO SUL		Registra o valor das transferências ao Estado do Rio Grande do Sul para atender a outras despesas correntes com indenizações e restituições.
3	3	30	93	39	01	00	3.3.30.93.39.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DO ESTADO		Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
3	3	30	93	39	02	00	3.3.30.93.39.02.00	L	RESTITUIÇÃO DE IPVA		Despesas com restituições de IPVA.
3	3	31	00	00	00	00	3.3.31.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO		Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.
3	3	31	41	00	00	00	3.3.31.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES		Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
3	3	32	00	00	00	00	3.3.32.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a estados e ao distrito federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.
3	3	32	30	00	00	00	3.3.32.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO		Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	32	39	00	00	00	3.3.32.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	40	00	00	00	00	3.3.40.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos estados aos municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
3	3	40	41	00	00	00	3.3.40.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	40	41	39	00	00	3.3.40.41.39.00.00	NL	A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Registra as despesas com contribuições a municípios destinadas a realização de outras despesas correntes.		
3	3	40	41	39	01	00	3.3.40.41.39.01.00	L	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (§ 9º ART. 201 DA CF)	Nesta conta deverá ser empenhado o valor da compensação financeira que será repassada para o RPPS de outro município em atendimento ao §9º, art. 201 da CF/88.		
3	3	40	41	39	02	00	3.3.40.41.39.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES A ESCOLAS MUNICIPAIS	Nesta conta deverá ser registrado o valor das contribuições para a manutenção de alunos matriculados em escolas de outros municípios.		
3	3	40	41	39	03	00	3.3.40.41.39.03.00	L	CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO POLO DA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Nesta conta deverá ser registrado o valor das contribuições para o município polo referente a contrapartida de convênios recebidos por vários municípios da união. Ex.: contrapartida FNDE.		
3	3	40	41	39	04	00	3.3.40.41.39.04.00	L	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA ACERTO DE CONTAS	Nesta conta deverá ser registrado o valor das transferências realizadas pelo município para o município emancipado para fins de acerto de contas.		
3	3	40	41	39	99	00	3.3.40.41.39.99.00	NL	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra as despesas com contribuições não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	3	40	41	39	99	01	3.3.40.41.39.99.01	L	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (§ 9º ART. 201 DA CF) – MUNICÍPIOS LOCALIZADOS EM OUTROS ESTADOS	Registra as despesas com compensação financeira a ser repassada para o RPPS de municípios não localizados no Estado do Rio Grande do Sul.		
3	3	40	47	00	00	00	3.3.40.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.		
3	3	40	47	99	00	00	3.3.40.47.99.00.00	NL	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra as despesas com outras obrigações tributárias e contributivas.		
3	3	40	47	99	01	00	3.3.40.47.99.01.00	L	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICÍPIO	Registra os valores das contribuições patronais que um município deva repassar para o RPPS de outro município em razão de obrigação patronal decorrente de prestação de serviço de servidor efetivo de outro município no caso do servidor continuar na folha do município de origem.		
3	3	40	93	00	00	00	3.3.40.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	40	93	99	00	00	3.3.40.93.99.00.00	NL	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra as despesas com outras indenizações, exclusive as trabalhistas, e outras restituições devidas, não classificadas em itens específicos.		
3	3	40	93	99	01	00	3.3.40.93.99.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS RECEBIDOS DOS MUNICÍPIOS	Registra as despesas com restituições de convênios e transferências recebidas dos municípios, como por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
3	3	40	93	99	10	00	3.3.40.93.99.10.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PRAD SANTA TECLA	Registra as despesas com outras indenizações e restituições referentes ao Projeto de Recuperação da Área Degradada do Aterro Santa Tecla.		
3	3	42	00	00	00	00	3.3.42.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
3	3	42	39	00	00	00	3.3.42.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	50	00	00	00	00	3.3.50.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	18	00	00	00	3.3.50.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	50	20	00	00	00	3.3.50.20.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	50	30	00	00	00	3.3.50.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	50	31	00	00	00	3.3.50.31.00.00.00	NL	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.		
3	3	50	33	00	00	00	3.3.50.33.00.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.		
3	3	50	35	00	00	00	3.3.50.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	50	36	00	00	00	3.3.50.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		
3	3	50	39	00	00	00	3.3.50.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	50	39	51	00	00	3.3.50.39.51.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, prestados em unidades hospitalares por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	52	00	00	3.3.50.39.52.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, prestados em unidades ambulatoriais por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	53	00	00	3.3.50.39.53.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, prestados no âmbito da atenção básica por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	54	00	00	3.3.50.39.54.00.00	L	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços odontológicos, prestados por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	55	00	00	3.3.50.39.55.00.00	L	SERVIÇOS LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços laboratoriais, prestados por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	56	00	00	3.3.50.39.56.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Registra o valor das despesas com outros serviços de assistência à saúde, não listados anteriormente, prestados por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	39	99	00	00	3.3.50.39.99.00.00	L	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com os demais serviços de terceiros, não listados nos subitens anteriores, prestados por entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	50	41	00	00	00	3.3.50.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	50	41	01	00	00	3.3.50.41.01.00.00	NL	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Registra os valores das transferências financeiras destinadas a instituições de caráter cultural ou educacional a título de despesas com contribuições.		
3	3	50	41	01	01	00	3.3.50.41.01.01.00	L	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE	Destinada ao registro dos valores relativos ao programa dinheiro direto nas escolas - PDDE.		
3	3	50	41	01	02	00	3.3.50.41.01.02.00	L	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	Registra as despesas com transferências para que a entidade recebedora dos recursos atenda a encargos de "Despesas Correntes". Ex.: Associações.		
3	3	50	41	03	00	00	3.3.50.41.03.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Registra as despesas com contribuições repassadas às instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	50	41	08	00	00	3.3.50.41.08.00.00	L	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	Registra os valores relativos a despesas com contribuições a entidades sindicais, associações e conselhos de classe.		
3	3	50	41	99	00	00	3.3.50.41.99.00.00	NL	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Registra os valores relativos a despesas com contribuições a outras instituições privadas não enquadradas nos itens acima.		
3	3	50	41	99	01	00	3.3.50.41.99.01.00	L	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Registra as despesas com contribuições repassadas às entidades de desenvolvimento de atividades da área rural.		
3	3	50	41	99	02	00	3.3.50.41.99.02.00	L	INSTITUIÇÕES PRIVADAS LIGADAS À ÁREA DA SAÚDE	Registra as despesas com contribuições repassadas às entidades privadas que atuam na área da saúde.		
3	3	50	41	99	99	00	3.3.50.41.99.99.00	L	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Registra os valores relativos a despesas com contribuições a outras instituições privadas não enquadradas nos itens acima.		
3	3	50	43	00	00	00	3.3.50.43.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.		
3	3	50	43	05	00	00	3.3.50.43.05.00.00	L	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	Registra as despesas com transferências de recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de caráter assistencial em saúde.		
3	3	50	43	06	00	00	3.3.50.43.06.00.00	NL	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra as despesas com transferências de recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de caráter de assistência social.		
3	3	50	43	06	01	00	3.3.50.43.06.01.00	L	COOPERAÇÃO	Registra as despesas com repasses a entidades conveniadas a título de parceria em projetos de assistência social.		
3	3	50	43	06	02	00	3.3.50.43.06.02.00	L	TRABALHO EDUCATIVO	Registra as despesas com repasse de recursos para compra de vagas em oficinas conveniadas de trabalho educativo para adolescentes. Exemplos: oficinas de costura, de serigrafia, de música, etc.		
3	3	50	43	06	03	00	3.3.50.43.06.03.00	L	ABRIGAGEM	Registra as despesas com repasses a entidades conveniadas na área de abrigagem infantil e adulto. Exemplos: vagas para asilagem de idosos, abrigagem de crianças vítimas de violência e abrigagem de moradores de rua.		
3	3	50	43	06	04	00	3.3.50.43.06.04.00	L	SASE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	Registra as despesas com repasses a entidades conveniadas na área de atendimento socioeducativo em meio aberto, para crianças e adolescentes em turno inverso ao da escola.		
3	3	50	43	07	00	00	3.3.50.43.07.00.00	L	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	Registra as despesas com transferências de recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de caráter cultural.		
3	3	50	43	08	00	00	3.3.50.43.08.00.00	NL	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	Registra as despesas com transferências de recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educacional.		
3	3	50	43	08	01	00	3.3.50.43.08.01.00	L	CRECHES COMUNITÁRIAS	Registra as despesas com repasses realizados a creches comunitárias através de convênios.		
3	3	50	43	08	02	00	3.3.50.43.08.02.00	L	CONSELHOS ESCOLARES	Registra as despesas com repasses às escolas da Rede Municipal de Ensino para despesas de custeio.		
3	3	50	43	08	03	00	3.3.50.43.08.03.00	L	MOVA	Registra as despesas com repasses realizados às entidades conveniadas que participam do Projeto MOVA (Movimento de Alfabetização).		
3	3	50	43	08	04	00	3.3.50.43.08.04.00	L	TRANSFERÊNCIAS - DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS	Registra as despesas com repasses de recursos federais feitos diretamente às Escolas Municipais.		
3	3	50	43	99	00	00	3.3.50.43.99.00.00	NL	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Representa o valor das transferências a outras instituições privadas efetuadas a título de subvenções sociais para realização de outras despesas correntes, não contempladas nos itens anteriores.		
3	3	50	43	99	99	00	3.3.50.43.99.99.00	L	INSTITUIÇÕES PRIVADAS DIVERSAS	Registra as despesas com repasses não classificáveis em subitens anteriores.		
3	3	50	47	00	00	00	3.3.50.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	50	85	00	00	00	3.3.50.85.00.00.00	NL	CONTRATO DE GESTÃO	Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.		
3	3	50	92	00	00	00	3.3.50.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	3	50	92	99	00	00	3.3.50.92.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações de outra despesas de exercícios anteriores		
3	3	50	92	99	01	00	3.3.50.92.99.01.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Registra despesas de exercícios anteriores com instituições de caráter assistencial, cultural e educacional.		
3	3	50	92	99	02	00	3.3.50.92.99.02.00	L	IMESF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Registra despesas de exercícios anteriores com o Instituto Municipal de Estratégia da Família.		
3	3	50	92	99	03	00	3.3.50.92.99.03.00	L	HOSPITAIS	Registra despesas de exercícios anteriores com repasse a hospitais.		
3	3	50	92	99	04	00	3.3.50.92.99.04.00	L	CRECHES COMUNITÁRIAS	Registra despesas de exercícios anteriores com repasse a creches comunitárias.		
3	3	50	92	99	99	00	3.3.50.92.99.99.00	L	INSTITUIÇÕES PRIVADAS DIVERSAS	Registra as despesas com repasses não classificáveis em subitens anteriores.		
3	3	50	93	00	00	00	3.3.50.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	50	93	02	00	00	3.3.50.93.02.00.00	NL	RESTITUIÇÕES	Compreende o valor das apropriações de despesas correntes com restituições devidas por órgãos e entidades, a qualquer título.		
3	3	50	93	02	01	00	3.3.50.93.02.01.00	L	RESTITUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Compreende o valor das apropriações de despesas correntes com restituições devidas por órgãos e entidades, a qualquer título, para entidades privadas sem fins lucrativos.		
3	3	60	00	00	00	00	3.3.60.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
3	3	60	45	00	00	00	3.3.60.45.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.		
3	3	60	45	01	00	00	3.3.60.45.01.00.00	L	REPASSE A ENTIDADES PARA PRODUÇÃO CULTURAL	Registra as despesas com transferências a instituições privadas a título de fomento à produção cultural.		
3	3	60	45	99	00	00	3.3.60.45.99.00.00	L	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Registra as despesas com transferências a instituições privadas com fins lucrativos, a título de subvenções econômicas.		
3	3	67	00	00	00	00	3.3.67.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público- Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	67	45	00	00	00	3.3.67.45.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.		
3	3	67	82	00	00	00	3.3.67.82.00.00.00	NL	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.		
3	3	67	82	01	00	00	3.3.67.82.01.00.00	L	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO – PPP	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.		
3	3	67	83	00	00	00	3.3.67.83.00.00.00	NL	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).		
3	3	67	83	01	00	00	3.3.67.83.01.00.00	L	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada – PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).		
3	3	67	92	00	00	00	3.3.67.92.00.00.00	NL	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP - DEA	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	67	92	83	00	00	3.3.67.92.83.00.00	NL	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	67	92	83	01	00	3.3.67.92.83.01.00	L	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	70	00	00	00	00	3.3.70.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).		
3	3	70	41	00	00	00	3.3.70.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	70	41	99	00	00	3.3.70.41.99.00.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra o valor das outras contribuições concedidas a instituições multigovernamentais, não classificadas em itens específicos.		
3	3	71	00	00	00	00	3.3.71.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.		
3	3	71	70	00	00	00	3.3.71.70.00.00.00	NL	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		
3	3	71	70	01	00	00	3.3.71.70.01.00.00	NL	CONSÓRCIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE	Registra as despesas para a realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações.		
3	3	71	70	01	01	00	3.3.71.70.01.01.00	L	RATEIO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	Registra as despesas com o rateio do custeio administrativo dos consórcios públicos na área de saúde.		
3	3	71	70	01	02	00	3.3.71.71.01.02.00	L	RATEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	Registra as despesas com o rateio de aquisição para aquisição de materiais diversos para os consórcios públicos na área de saúde.		
3	3	72	00	00	00	00	3.3.72.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
3	3	72	39	00	00	00	3.3.72.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	73	00	00	00	00	3.3.73.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.		
3	3	74	00	00	00	00	3.3.74.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	75	00	00	00	00	3.3.75.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		
3	3	75	41	00	00	00	3.3.75.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	76	00	00	00	00	3.3.76.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde de que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		
3	3	76	41	00	00	00	3.3.76.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	80	00	00	00	00	3.3.80.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.		
3	3	80	35	00	00	00	3.3.80.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.		
3	3	80	35	01	00	00	3.3.80.35.01.00.00	L	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.		
3	3	80	39	00	00	00	3.3.80.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	80	43	00	00	00	3.3.80.43.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Destina-se à cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	80	43	01	00	00	3.3.80.43.01.00.00	NL	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Registra as despesas com transferências correntes derivadas diretamente da lei do orçamento, destinadas a subvenções sociais a instituições privadas de caráter assistencial, cultural e educacional, sem finalidade lucrativa.		
3	3	80	43	01	01	00	3.3.80.43.01.01.00	NL	COOPERAÇÃO	Registra as despesas com repasses a entidades conveniadas a título de parceria em projetos de mútua cooperação.		
3	3	80	43	01	01	01	3.3.80.43.01.01.01	L	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – UNESCO	Registra as despesas com termo de cooperação técnica com a UNESCO para qualificação da educação básica no Município de Porto Alegre.		
3	3	80	92	00	00	00	3.3.80.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, mas que não se tenham processado na época própria, sendo discriminada por elemento, obedecida sempre que possível a ordem cronológica.		
3	3	80	92	43	00	00	3.3.80.92.43.00.00	NL	SUBVENÇÕES SOCIAIS - DEA	Destina-se à cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, ocorridas em exercícios anteriores.		
3	3	80	92	43	01	00	3.3.80.92.43.01.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL - DEA	Registra as despesas com transferências correntes derivadas diretamente da lei do orçamento, destinadas a subvenções sociais a instituições privadas de caráter assistencial, cultural e educacional, sem finalidade lucrativa, cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores.		
3	3	90	00	00	00	00	3.3.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	3	90	04	00	00	00	3.3.90.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	3	90	04	01	00	00	3.3.90.04.01.00.00	NL	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	Despesas com pagamento de salários decorrentes de contratos temporários.		
3	3	90	04	01	02	00	3.3.90.04.01.02.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES	Registra o valor das despesas com pagamento de professores visitantes, substitutos ou participantes de banca examinadora.		
3	3	90	04	10	00	00	3.3.90.04.10.00.00	L	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de serviço extraordinário em contratos temporários.		
3	3	90	04	13	00	00	3.3.90.04.13.00.00	L	13º SALÁRIO– CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário decorrente de contratos temporários.		
3	3	90	04	14	00	00	3.3.90.04.14.00.00	L	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de férias decorrentes de contratos temporários.		
3	3	90	04	15	00	00	3.3.90.04.15.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de obrigações patronais relativas a pessoal contratado por tempo determinado.		
3	3	90	04	51	00	00	3.3.90.04.51.00.00	L	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	Registra o valor das despesas com pagamento de adicionais decorrentes de contratos temporários.		
3	3	90	04	99	00	00	3.3.90.04.99.00.00	NL	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	Registra as despesas com a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não contempladas nas contas acima.		
3	3	90	04	99	01	00	3.3.90.04.99.01.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS	Registra as despesas com pagamento de profissionais de diversas áreas, contratados por tempo determinado.		
3	3	90	08	00	00	00	3.3.90.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	08	01	00	00	3.3.90.08.01.00.00	NL	AUXÍLIO-FUNERAL	Registra o valor das despesas com auxílio-funeral devido a família do servidor falecido.		
3	3	90	08	01	01	00	3.3.90.08.01.01.00	L	AUXÍLIO-FUNERAL – PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-funeral devido a família do servidor ativo civil falecido.		
3	3	90	08	01	02	00	3.3.90.08.01.02.00	L	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-funeral devido a família do servidor inativo civil falecido.		
3	3	90	08	01	03	00	3.3.90.08.01.03.00	L	AUXÍLIO FUNERAL – PENSIONISTAS	Registra o valor das despesas com o auxílio-funeral devido a família do pensionista.		
3	3	90	08	05	00	00	3.3.90.08.05.00.00	NL	AUXÍLIO-NATALIDADE	Registra o valor das despesas com auxílio-natalidade devido à servidora, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora, por motivo de nascimento de filho.		
3	3	90	08	05	01	00	3.3.90.08.05.01.00	L	AUXÍLIO-NATALIDADE – PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-natalidade devido à servidora ativa, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ativo, quando a parturiente não for servidora, por motivo de nascimento de filho.		
3	3	90	08	05	02	00	3.3.90.08.05.02.00	L	AUXÍLIO-NATALIDADE – PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-natalidade devido à servidora inativa, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público inativo, quando a parturiente não for servidora, por motivo de nascimento de filho.		
3	3	90	08	09	00	00	3.3.90.08.09.00.00	NL	AUXÍLIO-CRECHE OU ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra o valor das despesas com auxílio creche ou assistência pré-escolar.		
3	3	90	08	09	01	00	3.3.90.08.09.01.00	L	AUXÍLIO-CRECHE OU ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com auxílio-creche ou assistência pré-escolar a servidores pertencentes ao RPPS.		
3	3	90	08	09	02	00	3.3.90.08.09.02.00	L	AUXÍLIO-CRECHE OU ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com auxílio-creche ou assistência pré-escolar a servidores pertencentes ao RGPS.		
3	3	90	08	11	00	00	3.3.90.08.11.00.00	NL	AUXÍLIO-SAÚDE	Registra o valor das despesas com auxílio-saúde dos servidores		
3	3	90	08	11	01	00	3.3.90.08.11.01.00	NL	AUXÍLIO-SAÚDE - PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-saúde - pessoal ativo.		
3	3	90	08	11	01	01	3.3.90.08.11.01.01	L	AUXÍLIO-SAÚDE – PESSOAL ATIVO – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com auxílio-saúde - pessoal ativo - RPPS.		
3	3	90	08	11	01	02	3.3.90.08.11.01.02	L	AUXÍLIO-SAÚDE – PESSOAL ATIVO – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com auxílio-saúde - pessoal ativo - RGPS.		
3	3	90	08	11	02	00	3.3.90.08.11.02.00	L	AUXÍLIO-SAÚDE - PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio-saúde - pessoal inativo.		
3	3	90	08	11	03	00	3.3.90.08.11.03.00	L	AUXÍLIO-SAÚDE - PENSIONISTAS	Registra o valor das despesas com auxílio-saúde - pensionistas		
3	3	90	08	14	00	00	3.3.90.08.14.00.00	L	AUXÍLIO-DEFICIENTE	Registra as despesas com auxílio-deficiente.		
3	3	90	08	15	00	00	3.3.90.08.15.00.00	L	AUXÍLIO-ESCOLA	Registra as despesas com auxílio-escola.		
3	3	90	08	46	00	00	3.3.90.08.46.00.00	L	AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	Registra as despesas com auxílio odontológico.		
3	3	90	08	47	00	00	3.3.90.08.47.00.00	L	AUXÍLIO OFTALMOLÓGICO	Registra as despesas com auxílio oftalmológico.		
3	3	90	08	48	00	00	3.3.90.08.48.00.00	L	AUXÍLIO-MEDICAMENTO	Registra as despesas com auxílio-medicamento.		
3	3	90	08	53	00	00	3.3.90.08.53.00.00	NL	AUXÍLIO-RECLUSÃO	Registra o valor das despesas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo ou inativo civil, afastado por motivo de prisão.		
3	3	90	08	53	01	00	3.3.90.08.53.01.00	NL	AUXÍLIO-RECLUSÃO – PESSOAL ATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo civil, afastado por motivo de prisão.		
3	3	90	08	53	01	01	3.3.90.08.53.01.01	L	AUXÍLIO-RECLUSÃO – PESSOAL ATIVO – RPPS	Registra as despesas com auxílio-reclusão – pessoal ativo – RPPS		
3	3	90	08	53	01	02	3.3.90.08.53.01.02	L	AUXÍLIO-RECLUSÃO – PESSOAL ATIVO – RGPS	Registra as despesas com auxílio-reclusão – pessoal ativo – RGPS.		
3	3	90	08	53	02	00	3.3.90.08.53.02.00	L	AUXÍLIO-RECLUSÃO - PESSOAL INATIVO	Registra o valor das despesas com auxílio reclusão devido à família do servidor inativo civil, afastado por motivo de prisão.		
3	3	90	08	56	00	00	3.3.90.08.56.00.00	NL	SALÁRIO-FAMÍLIA	Registra as despesas com salário-família, devido ao pessoal ativo e inativo.		
3	3	90	08	56	01	00	3.3.90.08.56.01.00	NL	SALÁRIO-FAMÍLIA - PESSOAL ATIVO	Registra as despesas com salário-família, devido ao pessoal ativo.		
3	3	90	08	56	01	01	3.3.90.08.56.01.01	L	SALÁRIO-FAMÍLIA– PESSOAL ATIVO – RPPS	Registra as despesas com salário-família – pessoal ativo – RPPS.		
3	3	90	08	56	01	02	3.3.90.08.56.01.02	L	SALÁRIO-FAMÍLIA– PESSOAL ATIVO – RGPS	Registra as despesas com salário-família – pessoal ativo – RGPS.		
3	3	90	08	56	02	00	3.3.90.08.56.02.00	NL	SALÁRIO-FAMÍLIA - PESSOAL INATIVO	Registra as despesas com salário-família, devido ao pessoal inativo.		
3	3	90	08	56	02	01	3.3.90.08.56.02.01	L	SALÁRIO-FAMÍLIA - PESSOAL INATIVO - RPPS	Registra as despesas com salário-família – pessoal inativo – RPPS.		
3	3	90	08	99	00	00	3.3.90.08.99.00.00	L	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Registra o valor das despesas realizadas com outros benefícios assistenciais, não classificáveis nas contas acima.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	14	00	00	00	3.3.90.14.00.00.00	NL	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.		
3	3	90	14	14	00	00	3.3.90.14.14.00.00	L	DIÁRIAS NO PAÍS	Registra o total de despesas com diárias de pessoal civil no país, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.		
3	3	90	14	16	00	00	3.3.90.14.16.00.00	L	DIÁRIAS NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas realizadas a título de diárias no exterior.		
3	3	90	14	99	00	00	3.3.90.14.99.00.00	L	OUTRAS DIÁRIAS	Registra o valor das despesas realizadas com outras diárias - pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	3	90	18	00	00	00	3.3.90.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	90	18	01	00	00	3.3.90.18.01.00.00	L	BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	Registra as despesas com bolsas de estudo no país, a qualquer título.		
3	3	90	18	02	00	00	3.3.90.18.02.00.00	L	BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR	Registra as despesas com bolsas de estudo no exterior, a qualquer título.		
3	3	90	18	03	00	00	3.3.90.18.03.00.00	L	BOLSA ESCOLA – BENEFÍCIO	Registra as despesas com desembolso a título de pagamentos de benefícios do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola.		
3	3	90	18	99	00	00	3.3.90.18.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	Registra as despesas com auxílio financeiro a estudantes não enquadradas nos subitens anteriores.		
3	3	90	20	00	00	00	3.3.90.20.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	90	20	01	00	00	3.3.90.20.01.00.00	L	AUXILIO A PESQUISADORES	Registra as despesas com ajuda financeira concedida a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.		
3	3	90	30	00	00	00	3.3.90.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	3	90	30	01	00	00	3.3.90.30.01.00.00	L	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. Aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cârter - óleo para freio hidráulico e outros.		
3	3	90	30	02	00	00	3.3.90.30.02.00.00	L	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave. Aditivos - gasolina - graxas - óleos e fluidos em geral - querosene e outros.		
3	3	90	30	03	00	00	3.3.90.30.03.00.00	L	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carburto - carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	04	00	00	3.3.90.30.04.00.00	L	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra as despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico fréon - hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio e gás de cozinha.		
3	3	90	30	05	00	00	3.3.90.30.05.00.00	L	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra as despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar. Balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos – artigos pirotécnicos - cápsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros.		
3	3	90	30	06	00	00	3.3.90.30.06.00.00	L	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. Alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral - fubá grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros.		
3	3	90	30	07	00	00	3.3.90.30.07.00.00	L	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra as despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.		
3	3	90	30	08	00	00	3.3.90.30.08.00.00	L	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Registra as despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. Boi - cabrito - cobaia em geral - macaco - rato - rã e outros.		
3	3	90	30	09	00	00	3.3.90.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra as despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.		
3	3	90	30	10	00	00	3.3.90.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra as despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raios-X - platina - seringas - sugador e outros.		
3	3	90	30	11	00	00	3.3.90.30.11.00.00	NL	MATERIAL QUÍMICO	Registra as despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes – substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.		
3	3	90	30	11	01	00	3.3.90.30.11.01.00	L	OXIDANTES	Registra as despesas referentes à aquisição de agentes oxidantes (cloro, hipoclorito de sódio, hipoclorito de cálcio, peróxido de hidrogênio, permanganato de potássio, etc.) ou compostos geradores de agentes oxidantes (clorito de sódio, Purate, etc.), empregados no tratamento de água para consumo humano e / ou no tratamento de esgotos.		
3	3	90	30	11	02	00	3.3.90.30.11.02.00	L	FLUORETANTES	Registra as despesas referentes à aquisição de agentes fluoretantes (ácido fluossilícico, fluossilicato de sódio, entre outros), empregados no tratamento de água para consumo humano.		
3	3	90	30	11	03	00	3.3.90.30.11.03.00	L	COAGULANTES	Registra as despesas referentes à aquisição de agentes coagulantes e floculantes (sulfato de alumínio, cloreto de polialumínio, cloreto férrico, polímeros sintéticos a base de acrilamida, tanino modificado, entre outros), empregados no tratamento de água para consumo humano e/ou no tratamento de esgotos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	11	04	00	3.3.90.30.11.04.00	L	ALCALIZANTES E ACIDULANTES	Registra as despesas referentes à aquisição de agentes alcalinizantes (óxido de cálcio, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, etc.) e acidulantes (ácido sulfúrico, ácido clorídrico, entre outros), empregados no tratamento de água para consumo humano e / ou no tratamento de esgotos.		
3	3	90	30	11	05	00	3.3.90.30.11.05.00	L	AGENTES BIOLÓGICOS	Registra as despesas referentes à aquisição de agentes biológicos tais como microrganismos aceleradores da decomposição de matéria orgânica no tratamento anaeróbio de esgotos, entre outros compostos e/ou aplicações para tratamento de esgotos.		
3	3	90	30	11	06	00	3.3.90.30.11.06.00	L	ATENUANTES DE GOSTO E ODOR	Registra as despesas referentes à aquisição de produtos químicos que promovam a melhoria das condições organolépticas da água para consumo humano, tais como o carvão ativado, entre outros.		
3	3	90	30	11	07	00	3.3.90.30.11.07.00	L	REAGENTES DE CONTROLE BIOLÓGICO	Registra as despesas referentes à aquisição de produtos relacionados ao controle biológico de qualidade da água para consumo humano e/ou do tratamento de esgotos.		
3	3	90	30	11	08	00	3.3.90.30.11.08.00	L	REAGENTES DE CONTROLE FÍSICO QUÍMICO	Registra as despesas referentes à aquisição de produtos relacionados ao controle físico-químico de qualidade da água para consumo humano e/ou do tratamento de esgotos.		
3	3	90	30	11	99	00	3.3.90.30.11.99.00	L	OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO	Registra as despesas referentes à aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e/ou tratamento de esgotos não relacionados nos demais grupos de insumos.		
3	3	90	30	12	00	00	3.3.90.30.12.00.00	L	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Registra as despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico. Argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros.		
3	3	90	30	13	00	00	3.3.90.30.13.00.00	L	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Registra as despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais. Anzóis - cordoalhas para redes chumbadas - iscas - linhas de nylon - máscaras para visão submarina - molinetes - nadadeiras de borracha - redes - roupas e acessórios para mergulho - varas e outros.		
3	3	90	30	14	00	00	3.3.90.30.14.00.00	L	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra as despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. Apitos - bolas - bonés - botas especiais – brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - Joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros.		
3	3	90	30	15	00	00	3.3.90.30.15.00.00	L	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra as despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet. Arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.		
3	3	90	30	16	00	00	3.3.90.30.16.00.00	L	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra as despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. Agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - arquivo p/ disquete - bandeja para papéis - bloco p/ rascunho - bobina papel p/ calculadoras - borracha - caderno – caneta - capa e processo - carimbos em geral - cartolina -classificador - clipe - cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estêncil - estilete - extrator de grampos – fita adesiva - fita p/ máquina de escrever e calcular - giz - goma elástica - grafite - grampeador - grampos - e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	17	00	00	3.3.90.30.17.00.00	L	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, como cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.		
3	3	90	30	18	00	00	3.3.90.30.18.00.00	L	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	Registra as despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. Vacinas –medicamentos.		
3	3	90	30	19	00	00	3.3.90.30.19.00.00	L	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra as despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas -sacos - e outros.		
3	3	90	30	20	00	00	3.3.90.30.20.00.00	L	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra as despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc. Cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros.		
3	3	90	30	21	00	00	3.3.90.30.21.00.00	L	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra as despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc. Abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas -farinheiros - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - painéis - panos de cozinha - papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/ cafezinho – tigelas -velas - xícaras - e outros.		
3	3	90	30	22	00	00	3.3.90.30.22.00.00	L	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra as despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. Álcool etílico – anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela -inseticida - lustre - móveis - mangueira - naftalina - pá para lixo - palha de aço - panos p/ limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta- sabão - removedor - rodo - sabão -sabonete - saco p/ lixo - saponáceo - soda cáustica - toalha de papel e outros.		
3	3	90	30	23	00	00	3.3.90.30.23.00.00	L	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral -uniformes militares ou de uso civil - zíperes e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	24	00	00	3.3.90.30.24.00.00	NL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	Registra as despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Amianto - aparelhos sanitários – arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica – cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias – fechaduras - ferro - gaxetas - grades –impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas -joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira – marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos – pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - e outros. Tubos de cimento para escoamento; emulsão asfáltica (piche).		
3	3	90	30	24	01	00	3.3.90.30.24.01.00	L	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA E FERRAGENS	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais necessários aos serviços de adaptação e / ou conservação de bens imóveis. Exemplos: cimento, brita, tijolo, prego, fechadura, bucha para parafuso, parafuso, madeira, pincel, brocha, tinta, porca, tela de arame, ferro, dobradiça, lixa, torneira, vidro, ladrilho, porta, janela, aparelho sanitário, grade, conexões, canos, vulcuro, carpete, lâminas de fórmica, telha, "T" de PVC e outros.		
3	3	90	30	25	00	00	3.3.90.30.25.00.00	NL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra as despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. Cabos - cilindros p/ máquinas copiadoras - compressor p/ ar condicionado - esferas p/ máquina datilográfica – mangueira p/ fogão -margaridas - peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais - e outros.		
3	3	90	30	25	01	00	3.3.90.30.25.01.00	L	MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADO	Registra as despesas referentes à aquisição de material para conservação de ar condicionado.		
3	3	90	30	25	02	00	3.3.90.30.25.02.00	L	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMUNICAÇÃO	Registra as despesas com a aquisição de peças para a manutenção e a conservação de máquinas e equipamentos administrativos e de comunicação. Exemplos: alto-falante, fio telefônico, peças para máquinas de escrever, calculadoras, rádios-transceptores, etc.		
3	3	90	30	25	03	00	3.3.90.30.25.03.00	L	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE PRODUÇÃO	Registra as despesas com aquisição de peças para manutenção e a conservação de bens de produção.		
3	3	90	30	25	04	00	3.3.90.30.25.04.00	L	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	Registra as despesas com a conservação e manutenção de equipamentos operacionais, exceto os administrativos e de comunicação.		
3	3	90	30	26	00	00	3.3.90.30.26.00.00	L	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra as despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas -espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante – fusíveis e interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugues - placas de baquelite - reatores – receptáculos - resistências -starts - suportes - tomada de corrente – e outros.		
3	3	90	30	27	00	00	3.3.90.30.27.00.00	L	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra as despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública, etc. Binóculo - carta náutica - cantil - cordas - flâmulas e bandeiras de sinalização - lanternas - medicamentos de pronto-socorro - mochilas –piquetes - sacolas - sacos de dormir - sinaleiros - e outros.		
3	3	90	30	28	00	00	3.3.90.30.28.00.00	L	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra as despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos -coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona – máscaras - óculos - cabina de papelão e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	29	00	00	3.3.90.30.29.00.00	L	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra as despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens - álbuns p/ retratos - alto-falantes- antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens - fitas virgens de áudio e vídeo – lâmpadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelação de fotografias - pegadores - reveladores - e outros.		
3	3	90	30	30	00	00	3.3.90.30.30.00.00	L	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra as despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações. Materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.		
3	3	90	30	31	00	00	3.3.90.30.31.00.00	L	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra as despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. Adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos- fertilizantes – mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes -terra - tubérculos – xaxim - e outros.		
3	3	90	30	32	00	00	3.3.90.30.32.00.00	L	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	Registra as despesas com materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves. Acessórios – peças de reposição de aeronaves – sobressalentes – e outros.		
3	3	90	30	33	00	00	3.3.90.30.33.00.00	L	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Registra as despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. Borracha – couro - matérias-primas em geral - minérios - e outros.		
3	3	90	30	34	00	00	3.3.90.30.34.00.00	L	SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES	Registra as despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.		
3	3	90	30	35	00	00	3.3.90.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra as despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis – garra metálica - lâminas de vidro p/ microscópio – lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker – conta-gotas - erlenmeyer - pipeta - proveta – termômetro - tubo de ensaio - e outros.		
3	3	90	30	36	00	00	3.3.90.30.36.00.00	NL	MATERIAL HOSPITALAR	Registra as despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico - e outros.		
3	3	90	30	36	01	00	3.3.90.30.36.01.00	L	ARTIGOS CIRÚRGICOS	Registra as despesas referentes à aquisição de utensílios a serem utilizados em estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais, enfermarias, gabinetes médicos e dentários. Incluem-se, também, os artigos veterinários. Exemplos: agulhas hipodérmicas, luvas cirúrgicas, seringas, termômetros, gaze, esparadrapo, algodão, ataduras, fio cirúrgico, dreno, broca cirúrgica e outros.		
3	3	90	30	36	02	00	3.3.90.30.36.02.00	L	MATERIAL E FILMES RADIOLÓGICOS	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais e filmes radiológicos.		
3	3	90	30	36	03	00	3.3.90.30.36.03.00	L	FRALDAS DESCARTÁVEIS	Registra as despesas referentes à aquisição de fraldas descartáveis.		
3	3	90	30	37	00	00	3.3.90.30.37.00.00	L	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	Registra as despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento. Material de manutenção e armamento - peças de reposição – e outros.		
3	3	90	30	38	00	00	3.3.90.30.38.00.00	L	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	Registra as despesas com peças de reposição de radares e sistemas de comunicação.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	39	00	00	3.3.90.30.39.00.00	L	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra as despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. Água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - coifa - colar de embreagem - condensador e platinado – correias - disco de embreagem - ignição - junta homo cinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - para-brisa - para-choque - platô – pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha- lenta e outros.		
3	3	90	30	40	00	00	3.3.90.30.40.00.00	L	MATERIAL BIOLÓGICO	Registra as despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. Meios de cultura - sêmen - e outros.		
3	3	90	30	41	00	00	3.3.90.30.41.00.00	L	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra as despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.		
3	3	90	30	42	00	00	3.3.90.30.42.00.00	L	FERRAMENTAS	despesas com todos os tipos de ferramentas utilizados em oficinas, carpintarias, jardins, etc. Alicates - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda – foice - lâmina de serra - lima -machado - martelo - pá - picareta - ponteira - primo - serrote - tesoura de podar -trena - e outros.		
3	3	90	30	43	00	00	3.3.90.30.43.00.00	L	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra as despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - órteses – pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.		
3	3	90	30	44	00	00	3.3.90.30.44.00.00	L	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	Registra as despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e outros.		
3	3	90	30	45	00	00	3.3.90.30.45.00.00	L	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra as despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros – manuais explicativos para candidatos - e outros.		
3	3	90	30	46	00	00	3.3.90.30.46.00.00	L	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	Registra o valor das despesas com material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos - anuário estatístico - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas.		
3	3	90	30	49	00	00	3.3.90.30.49.00.00	L	BILHETES DE PASSAGEM	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.		
3	3	90	30	50	00	00	3.3.90.30.50.00.00	L	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra as despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: brasões, escudos e outros.		
3	3	90	30	51	00	00	3.3.90.30.51.00.00	L	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra as despesas com discos, cg e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, cuja defasagem contábil ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: - disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros.		
3	3	90	30	54	00	00	3.3.90.30.54.00.00	L	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.		
3	3	90	30	96	00	00	3.3.90.30.96.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado, com material de consumo, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	30	99	00	00	3.3.90.30.99.00.00	NL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	30	99	01	00	3.3.90.30.99.01.00	L	MATERIAL PARA CÓPIA, REPROGRAFIA E/OU ENCADERNAÇÃO	Registra as despesas referentes à aquisição de material para o serviço de máquinas copiadoras, reprográficas e / ou encadernação. Exemplos: tonalizador, papel para copiadora e reprográfico, garra plástica e outros.		
3	3	90	30	99	02	00	3.3.90.30.99.02.00	L	MATERIAL DE DESENHO E ARTESANATO	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais destinados ao uso direto em trabalhos que envolvam atividades de desenho técnico, artístico e publicitário. Exemplos: borracha e lápis para desenho, esquadro, compasso, caneta nanquim, papel vegetal, pincel, tinta nanquim, tinta spray, tela de pintura, letras etc., mina para lapiseira, couro, rebite e outros.		
3	3	90	30	99	03	00	3.3.90.30.99.03.00	L	SAIBRO	Registra as despesas com aquisição de saibro (areão) para a conservação de vias.		
3	3	90	30	99	04	00	3.3.90.30.99.04.00	L	MATERIAL PARA OFICINAS PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E PROFISSIONALIZANTES	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais destinados ao uso direto em trabalhos que envolvam atividades de oficinas pedagógicas, culturais e profissionalizantes. Exemplos: tinta, papel, pincel, cola, solvente, madeira, lápis, borracha, linha, agulha, cordão, cera, lixa, prego, espátula, tecido, cartolina, fita adesiva, broca, touca plástica, escova para cabelo, tela para serigrafia, lâ, pente, grampo, etc.		
3	3	90	30	99	05	00	3.3.90.30.99.05.00	L	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	Registra as despesas com aquisição de materiais destinados a recuperação de aterros sanitários. Exemplos: argila, fibras para impermeabilização de aterros, filtro geotêxtil, etc.		
3	3	90	30	99	06	00	3.3.90.30.99.06.00	L	RECUPERAÇÃO DE HIDRÔMETROS	Registra as despesas referentes à aquisição de material para a recuperação de hidrômetros.		
3	3	90	30	99	07	00	3.3.90.30.99.07.00	L	CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais para uso na conservação de redes de água.		
3	3	90	30	99	08	00	3.3.90.30.99.08.00	L	CONSERVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais para uso na conservação de redes de esgoto.		
3	3	90	30	99	09	00	3.3.90.30.99.09.00	L	LIGAÇÃO DE ÁGUA	Registra as despesas referentes à aquisição de material para ligação de água.		
3	3	90	30	99	10	00	3.3.90.30.99.10.00	L	FORMULÁRIOS E IMPRESSOS	Registra as despesas referentes à aquisição de formulários e impressos.		
3	3	90	30	99	11	00	3.3.90.30.99.11.00	L	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	Registra as despesas referentes à aquisição de cestos coletores, monofilamentos, sacos plásticos e tintas para pintura de meios-fios.		
3	3	90	30	99	99	00	3.3.90.30.99.99.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra as despesas com outros materiais de consumo de finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.		
3	3	90	31	00	00	00	3.3.90.31.00.00.00	NL	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.		
3	3	90	31	01	00	00	3.3.90.31.01.00.00	NL	PREMIAÇÕES CULTURAIS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia de caráter cultural.		
3	3	90	31	01	01	00	3.3.90.31.01.01.00	L	PREMIAÇÕES CULTURAIS PECUNIÁRIAS	Registra o valor das despesas com pagamentos em pecúnia referentes a premiações de caráter cultural.		
3	3	90	31	01	02	00	3.3.90.31.01.02.00	L	OUTRAS PREMIAÇÕES CULTURAIS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.		
3	3	90	31	02	00	00	3.3.90.31.02.00.00	NL	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia de caráter artístico.		
3	3	90	31	02	01	00	3.3.90.31.02.01.00	L	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS PECUNIÁRIAS	Registra o valor das despesas com pagamentos em pecúnia referentes a premiações de caráter artístico.		
3	3	90	31	02	02	00	3.3.90.31.02.02.00	L	OUTRAS PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.		
3	3	90	31	03	00	00	3.3.90.31.03.00.00	NL	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	Registra as despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia de caráter científico.		
3	3	90	31	03	01	00	3.3.90.31.03.01.00	L	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS PECUNIÁRIAS	Registra o valor das despesas com pagamentos em pecúnia referentes a premiações de caráter científico.		
3	3	90	31	03	02	00	3.3.90.31.03.02.00	L	OUTRAS PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	31	04	00	00	3.3.90.31.04.00.00	NL	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia de caráter desportivo.		
3	3	90	31	04	01	00	3.3.90.31.04.01.00	L	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PECUNIÁRIAS	Registra o valor das despesas com pagamentos em pecúnia referentes a premiações de caráter desportivo.		
3	3	90	31	04	02	00	3.3.90.31.04.02.00	L	OUTRAS PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.		
3	3	90	31	05	00	00	3.3.90.31.05.00.00	L	ORDENS HONORÍFICAS	Registra as despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honoríficas.		
3	3	90	31	10	00	00	3.3.90.31.10.00.00	L	PREMIAÇÕES NOTA FISCAL LEGAL	Registra as despesas com premiação referente ao Programa Nota Legal Porto Alegre.		
3	3	90	31	99	00	00	3.3.90.31.99.00.00	L	OUTRAS PREMIAÇÕES	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.		
3	3	90	32	00	00	00	3.3.90.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	90	32	02	00	00	3.3.90.32.02.00.00	L	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.		
3	3	90	32	03	00	00	3.3.90.32.03.00.00	L	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	Registra as despesas com aquisição de materiais de saúde (farmacológico, odontológico, hospitalar, medicamentos, órtese e prótese), gêneros alimentícios, materiais de cama, mesa, copa, cozinha, limpeza, higienização, uniformes, tecidos, aviamentos, ferramentas e outros.		
3	3	90	32	04	00	00	3.3.90.32.04.00.00	L	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisição de material educacional (material escolar, didático, técnico, material p/áudio, vídeo e foto) e material cultural (material religioso e esportivo).		
3	3	90	32	05	00	00	3.3.90.32.05.00.00	L	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	Registra o valor das apropriações das despesas com produtos adquiridos com a finalidade de doação.		
3	3	90	32	07	00	00	3.3.90.32.07.00.00	L	MATERIAL PARA CERIMONIAL	Registra o valor das despesas com aquisição de material oferecidos a autoridades pelo prefeito, presidente da câmara de vereadores e administrador da entidade a título de homenagem de acordo com a legislação vigente.		
3	3	90	32	08	00	00	3.3.90.32.08.00.00	L	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra as despesas com aquisição de material ou bem, destinado ao segurado inscrito em programa de reabilitação profissional, indispensável ao desenvolvimento do processo de reabilitação, tais como: - próteses (aparelhos de substituição) - órteses (aparelhos de correção ou complementação) - implemento profissional (instrumentos técnicos e equipamentos de proteção individual) - máquinas, acessórios e ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento de uma função.		
3	3	90	32	09	00	00	3.3.90.32.09.00.00	L	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	Registra as despesas com aquisição de material para publicidade e divulgação de programas do governo, para conscientização social ex.: camisetas, bonés, chaveiros, canetas, botons, etc., com logomarcas.		
3	3	90	32	96	00	00	3.3.90.32.96.00.00	L	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra as despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	32	99	00	00	3.3.90.32.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra as despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	90	33	00	00	00	3.3.90.33.00.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.		
3	3	90	33	01	00	00	3.3.90.33.01.00.00	NL	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	33	01	01	00	3.3.90.33.01.01.00	L	PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS - SERVIDORES	Registra as despesas referentes ao pagamento de passagens aéreas no país para servidores em serviço.		
3	3	90	33	01	02	00	3.3.90.33.01.02.00	L	PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS - NÃO SERVIDORES	Registra as despesas referentes ao pagamento de passagens aéreas para o país para não servidores.		
3	3	90	33	02	00	00	3.3.90.33.02.00.00	NL	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.		
3	3	90	33	02	01	00	3.3.90.33.02.01.00	L	PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR - SERVIDORES	Registra as despesas referentes ao pagamento de passagens aéreas para o exterior a servidores em serviço.		
3	3	90	33	02	02	00	3.3.90.33.02.02.00	L	PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR – NÃO SERVIDORES	Registra as despesas referentes ao pagamento de passagens aéreas para o exterior a não servidores públicos.		
3	3	90	33	03	00	00	3.3.90.33.03.00.00	L	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	Registra o valor das apropriações das despesas com locação de meios de transporte, tais como: veículos, aeronaves, embarcações e assemelhados.		
3	3	90	33	05	00	00	3.3.90.33.05.00.00	L	LOCOMOÇÃO URBANA	Registra as apropriações de despesas com locomoção urbana realizada por meio de ônibus, taxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas e outros.		
3	3	90	33	08	00	00	3.3.90.33.08.00.00	L	PEDÁGIOS	Registra o valor das despesas com tarifas de pedágio.		
3	3	90	33	96	00	00	3.3.90.33.96.00.00	L	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra as despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	33	99	00	00	3.3.90.33.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra as apropriações de despesas com locomoção, que não se enquadrem em contas específicas.		
3	3	90	33	99	01	00	3.3.90.33.99.01.00	L	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - SERVIDORES (EXCLUSIVE PASSAGEM AÉREA)	Registra as despesas com locomoção de servidores.		
3	3	90	33	99	02	00	3.3.90.33.99.02.00	L	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – NÃO SERVIDORES (EXCLUSIVE PASSAGEM AÉREA)	Registra as despesas com locomoção de não servidores.		
3	3	90	34	00	00	00	3.3.90.34.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.		
3	3	90	34	01	00	00	3.3.90.34.01.00.00	L	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF)	Registra o valor das apropriações das despesas com substituição de mão de obra interna, por terceiros.		
3	3	90	35	00	00	00	3.3.90.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.		
3	3	90	35	01	00	00	3.3.90.35.01.00.00	L	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada. ex. : dm, iam, etc.		
3	3	90	35	02	00	00	3.3.90.35.02.00.00	L	AUDITORIA EXTERNA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria.		
3	3	90	35	04	00	00	3.3.90.35.04.00.00	L	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (T.I.C.)	Registra os gastos referentes a despesas correntes efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Se a natureza de despesa for de capital deverá ser utilizada a ND 4.4.90.35.04.		
3	3	90	35	96	00	00	3.3.90.35.96.00.00	L	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	35	99	00	00	3.3.90.35.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	36	00	00	00	3.3.90.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		
3	3	90	36	01	00	00	3.3.90.36.01.00.00	L	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.		
3	3	90	36	02	00	00	3.3.90.36.02.00.00	L	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	Registra as despesas com diárias pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a Administração Pública (no país).		
3	3	90	36	03	00	00	3.3.90.36.03.00.00	L	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Registra as despesas com diárias pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a Administração Pública (no exterior).		
3	3	90	36	04	00	00	3.3.90.36.04.00.00	L	COMISSÕES E CORRETAGENS	Registra as despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por corretores - despachantes - leiloeiros - e outros.		
3	3	90	36	05	00	00	3.3.90.36.05.00.00	L	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.		
3	3	90	36	06	00	00	3.3.90.36.06.00.00	NL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração - advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática - e outras.		
3	3	90	36	06	01	00	3.3.90.36.06.01.00	L	ARBITRAGENS ESPORTIVAS	Registra as despesas referentes à remuneração de serviços pessoais com execução de atividades de arbitragem esportiva, coordenadas e promovidas pela Administração Pública Municipal.		
3	3	90	36	06	03	00	3.3.90.36.06.03.00	L	AUTÔNOMOS	Registra as despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, pagos diretamente a estas.		
3	3	90	36	06	04	00	3.3.90.36.06.04.00	L	PESQUISAS, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	Registra as despesas referentes à pesquisa qualitativa e quantitativa, estudos de viabilidade econômica e projetos para análise de viabilidade de obra ou serviço de engenharia.		
3	3	90	36	06	05	00	3.3.90.36.06.05.00	L	HONORÁRIOS	Registra as despesas referentes à retribuição de pessoa estranha ao serviço público, quando designada para exercer, em caráter temporário, a função de auxiliar ou membro de banca ou comissão de concurso legalmente instituído ou pela prestação de serviços peculiares à profissão que exercer.		
3	3	90	36	07	00	00	3.3.90.36.07.00.00	L	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.		
3	3	90	36	08	00	00	3.3.90.36.08.00.00	NL	RESIDÊNCIA MÉDICA	Registra o valor das despesas com residência médica.		
3	3	90	36	08	01	00	3.3.90.36.08.01.00	NL	PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – LEI 12.498/2019	Registra as despesas com o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal 12.498/2019.		
3	3	90	36	08	01	01	3.3.90.36.08.01.01	L	COMPLEMENTAÇÃO FORMAÇÃO MÉDICA	Registra as despesas com o pagamento de bolsas para os integrantes dos programas municipais de residência, nos termos da Lei 12.498/2019.		
3	3	90	36	08	01	02	3.3.90.36.08.01.02	L	AUXÍLIO MORADIA	Registra as despesas com o pagamento de auxílio moradia para os integrantes dos programas municipais de residência, nos termos da Lei 12.498/2019.		
3	3	90	36	08	01	03	3.3.90.36.08.01.03	L	PRECEPTORIA	Registra as despesas com o pagamento de preceptores dos programas municipais de residência, nos termos da Lei 12.498/2019.		
3	3	90	36	11	00	02	3.3.90.36.11.00.00	L	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Registra as despesas com pró-labore a consultores eventuais.		
3	3	90	36	13	00	00	3.3.90.36.13.00.00	L	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Registra as despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.		
3	3	90	36	14	00	00	3.3.90.36.14.00.00	L	ARMAZENAGEM	Registra as despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.		
3	3	90	36	15	00	00	3.3.90.36.15.00.00	L	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	36	16	00	00	3.3.90.36.16.00.00	L	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra as despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.		
3	3	90	36	18	00	00	3.3.90.36.18.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos - máquinas e equipamentos gráficos - aparelhos de fax - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - e outros.		
3	3	90	36	20	00	00	3.3.90.36.20.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos. Estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - e outros.		
3	3	90	36	21	00	00	3.3.90.36.21.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.		
3	3	90	36	22	00	00	3.3.90.36.22.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pedreiro, carpinteiro e serralheiro - pintura - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e outros.		
3	3	90	36	23	00	00	3.3.90.36.23.00.00	L	FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	Registra as despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.		
3	3	90	36	25	00	00	3.3.90.36.25.00.00	L	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra as despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis. Dedetização - faxina - e outros.		
3	3	90	36	26	00	00	3.3.90.36.26.00.00	L	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra as despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.		
3	3	90	36	27	00	00	3.3.90.36.27.00.00	L	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra as despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de matérias para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e outros.		
3	3	90	36	28	00	00	3.3.90.36.28.00.00	L	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.		
3	3	90	36	29	00	00	3.3.90.36.29.00.00	L	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	Registra as despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.		
3	3	90	36	30	00	00	3.3.90.36.30.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Registra as despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício. Consultas - raios-X - tratamento odontológico - e outros.		
3	3	90	36	31	00	00	3.3.90.36.31.00.00	L	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra as despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente) os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex.: contratação de profissional para ministrar curso profissionalizante.		
3	3	90	36	32	00	00	3.3.90.36.32.00.00	L	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra as despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.		
3	3	90	36	34	00	00	3.3.90.36.34.00.00	L	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Registra as despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.		
3	3	90	36	35	00	00	3.3.90.36.35.00.00	L	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra as despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica - capina - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - serviços auxiliares - e outros.		
3	3	90	36	36	00	00	3.3.90.36.36.00.00	L	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Registra as despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	36	37	00	00	3.3.90.36.37.00.00	L	CONFECCÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra as despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de bolsas - caixas - mochilas - sacolas - e outros.		
3	3	90	36	38	00	00	3.3.90.36.38.00.00	L	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra as despesas com serviços de costureiras, alfaiates e afins utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.		
3	3	90	36	39	00	00	3.3.90.36.39.00.00	L	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra as despesas com serviços prestados por pessoa física em fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos - e outros.		
3	3	90	36	42	00	00	3.3.90.36.42.00.00	L	JUROS	Registra as despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.		
3	3	90	36	45	00	00	3.3.90.36.45.00.00	NL	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).		
3	3	90	36	45	01	00	3.3.90.36.45.01.00	L	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS – RPPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos) – RPPS.		
3	3	90	36	45	02	00	3.3.90.36.45.0200	L	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS – RGPS	Registra as despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos) – RGPS.		
3	3	90	36	46	00	00	3.3.90.36.46.00.00	L	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	Registra as despesas realizadas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).		
3	3	90	36	48	00	00	3.3.90.36.48.00.00	L	TRANSPORTE ESCOLAR	Registra as despesas realizadas a título de transporte escolar pagas à pessoas físicas.		
3	3	90	36	54	00	00	3.3.90.36.54.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por pessoa física para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.		
3	3	90	36	57	00	00	3.3.90.36.57.00.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas físicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa de capital, consultar ND 4.4.90.36.57.		
3	3	90	36	59	00	00	3.3.90.36.59.00.00	L	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra as despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.		
3	3	90	36	96	00	00	3.3.90.36.96.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	36	99	00	00	3.3.90.36.99.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS	Registra as despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	90	36	99	01	00	3.3.90.36.99.01.00	L	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU DESPORTIVAS	Registra as despesas referentes à remuneração de serviços pessoais e de terceiros quando executarem atividades coordenadas e/ou promovidas pela Administração Pública Municipal de cunho artístico cultural e/ou desportivo.		
3	3	90	36	99	02	00	3.3.90.36.99.02.00	L	SERVIÇOS DE OFICINEIROS	Registra as despesas referentes à remuneração de serviços pessoais de execução de atividades de oficinairos de recreação em atividades e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.		
3	3	90	36	99	99	00	3.3.90.36.99.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	Registra as despesas referentes ao pagamento de pessoa física, não especificadas acima.		
3	3	90	37	00	00	00	3.3.90.37.00.00.00	L	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Registra as despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	01	00	00	3.3.90.37.01.00.00	L	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra as despesas com apoio administrativo, operacional e assistência técnica necessários à manutenção das atividades do órgão, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	02	00	00	3.3.90.37.02.00.00	L	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra as despesas com limpeza e conservação em geral, tais como limpeza e conservação de imóveis, lavagem e higienização de roupas e outras, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	03	00	00	3.3.90.37.03.00.00	L	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Registra o valor das apropriações das despesas com vigilância ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	37	04	00	00	3.3.90.37.04.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar reparos e reformas de imóveis em geral, instalação elétrica, hidráulica e correlatas desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	05	00	00	3.3.90.37.05.00.00	L	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar serviços inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, café e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal.		
3	3	90	37	06	00	00	3.3.90.37.06.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra as despesas com manutenção de bens móveis, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	07	00	00	3.3.90.37.07.00.00	L	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Registra as despesas com a contratação de empresas especializadas em regularização fundiária, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	90	37	96	00	00	3.3.90.37.96.00.00	L	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra as despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	37	99	00	00	3.3.90.37.99.00.00	L	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	Registra as despesas com outras locações de mão-de-obra.		
3	3	90	38	00	00	00	3.3.90.38.00.00.00	NL	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.		
3	3	90	38	01	00	00	3.3.90.38.01.00.00	L	MÁQUINAS E APARELHOS	Registra as despesas com máquinas e aparelhos.		
3	3	90	38	03	00	00	3.3.90.38.03.00.00	L	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com veículos rodoviários		
3	3	90	38	04	00	00	3.3.90.38.04.00.00	L	OUTROS BENS MÓVEIS	Registra as despesas com outros bens móveis.		
3	3	90	38	05	00	00	3.3.90.38.05.00.00	L	BENS IMÓVEIS	Registra o valor das apropriações das despesas com bens imóveis.		
3	3	90	38	99	00	00	3.3.90.38.99.00.00	L	OUTROS ARRENDAMENTOS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros arrendamentos.		
3	3	90	39	00	00	00	3.3.90.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	90	39	01	00	00	3.3.90.39.01.00.00	L	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra as despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive Diário Oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.		
3	3	90	39	02	00	00	3.3.90.39.02.00.00	L	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação.		
3	3	90	39	03	00	00	3.3.90.39.03.00.00	L	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIAS	Registra as despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.		
3	3	90	39	04	00	00	3.3.90.39.04.00.00	L	DIREITOS AUTORAIS	Registra as despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.		
3	3	90	39	05	00	00	3.3.90.39.05.00.00	NL	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra as despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática - e outras, exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	05	01	00	3.3.90.39.05.01.00	L	ARBITRAGENS ESPORTIVAS	Registra as despesas referentes à remuneração de serviços de terceiros quando executarem atividades de arbitragem esportiva coordenadas e/ou promovidas pela Administração Pública Municipal.		
3	3	90	39	05	02	00	3.3.90.39.05.02.00	L	SERVIÇOS DE OFICINEIROS	Registra as despesas com contratação de serviços terceirizados para colocação de oficinairos de artes plásticas, capoeira, artesanato em couro, teatro, música, dança, etc., para realização de oficinas pedagógicas, culturais, recreativas, etc.		
3	3	90	39	05	03	00	3.3.90.39.05.03.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Registra as despesas com serviços técnicos especializados.		
3	3	90	39	05	04	00	3.3.90.39.05.04.00	L	PESQUISA, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS	Registra as despesas com estudos e pesquisas contratadas pelo Município, bem como de projetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, etc., preliminares a execução de obras e serviços.		
3	3	90	39	05	05	00	3.3.90.39.05.05.00	L	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços de topografia.		
3	3	90	39	09	00	00	3.3.90.39.09.00.00	L	ARMAZENAGEM	Registra as despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.		
3	3	90	39	10	00	00	3.3.90.39.10.00.00	L	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra as despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da Administração Pública.		
3	3	90	39	12	00	00	3.3.90.39.12.00.00	NL	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e outros, que não se enquadrem como Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.		
3	3	90	39	12	01	00	3.3.90.39.12.01.00	L	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra as despesas referentes ao pagamento de aluguéis de máquinas e equipamentos e demais encargos contratuais, para uso da Administração Pública Municipal. Exclui-se a locação de máquinas pesadas.		
3	3	90	39	12	02	00	3.3.90.39.12.02.00	L	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	Registra as despesas com contratos e serviços para locação de máquinas pesadas, tais como tratores, retroscavadeiras, pás-carregadeiras, entre outras.		
3	3	90	39	14	00	00	3.3.90.39.14.00.00	L	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra as despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. Locação de linha telefônica – e outros.		
3	3	90	39	15	00	00	3.3.90.39.15.00.00	L	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	Registra as despesas com tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação. Ex.: IPTU.		
3	3	90	39	16	00	00	3.3.90.39.16.00.00	NL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa - e outros.		
3	3	90	39	16	01	00	3.3.90.39.16.01.00	L	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços relativos à instalação, conservação, descupinização, instalação de esquadrias ou manutenção de bens imóveis, sempre que executados por terceiros.		
3	3	90	39	17	00	00	3.3.90.39.17.00.00	NL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas – máquinas de escrever - turbinas e outros.		
3	3	90	39	17	01	00	3.3.90.39.17.01.00	L	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MÁQUINAS	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços relativos à instalação, transporte, conservação e/ou manutenção de bens móveis e máquinas.		
3	3	90	39	17	02	00	3.3.90.39.17.02.00	L	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	Registra as despesas referentes à conservação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.		
3	3	90	39	17	03	00	3.3.90.39.17.03.00	L	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE BENS DE PRODUÇÃO	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços relativos à instalação, transporte, conservação e/ou manutenção de bens de produção, sempre que executados por terceiros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	17	04	00	3.3.90.39.17.04.00	L	CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços contratados relativos a conservação de máquinas e motores, realizados por terceiros.		
3	3	90	39	17	05	00	3.3.90.39.17.05.00	L	CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços relativos a conservação de instrumentos de laboratório.		
3	3	90	39	17	06	00	3.3.90.39.17.06.00	L	MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO	Registra as despesas com serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos relógios-ponto.		
3	3	90	39	19	00	00	3.3.90.39.19.00.00	NL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra as despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica – lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.		
3	3	90	39	19	01	00	3.3.90.39.19.01.00	L	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra as despesas referentes ao pagamento de reparos ou adaptação de veículos em geral, bem como dos equipamentos a eles incorporados.		
3	3	90	39	20	00	00	3.3.90.39.20.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra as despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.		
3	3	90	39	21	00	00	3.3.90.39.21.00.00	NL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	Registra as despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias, rodovias e vias públicas. Reparos em vias públicas e escoamento pluvial.		
3	3	90	39	21	01	00	3.3.90.39.21.01.00	L	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E DE ESTRADAS DE RODAGEM	Registra as despesas referentes à conservação de vias urbanas e de estradas de rodagem.		
3	3	90	39	21	02	00	3.3.90.39.21.02.00	L	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Registra as despesas de pintura com material termoplástico reflexivo e tinta acrílica com microesferas. Ex.: Pintura de faixas de segurança para pedestres.		
3	3	90	39	22	00	00	3.3.90.39.22.00.00	NL	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra as despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências - congressos - exposições - feiras - festejos populares - festivais – e outros. Sonorização de eventos e festas.		
3	3	90	39	22	01	00	3.3.90.39.22.01.00	L	CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS	Registra as despesas de serviços com congressos, simpósios, conferências, de caráter técnico, científico, cultural ou de incremento da produção, contratados com pessoa jurídica e prestados ao ente.		
3	3	90	39	22	02	00	3.3.90.39.22.02.00	L	DESPESAS COM CARNAVAL	Registra as despesas referentes a serviços prestados na organização do Carnaval.		
3	3	90	39	22	03	00	3.3.90.39.22.03.00	L	TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DELEGAÇÕES	Registra as despesas referentes a transporte, alimentação e/ou hospedagem de delegações culturais, desportivas e/ou recreativas.		
3	3	90	39	22	04	00	3.3.90.39.22.04.00	L	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCOS E ESTANDES	Registra as despesas referentes à locação, montagem, desmontagem de palcos, passarelas e estandes em eventos, feiras, seminários, etc., promovidos pelo Município.		
3	3	90	39	22	05	00	3.3.90.39.22.05.00	L	EVENTOS PREVENTIVOS, INFORMATIVOS E EDUCATIVOS	Registra as despesas referentes a despesas com eventos voltados à prevenção de acidentes, doenças e outros caráter preventivo, informativo e educativo destinados à população em geral.		
3	3	90	39	23	00	00	3.3.90.39.23.00.00	NL	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra as despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como coquetéis - festas de conagração - recepções - e outras.		
3	3	90	39	23	01	00	3.3.90.39.23.01.00	L	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E/OU CULTURAIS	Registra as despesas referentes aos serviços executados por pessoas jurídicas estranhas à Administração Pública Municipal, quando executarem atividades, coordenadas e / ou promovidas pela Administração Pública, de cunho artístico e/ou cultural, inclusive montagem de palcos.		
3	3	90	39	25	00	00	3.3.90.39.25.00.00	L	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas jurídicas prestadoras de serviço a título de taxas, comissões, etc. conforme previsto em contrato.		
3	3	90	39	29	00	00	3.3.90.39.29.00.00	L	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	Registra as despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios à vencedora.		
3	3	90	39	32	00	00	3.3.90.39.32.00.00	NL	TRANSPORTE ESCOLAR	Registra as despesas realizadas a título de transporte escolar pagas a pessoas jurídicas.		
3	3	90	39	32	01	00	3.3.90.39.32.01.00	L	TRANSPORTE ESCOLAR - LEI 12.944	Registra as despesas realizadas a título de transporte escolar pagas a pessoas jurídicas, nos termos da Lei 12.944.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	32	02	00	3.3.90.39.32.02.00	L	TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS	Registra as despesas realizadas a título de transporte escolar pagas a pessoas jurídicas, não classificáveis em subitens específicos.		
3	3	90	39	37	00	00	3.3.90.39.37.00.00	L	JUROS	Registra as despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.		
3	3	90	39	41	00	00	3.3.90.39.41.00.00	NL	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra as despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares e aquelas fornecidas por meio de tickets ou vales entregues aos servidores e empregados.		
3	3	90	39	41	01	00	3.3.90.39.41.01.00	L	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	Registra as despesas referentes ao pagamento de alimentação a servidores de plantão.		
3	3	90	39	41	02	00	3.3.90.39.41.02.00	L	PRÓ-LANCHE	Registra as despesas referentes a serviços de fornecimento de lanche matinal, para operários que realizam trabalhos com esforço físico desenvolvidos em entidades da Administração Pública Municipal.		
3	3	90	39	41	03	00	3.3.90.39.41.03.00	L	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO – PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE	Registra as despesas com alimentação de pacientes em tratamento de saúde.		
3	3	90	39	41	04	00	3.3.90.39.41.04.00	L	RESTAURANTE POPULAR DE PORTO ALEGRE	Registra as despesas com o fornecimento de alimentação no Restaurante Popular de Porto Alegre.		
3	3	90	39	41	05	00	3.3.90.39.41.05.00	L	VALE-REFEIÇÃO	Registra as despesas com contratação de empresa para o fornecimento de vale-refeição.		
3	3	90	39	43	00	00	3.3.90.39.43.00.00	L	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.		
3	3	90	39	44	00	00	3.3.90.39.44.00.00	NL	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.		
3	3	90	39	44	01	00	3.3.90.39.44.01.00	L	CORSAN	Registra as despesas referentes ao pagamento de consumo de água para a CORSAN.		
3	3	90	39	44	02	00	3.3.90.39.44.02.00	L	LIGAÇÃO DE ÁGUA	Registra as despesas referentes aos serviços contratados de ligação de água.		
3	3	90	39	44	03	00	3.3.90.39.44.03.00	L	LIGAÇÃO DE ESGOTO	Registra as despesas referentes aos serviços contratados de ligação de esgoto.		
3	3	90	39	45	00	00	3.3.90.39.45.00.00	L	SERVIÇOS DE GÁS	Registra as despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado. Prestação de serviço com entrega de gás.		
3	3	90	39	46	00	00	3.3.90.39.46.00.00	L	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Registra as despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como cozinha - lavagem de roupas - e outros.		
3	3	90	39	47	00	00	3.3.90.39.47.00.00	NL	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra as despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda.		
3	3	90	39	47	01	00	3.3.90.39.47.01.00	L	DESPESAS COM CORREIOS	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços de postagem, SEDEX, franquia e afins, efetuados pela ECT.		
3	3	90	39	48	00	00	3.3.90.39.48.00.00	NL	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra as despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.		
3	3	90	39	48	01	00	3.3.90.39.48.01.00	L	TREINAMENTO DE PESSOAL - SERVIDOR	Registra as despesas referentes a inscrições e / ou pagamento pela participação de servidores municipais em cursos de treinamento de pessoal, seminários, congressos, conferências, simpósios, promovidos e/ou executados por entidades privadas, administração indireta ou outras esferas de governo.		
3	3	90	39	48	02	00	3.3.90.39.48.02.00	L	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – NÃO SERVIDOR	Registra as despesas referentes a inscrições e/ou pagamento de não servidores e/ou entidades apoiadas pelo Município em curso de capacitação profissional.		
3	3	90	39	48	03	00	3.3.90.39.48.03.00	L	TREINAMENTO DE PESSOAL – CONSELHEIROS	Registra as despesas com treinamento de pessoal – conselheiros.		
3	3	90	39	48	04	00	3.3.90.39.48.04.00	L	SERVIÇO DE SELEÇÃO	Registra as despesas com concurso público e outras atividades correlatas à seleção e recrutamento de servidores.		
3	3	90	39	48	05	00	3.3.90.39.48.05.00	L	CURSO PRÉ-VESTIBULAR	Registra as despesas com curso preparatório gratuito para o vestibular e ENEM.		
3	3	90	39	49	00	00	3.3.90.39.49.00.00	L	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra as despesas com a edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	50	00	00	3.3.90.39.50.00.00	NL	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços medico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.		
3	3	90	39	50	01	00	3.3.90.39.50.01.00	L	ANÁLISES LABORATORIAIS	Registra as despesas referentes a serviços de análises laboratoriais diversas.		
3	3	90	39	50	02	00	3.3.90.39.50.02.00	L	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Registra as despesas referentes aos pagamentos de assistência prestada aos servidores.		
3	3	90	39	50	03	00	3.3.90.39.50.03.00	L	PAGAMENTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Registra as despesas referentes ao pagamento dos prestadores públicos e privados de serviços de saúde.		
3	3	90	39	50	04	00	3.3.90.39.50.04.00	L	SERVIÇO DE ANESTESISTA	Registra as despesas referentes ao pagamento dos serviços de anestesia.		
3	3	90	39	50	05	00	3.3.90.39.50.05.00	L	EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS	Registra as despesas referentes ao pagamento dos serviços auxiliares de exames, diagnósticos e outros procedimentos afins.		
3	3	90	39	50	06	00	3.3.90.39.50.06.00	L	SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços prestados por empresa para verificação do grau de radiação nos operadores de raio-X.		
3	3	90	39	50	07	00	3.3.90.39.50.07.00	L	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	Registra as despesas com o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).		
3	3	90	39	51	00	00	3.3.90.39.51.00.00	L	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra as despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino - análises minerais - análises de solo - análises químicas - coleta de dados em experimentos - tratamento e destinação de resíduos e outros.		
3	3	90	39	52	00	00	3.3.90.39.52.00.00	L	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra as despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex.: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.		
3	3	90	39	53	00	00	3.3.90.39.53.00.00	NL	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra as despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios - documentação - transporte e sepultamento.		
3	3	90	39	53	01	00	3.3.90.39.53.01.00	L	HOSPEDAGEM SOCIAL	Registra as despesas realizadas com serviço de hospedagem para pessoas em situação de vulnerabilidade social.		
3	3	90	39	53	02	00	3.3.90.39.53.02.00	L	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO SOCIAL	Registra as despesas com o fornecimento de refeição social para a população em situação de rua, vulnerabilidade social e pobreza extrema.		
3	3	90	39	53	03	00	3.3.90.39.53.03.00	L	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO	Registra as despesas com compra de vagas em instituições especializadas no atendimento de jovens e adultos com deficiência.		
3	3	90	39	54	00	00	3.3.90.39.54.00.00	L	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra as despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.		
3	3	90	39	56	00	00	3.3.90.39.56.00.00	L	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	Registra as despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.		
3	3	90	39	58	00	00	3.3.90.39.58.00.00	NL	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra as despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centre 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.		
3	3	90	39	58	01	00	3.3.90.39.58.01.00	L	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	Registra as despesas referentes ao pagamento de taxa de adesão, instalação e tarifa telefônica, fax, telex e afins, bem como as despesas referentes à taxa de adesão e à tarifa de telefonia fixa.		
3	3	90	39	58	03	00	3.3.90.39.58.03.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra as despesas referentes ao pagamento de manutenção e instalações de equipamentos e outras despesas com telecomunicações.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	59	00	00	3.3.90.39.59.00.00	NL	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra as despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens - confecção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.		
3	3	90	39	59	01	00	3.3.90.39.59.01.00	L	SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços de fotografia, cinegrafia, som, gravação, projeção e vídeo, exceto aqueles destinados à publicidade legal e institucional.		
3	3	90	39	61	00	00	3.3.90.39.61.00.00	L	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Registra as despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por ambulâncias particulares – U.T.I.. móveis e outros.		
3	3	90	39	63	00	00	3.3.90.39.63.00.00	NL	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos: confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.		
3	3	90	39	63	01	00	3.3.90.39.63.01.00	L	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E EDITORIAIS	Registra as despesas referentes à impressão, encadernação, emolduração, montagem, fotocomposição, fotolitagem, PMT de jornais, revistas, folhetos, fichas, convites, adesivos, faixas e serigrafia.		
3	3	90	39	65	00	00	3.3.90.39.65.00.00	NL	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.		
3	3	90	39	65	01	00	3.3.90.39.65.01.00	L	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.		
3	3	90	39	65	02	00	3.3.90.39.65.02.00	L	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.		
3	3	90	39	65	03	00	3.3.90.39.65.03.00	L	FORNECIMENTO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Despesas com contratação de estabelecimento de ensino para o fornecimento de vagas na educação infantil, em atendimento à Ação Civil Pública 001/5.18.0006383-0.		
3	3	90	39	65	04	00	3.3.90.39.65.04.00	L	OFERTA DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	Despesas com contratação de instituições privadas de ensino para oferta de vagas na educação infantil.		
3	3	90	39	66	00	00	3.3.90.39.66.00.00	NL	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução), salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.		
3	3	90	39	66	01	00	3.3.90.39.66.01.00	NL	SERVIÇOS JUDICIAIS	Registra as despesas com o poder judiciário, tais como certidões, etc.		
3	3	90	39	66	01	01	3.3.90.39.66.01.01	L	SERVIÇOS JUDICIAIS DIVERSOS	Registra as despesas com o poder judiciário, tais como certidões, etc.		
3	3	90	39	66	01	02	3.3.90.39.66.01.02	L	CUSTAS JUDICIAIS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE POSTAGEM	Registra as despesas com custas judiciais relacionadas ao serviço de postagem (AR digital) de citações em ações de execução fiscal.		
3	3	90	39	66	02	00	3.3.90.39.66.02.00	L	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	Registra as despesas referentes ao fornecimento de certidões pelos cartórios de registros de imóveis, bem como de quaisquer outros serviços decorrentes de utilização de cartórios.		
3	3	90	39	66	03	00	3.3.90.39.66.03.00	L	CONSULTA/FORNECIMENTO DE MATRÍCULAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS ONLINE	Registra as despesas referentes aos serviços de consulta de matrículas do Registro de Imóveis e de realização de pedidos de fornecimento de certidões, por acesso virtual.		
3	3	90	39	67	00	00	3.3.90.39.67.00.00	L	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra as despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.		
3	3	90	39	69	00	00	3.3.90.39.69.00.00	NL	SEGUROS EM GERAL	Registra as despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.		
3	3	90	39	69	01	00	3.3.90.39.69.01.00	L	SEGUROS EM GERAL	Registra as despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	70	00	00	3.3.90.39.70.00.00	L	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra as despesas com serviços utilizados na confecção de bandeiras - brasões - standartes - flâmulas - uniformes e outros.		
3	3	90	39	71	00	00	3.3.90.39.71.00.00	L	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra as despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados à preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.		
3	3	90	39	72	00	00	3.3.90.39.72.00.00	NL	VALE-TRANSPORTE	Registra as despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.		
3	3	90	39	72	01	00	3.3.90.39.72.01.00	L	VALE-TRANSPORTE	Registra as despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.		
3	3	90	39	73	00	00	3.3.90.39.73.00.00	NL	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Registra as despesas com serviços prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residência - local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.		
3	3	90	39	73	01	00	3.3.90.39.73.01.00	L	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES – EXCLUSIVE PASSAGENS AÉREAS	Registra as despesas referentes ao pagamento de passagens rodoviárias a servidores públicos municipais, bem como o transporte da Banda Municipal e alunos das escolas públicas. Inclua-se a aquisição de vale-transporte para o deslocamento de servidores em serviço.		
3	3	90	39	74	00	00	3.3.90.39.74.00.00	L	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra as despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.		
3	3	90	39	77	00	00	3.3.90.39.77.00.00	NL	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA	Registra as despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).		
3	3	90	39	77	01	00	3.3.90.39.77.01.00	L	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E/OU ZELADORIA	Registra as despesas referentes a serviços de vigilância e/ou segurança prestados à Administração Pública Municipal.		
3	3	90	39	78	00	00	3.3.90.39.78.00.00	NL	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra as despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), bem como limpeza e conservação das vias públicas e recolhimento do lixo domiciliar.		
3	3	90	39	78	01	00	3.3.90.39.78.01.00	L	LIMPEZA URBANA	Registra as despesas com contratos de mão-de-obra e serviços utilizados na limpeza da cidade, tais como: varrição, pintura de meio-fio, limpeza de praias, parques e praças, roçados em geral, além de outras tarefas utilizadas na limpeza da cidade.		
3	3	90	39	78	02	00	3.3.90.39.78.02.00	L	CAPINA E ROÇADA	Registra as despesas com contratos e serviços de capina e roçada.		
3	3	90	39	78	03	00	3.3.90.39.78.03.00	L	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	Registra as despesas referentes a serviços de monitoramento, projetos, análise de gases, topografia, destinação de resíduos sólidos ou qualquer serviço prestado por terceiros ligado à destinação de resíduos.		
3	3	90	39	78	04	00	3.3.90.39.78.04.00	L	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Registra as despesas referentes à recuperação, remoção de vegetais e conservação de praças, parques e jardins.		
3	3	90	39	78	05	00	3.3.90.39.78.05.00	L	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Registra as despesas de serviços referentes à conservação da rede de iluminação pública.		
3	3	90	39	78	06	00	3.3.90.39.78.06.00	L	RECUPERAÇÃO DE HIDRÔMETROS	Registra as despesas referentes a serviços prestados por empresa na recuperação de hidrômetros.		
3	3	90	39	78	07	00	3.3.90.39.78.07.00	L	REPAVIMENTAÇÃO	Registra as despesas referentes a serviços de repavimentação decorrente de obras realizadas sob vias urbanas.		
3	3	90	39	78	09	00	3.3.90.39.78.09.00	L	CONSERVAÇÃO DAS ETAS	Registra as despesas referentes aos serviços contratados para efetuar a conservação das ETAS.		
3	3	90	39	78	11	00	3.3.90.39.78.11.00	L	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Registra as despesas com os contratos e serviços com o transporte de lixo aos locais de destinação final.		
3	3	90	39	78	12	00	3.3.90.39.78.12.00	L	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA	Registra as despesas referentes ao pagamento de serviços de esterilização, desratização, desinsetização, higiene, limpeza e cozinha contratados com pessoas jurídicas e prestados a órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal.		
3	3	90	39	78	13	00	3.3.90.39.78.13.00	L	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, APOIO, OPERAÇÃO E MELHORIA DA REDE PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO	Registra as despesas referentes à administração, manutenção, apoio, operação e melhoria da rede pluvial e de esgoto sanitário.		
3	3	90	39	78	14	00	3.3.90.39.78.14.00	L	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Registra as despesas referentes à coleta de resíduos sólidos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	39	78	15	00	3.3.90.39.78.15.00	L	SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS	Registra as despesas referentes ao pagamento de execução de serviços subaquáticos. Ex. Serviços de mergulho em ETAS e EBAS.		
3	3	90	39	78	16	00	3.3.90.39.78.16.00	L	SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO	Registra as despesas com serviços de aterro sanitário.		
3	3	90	39	78	17	00	3.3.90.39.78.17.00	L	SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Registra as despesas com serviços de resíduos sólidos urbanos.		
3	3	90	39	78	18	00	3.3.90.39.78.18.00	L	SERVIÇO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	Registra as despesas com serviços de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.		
3	3	90	39	78	99	00	3.3.90.39.78.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra as despesas com outros serviços de limpeza e conservação, não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	3	90	39	79	00	00	3.3.90.39.79.00.00	NL	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra as despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Assistência técnica - comissão aérea e apoio solo - jardinagem, operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação - e outros.		
3	3	90	39	79	02	00	3.3.90.39.79.02.00	L	SERVIÇO DE CALL CENTER	Registra as despesas com contratação de serviços especializados de call center.		
3	3	90	39	79	03	00	3.3.90.39.79.03.00	L	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, CONSULTAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra a prestação de serviços, por demanda, de guarda dos documentos do acervo arquivístico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com acondicionamento, cadastramento, armazenamento, atendimento de rotinas de consultas e disponibilização de documentos, e contemplando, quando couber, a transferência ordenada para as instalações da contratada e digitalização de documentos.		
3	3	90	39	79	04	00	3.3.90.39.79.04.00	L	SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA	Registra as despesas com serviços de taquigrafia.		
3	3	90	39	79	99	00	3.3.90.39.79.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra as despesas com outros serviços especializados.		
3	3	90	39	80	00	00	3.3.90.39.80.00.00	L	HOSPEDAGENS	Registra as despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo, em viagens oficiais, pagas diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).		
3	3	90	39	81	00	00	3.3.90.39.81.00.00	NL	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra as despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.		
3	3	90	39	81	01	00	3.3.90.39.81.01.00	L	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra as despesas referentes a operações realizadas por intermédio de estabelecimentos de crédito, bem como juros sobre o saldo devedor.		
3	3	90	39	81	02	00	3.3.90.39.81.02.00	L	DESPESAS BANCÁRIAS COM ARRECADAÇÃO	Registra as despesas referentes à arrecadação de contas de água e esgoto por intermédio de estabelecimentos bancários, casas lotéricas, correios e outros agentes arrecadadores.		
3	3	90	39	81	03	00	3.3.90.39.81.03.00	L	ENCARGOS DO FUNDO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra as despesas com encargos devidos a bancos e outras instituições financeiras, decorrentes do fundo de depósitos judiciais.		
3	3	90	39	82	00	00	3.3.90.39.82.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	Registra as despesas com serviços de controle ambiental.		
3	3	90	39	82	01	00	3.3.90.39.82.01.00	L	SERVIÇO DE REMOÇÃO E CORTE DE ÁRVORES	Registra as despesas referentes à remoção e corte de árvores de grande porte em risco de queda dentro do Município de Porto Alegre.		
3	3	90	39	82	02	00	3.3.90.39.82.02.00	L	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Registra as despesas referentes à execução de serviços de prevenção de riscos ambientais.		
3	3	90	39	82	03	00	3.3.90.39.82.03.00	L	CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES	Registra as despesas com contratação de serviços para controlar, limitar ou eliminar insetos ou outros artrópodes que transmitem patógenos causadores de doenças.		
3	3	90	39	82	04	00	3.3.90.39.82.04.00	L	IMPLANTAÇÃO DE MUDAS	Registra as despesas referentes aos serviços de implantação de mudas.		
3	3	90	39	83	00	00	3.3.90.39.83.00.00	L	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, não classificáveis nos códigos 3.3.90.40.15 e 3.3.90.40.16.		
3	3	90	39	90	00	00	3.3.90.39.90.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Registra as despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicação de governo, prestados por pessoa jurídica.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	00	00		3.3.90.39.92.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra as despesas com serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas dos integrantes do sistema de comunicação de governo, suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica.		
3	3	90	93	00	00		3.3.90.39.93.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Registra as despesas com serviços de publicidade de utilidade pública, que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, prestados por pessoa jurídica.		
3	3	90	96	00	00		3.3.90.39.96.00.00	L	ADIANTAMENTO PARA SERVIDORES / DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	Registra as despesas referentes ao pagamento antecipado, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.		
3	3	90	99	00	00		3.3.90.39.99.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	90	99	01	00		3.3.90.39.99.01.00	L	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	Conta destinada a registrar as despesas com serviços de estagiários, contratados com pessoa jurídica e prestados ao ente.		
3	3	90	99	02	00		3.3.90.39.99.02.00	L	ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	Conta destinada a registrar as despesas com associações, federações e confederações efetuadas pelo ente. ex.: ASCAMSUL; AZONASUL; FAMURS; UVERGS; ASCAM; ARTAFAM; ACOPERGS; AGIP; etc.		
3	3	90	99	04	00		3.3.90.39.99.04.00	L	VEÍCULOS LOCADOS COM MOTORISTA	Registra as despesas referentes ao pagamento de aluguéis e demais encargos contratuais decorrentes da locação de veículos com motorista.		
3	3	90	99	21	00		3.3.90.39.99.21.00	L	VALE COMBUSTÍVEL	Registra as despesas com vale combustível.		
3	3	90	99	28	00		3.3.90.39.99.28.00	L	VEÍCULOS LOCADOS SEM MOTORISTA	Registra as despesas referentes ao pagamento de aluguéis e demais encargos contratuais decorrentes da locação de veículos sem motorista.		
3	3	90	99	29	00		3.3.90.39.99.29.00	L	SERVIÇOS DE RADAR FIXO/MÓVEL E LOMBADA ELETRÔNICA	Registra as despesas com implementação e manutenção de radar fixo, móvel e lombada eletrônica.		
3	3	90	99	31	00		3.3.90.39.99.31.00	L	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS	Registra as despesas com serviços de confecção de chaves e carimbos.		
3	3	90	99	32	00		3.3.90.39.99.32.00	L	DESPESAS COM ART E RRT	Registra as despesas com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).		
3	3	90	99	99	00		3.3.90.39.99.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Registra as despesas que não possam ser registradas nas rubricas anteriores.		
3	3	90	40	00	00		3.3.90.40.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.		
3	3	90	40	01	00		3.3.90.40.01.00.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com locação de todos os equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.		
3	3	90	40	02	00		3.3.90.40.02.00.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou TVs (quando utilizadas em soluções de TIC).		
3	3	90	40	03	00		3.3.90.40.03.00.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: servidores e storage.		
3	3	90	40	04	00		3.3.90.40.04.00.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	40	05	00	3.3.90.40.05.00.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).		
3	3	90	40	06	00	3.3.90.40.06.00.00	L	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.		
3	3	90	40	07	00	3.3.90.40.07.00.00	L	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.		
3	3	90	40	09	00	3.3.90.40.09.00.00	L	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	Registra os serviços de Data Center por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).		
3	3	90	40	10	00	3.3.90.40.10.00.00	L	SUORTE A USUÁRIOS DE T.I.C.	Registra as despesas com o atendimento de usuários finais de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.		
3	3	90	40	11	00	3.3.90.40.11.00.00	NL	SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.C.	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.		
3	3	90	40	11	01	3.3.90.40.11.01.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS - PONTOS DE ACESSO - ESTAÇÕES DE TRABALHO E RELÓGIO PONTO	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – manutenção dos pontos de acesso das estações de trabalho e relógios ponto – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	02	3.3.90.40.11.02.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – operação e manutenção do sistema troncalizado de radiocomunicação – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	03	3.3.90.40.11.03.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – PONTOS DE ACESSO – VIDEOMONITORAMENTO	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – instalação dos pontos de acesso para videomonitoramento – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	04	3.3.90.40.11.04.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – PONTOS DE ACESSO – HOTSPOT WIFI	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – instalação dos pontos de acesso para redes sem fio – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	05	3.3.90.40.11.05.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – CONEXÃO DE REDE	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – instalação dos pontos de acesso prestados por empresas especializadas na área de informática. Ex.: Estações de trabalho, relógios ponto, controladores semafóricos, etc.		
3	3	90	40	11	06	3.3.90.40.11.06.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS REGULARES	Registra as despesas com serviços regulares de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	07	3.3.90.40.11.07.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA – SERVIÇOS VARIÁVEIS	Registra as despesas com serviços de desenvolvimento e consultoria prestados por empresas especializadas na área de informática.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	40	11	08	00	3.3.90.40.11.08.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – VIDEOMONITORAMENTO	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – cabeamento estruturado – videomonitoramento – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	09	00	3.3.90.40.11.09.00	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – HOTSPOT WIFI	Registra as despesas com serviços de processamento de dados – cabeamento estruturado – hotspot wifi – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	40	11	10	00	3.3.90.40.11.10.00	L	SUORTE AOS SERVIÇOS DE REDE VIRTUAL PRIVADA (VPN) E VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOP (VDI)	Registra as despesas com administração e suporte para utilização de rede virtual privada (VPN) e de virtualização de desktop (VDI).		
3	3	90	40	12	00	00	3.3.90.40.12.00.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por pessoa jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.		
3	3	90	40	13	00	00	3.3.90.40.13.00.00	L	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.		
3	3	90	40	14	00	00	3.3.90.40.14.00.00	NL	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		
3	3	90	40	14	01	00	3.3.90.40.14.01.00	L	TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia fixa, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs.: os serviços de telefonia fixa que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		
3	3	90	40	14	02	00	3.3.90.40.14.02.00	L	TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs.: os serviços de telefonia móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		
3	3	90	40	15	00	00	3.3.90.40.15.00.00	L	DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos), com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampos, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.		
3	3	90	40	16	00	00	3.3.90.40.16.00.00	L	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.		
3	3	90	40	17	00	00	3.3.90.40.17.00.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.		
3	3	90	40	18	00	00	3.3.90.40.18.00.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.		
3	3	90	40	19	00	00	3.3.90.40.19.00.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.		
3	3	90	40	20	00	00	3.3.90.40.20.00.00	L	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	40	21	00	00	3.3.90.40.21.00.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa de capital, consultar ND 4.4.90.40.03		
3	3	90	40	22	00	00	3.3.90.40.22.00.00	L	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Registra os serviços de instalação de equipamentos de TIC.		
3	3	90	40	23	00	00	3.3.90.40.23.00.00	L	EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.		
3	3	90	40	96	00	00	3.3.90.40.96.00.00	L	SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação TIC - para posterior prestação de contas. Esta classificação deverá ser utilizada apenas quando da aquisição de serviços por meio de suprimento de fundos.		
3	3	90	40	99	00	00	3.3.90.40.99.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico.		
3	3	90	40	99	01	00	3.3.90.40.99.01.00	L	DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO	Registra as despesas com serviços de teleprocessamento não incluídas nos subitens anteriores.		
3	3	90	40	99	99	00	3.3.90.40.99.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados nos subitens anteriores.		
3	3	90	41	00	00	00	3.3.90.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	90	41	00	01	00	3.3.90.41.00.01.00	L	CONTRIBUIÇÕES ÀS FORÇAS AUXILIARES	Registra as despesas referentes às contribuições para as corporações que dão atendimento a manutenção da segurança pública. Ex.: corpo de bombeiros.		
3	3	90	41	00	02	00	3.3.90.41.00.02.00	L	REPASSE RELATIVO A CONVÊNIO COM A EPTC	Registra as despesas referentes ao Convênio 02/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., que prevê o repasse de 70% do percentual de outorga incidente sobre a receita bruta arrecadada pela concessionária responsável pelo sistema de estacionamento temporário remunerado de veículos.		
3	3	90	41	00	99	00	3.3.90.41.00.99.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra as despesas referentes às contribuições não descritas em subitens anteriores.		
3	3	90	45	00	00	00	3.3.90.45.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.		
3	3	90	45	99	00	00	3.3.90.45.99.00.00	L	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Registra o valor das apropriações das despesas com outras subvenções econômicas. ex.: Programa Professor Digital.		
3	3	90	46	00	00	00	3.3.90.46.00.00.00	NL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta.		
3	3	90	46	01	00	00	3.3.90.46.01.00.00	NL	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação.		
3	3	90	46	01	01	00	3.3.90.46.01.01.00	NL	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação - servidores.		
3	3	90	46	01	01	01	3.3.90.46.01.01.01	L	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES - RPPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação - servidores - RPPS.		
3	3	90	46	01	01	02	3.3.90.46.01.01.02	L	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação - servidores - RGPS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	46	01	03	00	3.3.90.46.01.03.00	NL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRA - SERVIDORES	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação aos servidores em trabalho extraordinário.	
3	3	90	46	01	03	01	3.3.90.46.01.03.01	L	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRA – SERVIDORES - RPPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação aos servidores em trabalho extraordinário - RPPS	
3	3	90	46	01	03	02	3.3.90.46.01.03.02	L	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRA – SERVIDORES - RGPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-alimentação aos servidores em trabalho extraordinário - RGPS	
3	3	90	47	00	00	00	3.3.90.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.	
3	3	90	47	02	00	00	3.3.90.47.02.00.00	L	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Registrar o valor da despesa com IPTU.	
3	3	90	47	03	00	00	3.3.90.47.03.00.00	L	IMPOSTO DE RENDA	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre rendimentos auferidos pela pessoa jurídica – IRPJ.	
3	3	90	47	08	00	00	3.3.90.47.08.00.00	L	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN.	
3	3	90	47	10	00	00	3.3.90.47.10.00.00	L	TAXAS	Registra as despesas com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
3	3	90	47	12	00	00	3.3.90.47.12.00.00	NL	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	Registra as despesas com contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).	
3	3	90	47	12	01	00	3.3.90.47.12.01.00	L	PASEP - SERVIDORES	Registra as despesas com recolhimento das contribuições ao PASEP dos servidores, nos termos da Lei Complementar nº 08/70 e Decreto Federal nº 77.565/76.	
3	3	90	47	14	00	00	3.3.90.47.14.00.00	L	CPMF	Registra as despesas com a contribuição provisória incidente sobre movimentação ou a transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.	
3	3	90	47	15	00	00	3.3.90.47.15.00.00	L	MULTAS	Registra as despesas com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	
3	3	90	47	16	00	00	3.3.90.47.16.00.00	L	JUROS	Registra as despesas com juros resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	
3	3	90	47	18	00	00	3.3.90.47.18.00.00	L	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Registra as despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros - pessoas físicas - contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração - INSS - pessoa física.	
3	3	90	47	20	00	00	3.3.90.47.20.00.00	L	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	Registra as despesas com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como INSS (lei 9876/99) - INSS - pessoa jurídica.	
3	3	90	47	22	00	00	3.3.90.47.22.00.00	L	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Registra as despesas com a contribuição para o custeio da iluminação pública (art. 149-A da CF).	
3	3	90	47	96	00	00	3.3.90.47.96.00.00	L	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra as despesas referentes ao pagamento antecipado de obrigações tributárias, para posterior prestação de contas - adiantamento de numerário.	
3	3	90	47	99	00	00	3.3.90.47.99.00.00	L	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor da despesa com outras obrigações tributárias e contributivas.	
3	3	90	48	00	00	00	3.3.90.48.00.00.00	NL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.	
3	3	90	48	01	00	00	3.3.90.48.01.00.00	NL	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	Registra as despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesas.	



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	48	01	01	00	3.3.90.48.01.01.00	L	AUXÍLIO FINANCEIRO A FAMÍLIAS	Registra as despesas com repasses de bolsas-auxílio a famílias cadastradas nos Núcleos de Apoio Sociofamiliar, que tenham em seu núcleo constitutivo crianças em situação de vulnerabilidade social.		
3	3	90	48	01	02	00	3.3.90.48.01.02.00	L	BOLSA-AUXÍLIO APRENDIZAGEM	Registra as despesas com valor em espécie pago a título de bolsa-auxílio para aprendizagem e formação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade.		
3	3	90	48	01	03	00	3.3.90.48.01.03.00	L	ALUGUEL SOCIAL - DECRETO Nº 18.576/2014	Registra as despesas com concessão do benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 18.576, de 25/02/2014.		
3	3	90	48	01	51	00	3.3.90.48.01.51.00	L	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS – DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	Registra as despesas com auxílios a pessoa física, em decorrência de decisão judicial.		
3	3	90	48	01	99	00	3.3.90.48.01.99.00	L	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	Registra as despesas que não possam ser registradas nas rubricas anteriores.		
3	3	90	48	03	00	00	3.3.90.48.03.00.00	NL	PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - DECRETO 20.575/2020	Registra as despesas o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do decreto 20.575, de 12/05/2020.		
3	3	90	48	03	01	00	3.3.90.48.03.01.00	L	AUXÍLIO MORADIA – DECRETO 20.575/2020	Registra as despesas com o pagamento de auxílio moradia aos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do decreto 20.575, de 12/05/2020.		
3	3	90	48	03	02	00	3.3.90.48.03.02.00	L	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – DECRETO 20.575/2020	Registra as despesas com o pagamento de auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do decreto 20.575, de 12/05/2020.		
3	3	90	48	04	00	00	3.3.90.48.04.00.00	NL	PROJETO MAIS DIGNIDADE - DECRETO 19.885/2017	Registra as despesas com os benefícios Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Formação e Qualificação Profissional para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017.		
3	3	90	48	04	01	00	3.3.90.48.04.01.00	L	AUXÍLIO MORADIA – DECRETO 19.885/2017	Registra as despesas com o pagamento de auxílio moradia para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017.		
3	3	90	48	04	02	00	3.3.90.48.04.02.00	L	BOLSA AUXÍLIO APRENDIZAGEM - DECRETO 19.885/2017	Registra as despesas com o pagamento de bolsa auxílio aprendizagem para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017.		
3	3	90	48	05	00	00	3.3.90.48.05.00.00	NL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA – LEI 12.661/2020	Registra as despesas com o Programa de Residência Jurídica vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal 12.661/2020.		
3	3	90	48	05	01	00	3.3.90.48.05.01.00	L	BOLSA AUXÍLIO – LEI 12.661/2020	Registra as despesas com o pagamento de bolsa auxílio referente ao Programa de Residência Jurídica vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal 12.661/2020.		
3	3	90	48	06	00	00	3.3.90.48.06.00.00	NL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR - LEI 12.662/2020	Registra as despesas com o Programa de Residência Técnico Superior, instituído pela Lei Municipal 12.662/2020.		
3	3	90	48	06	01	00	3.3.90.48.06.01.00	L	BOLSA AUXÍLIO – LEI 12.662/2020	Registra as despesas com o pagamento de bolsa auxílio referente ao Programa de Residência Técnico Superior, instituído pela Lei Municipal 12.662/2020.		
3	3	90	48	07	00	00	3.3.90.48.07.00.00	L	CARTÕES SOCIAIS	Registra as despesas com fornecimento de cartão magnético para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.		
3	3	90	48	08	00	00	3.3.90.48.08.00.00	L	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA NA ESCOLA	Registra as despesas com o Programa Municipal de Incentivo à Permanência na Escola, que oferece um benefício mensal para os estudantes selecionados pertencentes ao ensino fundamental da rede municipal de ensino.		
3	3	90	49	00	00	00	3.3.90.49.00.00.00	NL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.		
3	3	90	49	01	00	00	3.3.90.49.01.00.00	NL	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-TRANSPORTE	Registra as despesas com a indenização de auxílio-transporte.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	49	01	01	00	3.3.90.49.01.01.00	L	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-TRANSPORTE – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-transporte - servidores RPPS.		
3	3	90	49	01	02	00	3.3.90.49.01.02.00	L	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-TRANSPORTE – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas com a indenização de auxílio-transporte - servidores RGPS.		
3	3	90	49	01	03	00	3.3.90.49.01.03.00	L	ANTECIPAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE - ESTAGIÁRIOS	Registra as despesas com a antecipação de auxílio-transporte a estagiários.		
3	3	90	59	00	00	00	3.3.90.59.00.00.00	NL	PENSÕES ESPECIAIS	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.		
3	3	90	59	01	00	00	3.3.90.59.01.00.00	L	PENSÕES ESPECIAIS - DECISÕES JUDICIAIS	Registra as despesas com pensões especiais concedidas através de decisões judiciais		
3	3	90	62	00	00	00	3.3.90.62.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.		
3	3	90	67	00	00	00	3.3.90.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	3	90	67	01	00	00	3.3.90.67.01.00.00	L	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	Registra as despesas com depósitos e cauções.		
3	3	90	67	02	00	00	3.3.90.67.02.00.00	L	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra as despesas com depósitos judiciais.		
3	3	90	67	03	00	00	3.3.90.67.03.00.00	L	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	Registra as despesas com depósitos condicionadas a anteposição de recursos.		
3	3	90	67	99	00	00	3.3.90.67.99.00.00	L	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Registra as despesas com outros depósitos compulsórios.		
3	3	90	86	00	00	00	3.3.90.86.00.00.00	NL	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.		
3	3	90	86	01	00	00	3.3.90.86.01.00.00	L	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares.		
3	3	90	91	00	00	00	3.3.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra as despesas resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da constituição, e no art. 78 do ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social; c) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
3	3	90	91	01	00	00	3.3.90.91.01.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (RPV's)	Registra as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, e ainda de sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição.		
3	3	90	91	01	01	00	3.3.90.91.01.01.00	L	RPV – SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – EXCETO SERVIDORES	Registra as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, e ainda de sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição.		
3	3	90	91	02	00	00	3.3.90.91.02.00.00	NL	PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	Registra as despesas realizadas com pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		
3	3	90	91	02	01	00	3.3.90.91.02.01.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PRINCIPAL (TJ/RS)	Registra as despesas com o pagamento do valor principal de precatórios (TJ/RS).		
3	3	90	91	02	02	00	3.3.90.91.02.02.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (TJ/RS)	Registra as despesas com o pagamento da atualização monetária de precatórios – TJ/RS.		
3	3	90	91	02	03	00	3.3.90.91.02.03.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PERÍCIAS (TJ/RS)	Registra as despesas com o pagamento de perícias (TJ/RS).		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	91	02	04	00	3.3.90.91.02.04.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (TJ/RS)	Registra as despesas com o pagamento de honorários advocatícios (TJ/RS).		
3	3	90	91	02	05	00	3.3.90.91.02.05.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PRINCIPAL (TRT/RS)	Registra as despesas com o pagamento do valor principal de precatórios – TRT/RS.		
3	3	90	91	02	06	00	3.3.90.91.02.06.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (TRT/RS)	Registra as despesas com o pagamento da atualização monetária de sentenças judiciais – TRT/RS.		
3	3	90	91	02	07	00	3.3.90.91.02.07.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PERÍCIAS (TRT/RS)	Registra as despesas com o pagamento de perícias (TRT/RS).		
3	3	90	91	02	08	00	3.3.90.91.02.08.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (TRT/RS)	Registra as despesas com o pagamento de honorários advocatícios – TRT/RS.		
3	3	90	91	02	15	00	3.3.90.91.02.15.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – CUSTAS JUDICIAIS (TJ/RS)	Registra as despesas com o pagamento de custas judiciais – TJ/RS.		
3	3	90	91	02	16	00	3.3.90.91.02.16.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – CUSTAS JUDICIAIS (TRT/RS)	Registra as despesas com o pagamento de custas judiciais – TRT/RS.		
3	3	90	91	02	99	00	3.3.90.91.02.99.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra as despesas com sentenças judiciais não incluídas nos subitens anteriores.		
3	3	90	91	03	00	00	3.3.90.91.03.00.00	NL	DECISÕES JUDICIAIS	Registra as despesas realizadas em função de cumprimento de decisões judiciais, como por exemplo: acordos judiciais.		
3	3	90	91	03	01	00	3.3.90.91.03.01.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – MEDICAMENTOS	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais referentes à aquisição de medicamentos.		
3	3	90	91	03	02	00	3.3.90.91.03.02.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIA, EXAMES E OUTROS)	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais referentes a tratamento de saúde através de cirurgias, exames e outros.		
3	3	90	91	03	03	00	3.3.90.91.03.03.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – ABRIGAGEM DE IDOSOS E DEFICIENTES	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais referentes a abrigagem de idosos e deficientes.		
3	3	90	91	03	04	00	3.3.90.91.03.04.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FADEP – AÇÕES SMS	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais FADEP (Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública) – ações SMS.		
3	3	90	91	03	05	00	3.3.90.91.03.05.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CRECHES	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais referentes a creches.		
3	3	90	91	03	06	00	3.3.90.91.03.06.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – FADEP – AÇÕES SMED	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais FADEP (Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública) – ações SMED.		
3	3	90	91	03	07	00	3.3.90.91.03.07.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – FRALDAS E OUTROS INSUMOS	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais – fraldas e outros insumos.		
3	3	90	91	03	08	00	3.3.90.91.03.08.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – ATENÇÃO DOMICILIAR	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais – atenção domiciliar.		
3	3	90	91	03	09	00	3.3.90.91.03.09.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – OXIGENOTERAPIA	Registra as despesas com o pagamento de sentenças judiciais – oxigenoterapia.		
3	3	90	91	03	99	00	3.3.90.91.03.99.00	I	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES JUDICIAIS	Registra as despesas realizadas em função de cumprimento de decisões judiciais, oriundas de acordos judiciais não classificáveis nos subitens anteriores		
3	3	90	91	34	00	00	3.3.90.91.34.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS - TERCEIRIZACAO (ART.18 § 1º, LC 101)	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	Incluída	Alinhamento ao anexo II da Portaria STN nº 642/2019, publicado em 03-11-2022
3	3	90	91	99	00	00	3.3.90.91.99.00.00	NL	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros tipos de sentenças judiciais não listadas anteriormente		
3	3	90	91	99	01	00	3.3.90.91.99.01.00	L	DIVERSAS SENTENÇAS	Registra as despesas realizadas com a atualização monetária dos precatórios, quando do pagamento, conforme determina o § 1º do art. 100 da CF/88.		
3	3	90	91	99	02	00	3.3.90.91.99.02.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PESSOAL INATIVO - PRINCIPAL	Registra as despesas com valor principal de sentenças judiciais referentes a pessoal inativo.		
3	3	90	91	99	03	00	3.3.90.91.99.03.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PESSOAL INATIVO – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Registra as despesas com atualização monetária de sentenças judiciais referentes a pessoal inativo.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	91	99	04	00	3.3.90.91.99.04.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTA – PRINCIPAL	Registra as despesas com valor principal de sentenças judiciais referentes a pensionistas.		
3	3	90	91	99	05	00	3.3.90.91.99.05.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTAS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Registra as despesas com atualização monetária de sentenças judiciais referentes a pensionistas.		
3	3	90	91	99	06	00	3.3.90.91.99.06.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Registra as despesas referentes a sentenças judiciais de pequeno valor – pessoal terceirizado.		
3	3	90	91	99	07	00	3.3.90.91.99.07.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – ACORDO ARROIO FEIJÓ	Registra as despesas referentes a sentenças judiciais de pequeno valor referentes ao acordo do Arroio Feijó.		
3	3	90	92	00	00	00	3.3.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	3	90	92	04	00	00	3.3.90.92.04.00.00	L	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Registra o valor das apropriações das despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao art. 37 da Lei 4.320/64, referentes à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	3	90	92	08	00	00	3.3.90.92.08.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido à servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.		
3	3	90	92	08	01	00	3.3.90.92.08.01.00	L	AUXÍLIO FUNERAL	Registra as despesas de exercícios anteriores com outros auxílios funeral.		
3	3	90	92	08	99	00	3.3.90.92.08.99.00	L	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Registra as despesas de exercícios anteriores com outros benefícios assistenciais referentes a exercícios anteriores, não classificáveis nas rubricas anteriores.		
3	3	90	92	14	00	00	3.3.90.92.14.00.00	L	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas a título de pagamento de diárias.		
3	3	90	92	18	00	00	3.3.90.92.18.00.00	L	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Registra o valor das apropriações das despesas com auxílio financeiro a estudantes.		
3	3	90	92	20	00	00	3.3.90.92.20.00.00	L	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	90	92	30	00	00	3.3.90.92.30.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	90	92	31	00	00	3.3.90.92.31.00.00	L	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, de caráter científico, etc. de exercícios anteriores.		
3	3	90	92	32	00	00	3.3.90.92.32.00.00	L	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	33	00	00	3.3.90.92.33.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens e despesas com locomoção.		
3	3	90	92	33	01	00	3.3.90.92.33.01.00	L	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens e despesas com locomoção.		
3	3	90	92	33	99	00	3.3.90.92.33.99.00	NL	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens e despesas com locomoção, não especificado em itens anteriores.		
3	3	90	92	33	99	02	3.3.90.92.33.99.02	L	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - NÃO SERVIDORES - EXCLUSIVE PASSAGEM AÉREA - DEA	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens locomoção de não servidores, exclusive passagens aéreas, referente a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	34	00	00	3.3.90.92.34.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO (ART.18 § 1º, LC 101)	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.		
3	3	90	92	35	00	00	3.3.90.92.35.00.00	L	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.		
3	3	90	92	36	00	00	3.3.90.92.36.00.00	NL	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de terceiros - pessoa física.		
3	3	90	92	36	01	00	3.3.90.92.36.01.00	L	CONDOMÍNIOS - DEA	Registra as despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	36	15	00	3.3.90.92.36.15.00	L	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA	Registra as despesas com serviços de locação de imóveis - pessoa física, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	36	99	00	3.3.90.92.36.99.00	NL	OUTRAS DESPESAS – PESSOA FÍSICA - DEA	Registra as despesas com serviços de locação de imóveis - pessoa física, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	36	99	99	3.3.90.92.36.99.99	L	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA - DEA	Registra as despesas com serviços diversos prestados por pessoa física em exercícios anteriores, não classificáveis nos subitens anteriores.		
3	3	90	92	37	00	00	3.3.90.92.37.00.00	L	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Registra o valor das apropriações das despesas com locação de mão-de-obra.		
3	3	90	92	38	00	00	3.3.90.92.38.00.00	L	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Registra o valor das apropriações das despesas com arrendamento mercantil.		
3	3	90	92	39	00	00	3.3.90.92.39.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, 'exceto' aquelas relativas a serviços de publicidade e propaganda que deverão ser apropriados em subitens próprios.		
3	3	90	92	39	02	00	3.3.90.92.39.02.00	L	CONDOMÍNIOS - DEA	Registra as despesas com taxas condominiais à conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação, referente a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	39	10	00	3.3.90.92.39.10.00	L	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DEA	Registra as despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da Administração Pública, referente a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	39	43	00	3.3.90.92.39.43.00	L	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes a energia elétrica.		
3	3	90	92	39	50	03	3.3.90.92.39.50.03	L	PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SAÚDE - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes ao pagamento de prestadores de saúde.		
3	3	90	92	39	58	01	3.3.90.92.39.58.01	L	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes a telefonia fixa.		
3	3	90	92	39	78	13	3.3.90.92.39.78.13	L	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, APOIO, OPERAÇÃO E MELHORIA DA REDE PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes à administração, manutenção, apoio, operação e melhoria da rede pluvial e de esgoto sanitário.		
3	3	90	92	39	81	01	3.3.90.92.39.81.01	L	SERVIÇOS BANCÁRIOS - DEA	Registra as despesas referentes a operações realizadas por intermédio de estabelecimentos de crédito, bem como juros sobre o saldo devedor, ocorridas em exercícios anteriores.		
3	3	90	92	39	99	00	3.3.90.92.39.99.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEA	Registra as despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, não classificáveis em outras rubricas específicas.		
3	3	90	92	39	99	04	3.3.90.92.39.99.04	L	VEÍCULOS COM MOTORISTA – DEA	Registra as despesas com aluguéis e demais encargos contratuais decorrentes da locação de veículos com motoristas referentes a exercícios anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	39	99	28	3.3.90.92.39.99.28	L	VEÍCULOS SEM MOTORISTA – DEA	Registra as despesas referentes ao pagamento de aluguéis e demais encargos contratuais decorrentes da locação de veículos sem motorista, cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores.		
3	3	90	92	39	99	99	3.3.90.92.39.99.99	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEA	Registra as despesas com outros serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica em exercícios anteriores, não classificáveis em outras rubricas específicas.		
3	3	90	92	40	00	00	3.3.90.92.40.00.00	NL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.		
3	3	90	92	40	01	00	3.3.90.92.40.01.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com locação de todos os equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.		
3	3	90	92	40	02	00	3.3.90.92.40.02.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – COMPUTADORES - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com locação dos seguintes equipamentos de TIC: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).		
3	3	90	92	40	03	00	3.3.90.92.40.03.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com locação dos seguintes equipamentos de TIC: servidores e storage.		
3	3	90	92	40	04	00	3.3.90.92.40.04.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.		
3	3	90	92	40	05	00	3.3.90.92.40.05.00	L	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).		
3	3	90	92	40	06	00	3.3.90.92.40.06.00	L	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.		
3	3	90	92	40	07	00	3.3.90.92.40.07.00	L	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES - DEA	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.		
3	3	90	92	40	09	00	3.3.90.92.40.09.00	L	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS - DEA	Registra os serviços de Data Center por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um site da internet, fora dos servidores do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de servidores), referentes a exercícios anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	40	10	00	3.3.90.92.40.10.00	L	SUORTE A USUÁRIOS DE T.I.C. - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com o atendimento de usuários finais de TIC – serviços regulares. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.		
3	3	90	92	40	11	00	3.3.90.92.40.11.00	NL	SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.C. - DEA	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	11	01	3.3.90.92.40.11.01	L	PROCESSAMENTO DE DADOS - PONTOS DE ACESSO - ESTAÇÕES DE TRABALHO E RELÓGIO PONTO - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – manutenção dos pontos de acesso das estações de trabalho e relógios ponto – prestados por empresas especializadas na área de informática - DEA.		
3	3	90	92	41	11	02	3.3.90.92.40.11.02	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – operação e manutenção do sistema troncalizado de radiocomunicação – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	03	3.3.90.92.40.11.03	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – PONTOS DE ACESSO VIDEOMONITORAMENTO - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – manutenção dos pontos de acesso utilizados para o videomonitoramento – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	04	3.3.90.92.40.11.04	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – PONTOS DE ACESSO – HOTSPOT WIFI - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – instalação dos pontos de acesso para redes sem fio – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	05	3.3.90.92.40.11.05	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – ESTAÇÃO DE TRABALHO E RELÓGIO PONTO	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – instalação dos pontos de acesso das estações de trabalho e relógios ponto – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	06	3.3.90.92.40.11.06	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – SERVIÇOS REGULARES – DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços regulares de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	07	3.3.90.92.40.11.07	L	PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA – SERVIÇOS VARIÁVEIS - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de desenvolvimento e consultoria prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	08	3.3.90.92.40.11.08	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – VIDEOMONITORAMENTO - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – cabeamento estruturado - videomonitoramento – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	11	09	3.3.90.92.40.11.09	L	PROCESSAMENTO DE DADOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO – HOTSPOT WIFI - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores com serviços de processamento de dados – cabeamento estruturado – hotspot wifi – prestados por empresas especializadas na área de informática.		
3	3	90	92	40	12	00	3.3.90.92.40.12.00	L	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – DEA	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	13	00	3.3.90.92.40.13.00	L	COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	14	00	3.3.90.92.40.14.00	NL	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, referentes a exercícios anteriores. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		
3	3	90	92	40	14	01	3.3.90.92.40.14.01	L	TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	Registra os serviços de telefonia fixa, quando integrarem pacote de comunicação de dados, referentes a exercícios anteriores. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	40	14	02	3.3.90.92.40.14.02	L	TELEFONIA MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - DEA	Registra os serviços de telefonia móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, referentes a exercícios anteriores. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.		
3	3	90	92	40	15	00	3.3.90.92.40.15.00	L	DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - DEA	Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos), com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampos, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	16	00	3.3.90.92.40.16.00	L	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - DEA	Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc., referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	17	00	3.3.90.92.40.17.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IaaS) - DEA	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	18	00	3.3.90.92.40.18.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PaaS) - DEA	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	19	00	3.3.90.92.40.19.00	L	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS) - DEA	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	20	00	3.3.90.92.40.20.00	L	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C. - DEA	Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	21	00	3.3.90.92.40.21.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. - DEA	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa de capital, consultar ND 4.4.90.40.03, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	99	00	3.3.90.92.40.99.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C. - DEA	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	99	01	3.3.90.92.40.99.01	L	DESPESA COM TELEPROCESSAMENTO - DEA	Registra o valor das despesas com teleprocessamento, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	99	02	3.3.90.92.40.99.02	L	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL - DEA	Registra o valor das despesas com teleprocessamento, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	40	99	99	3.3.90.92.40.99.99	L	OUTRAS DESPESAS COM T.I.C. - DEA	Registra o valor de outras despesas com T.I.C., referentes a exercícios anteriores, não especificadas anteriormente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	41	02	00	3.3.90.92.41.02.00	L	REPASSE RELATIVO A CONVÊNIO COM A EPTC - DEA	Registra o valor de outras despesas repasse de convênio à EPTC, referente a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	46	00	00	3.3.90.92.46.00.00	NL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores relativas a indenização de auxílio-alimentação.		
3	3	90	92	46	01	00	3.3.90.92.46.01.00	L	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios anteriores relativas à indenização de auxílio-alimentação - RPPS.		
3	3	90	92	46	02	00	3.3.90.92.46.02.00	L	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios anteriores relativas à indenização de auxílio-alimentação - RGPS.		
3	3	90	92	47	00	00	3.3.90.92.47.00.00	L	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Registrar o valor das despesas de exercícios anteriores relativas a obrigações tributárias e contributivas.		
3	3	90	92	48	00	00	3.3.90.92.48.00.00	NL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - DEA	Registra as despesas com auxílios financeiros a pessoas físicas referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	48	01	03	3.3.90.92.48.01.03	L	ALUGUEL SOCIAL - DECRETO Nº 18.576/2014 - DEA	Registra as despesas com concessão do benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 18.576, de 25/02/2014, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	48	91	99	3.3.90.92.48.01.99	L	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS FÍSICAS - DEA	Registra as despesas com transferências a pessoas físicas, referentes a exercícios anteriores.		
3	3	90	92	48	04	00	3.3.90.92.48.04.00	NL	PROJETO MAIS DIGNIDADE - DECRETO 19.885/2017 – DEA	Registra as despesas com os benefícios Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Formação e Qualificação Profissional para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017, executadas em exercícios anteriores.		
3	3	90	92	48	04	02	3.3.90.92.48.04.01	L	AUXÍLIO MORADIA – DECRETO 19.885/2017 – DEA	Registra as despesas com o benefício Bolsa Auxílio Moradia para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017, executadas em exercícios anteriores.		
3	3	90	92	48	04	02	3.3.90.92.48.04.02	L	BOLSA APRENDIZAGEM – 19.885/2017 – DEA	Registra as despesas com o benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, nos termos do decreto 19.885, de 30/11/2017, executadas em exercícios anteriores.		
3	3	90	92	49	00	00	3.3.90.92.49.00.00	NL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores relativas a indenização de auxílio-transporte.		
3	3	90	92	49	01	00	3.3.90.92.49.01.00	L	AUXÍLIO-TRANSPORTE – SERVIDORES RPPS	Registra as despesas de exercícios anteriores relativas à indenização de auxílio-transporte - servidores RPPS.		
3	3	90	92	49	02	00	3.3.90.92.49.02.00	L	AUXÍLIO-TRANSPORTE – SERVIDORES RGPS	Registra as despesas de exercícios anteriores relativas à indenização de auxílio-transporte - servidores RGPS.		
3	3	90	92	59	00	00	3.3.90.92.59.00.00	L	PENSÕES ESPECIAIS	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.		
3	3	90	92	67	00	00	3.3.90.92.67.00.00	L	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	3	90	92	85	00	00	3.3.90.92.85.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicação de governo, prestados por pessoa jurídica.		
3	3	90	92	88	00	00	3.3.90.92.88.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas de comunicação e suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica.		
3	3	90	92	89	00	00	3.3.90.92.89.00.00	L	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade de utilidade pública, que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, prestados por pessoa jurídica.		
3	3	90	92	91	00	00	3.3.90.92.91.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Destinada aos registros das despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	92	91	01	00	3.3.90.92.91.01.00	L	RPV – SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR – EXCETO SERVIDORES	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – requisições de pequeno valor – exceto servidores.		
3	3	90	92	91	02	00	3.3.90.92.91.02.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PRINCIPAL (TJ/RS)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores– principal – TJ/RS.		
3	3	90	92	91	03	00	3.3.90.92.91.03.00	L	PRECATÓRIOS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (TJ/RS)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – atualização monetária – TJ/RS.		
3	3	90	92	91	04	00	3.3.90.92.91.04.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PERÍCIAS (TJ/RS)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – perícias –TJ/RS.		
3	3	90	92	91	05	00	3.3.90.92.91.05.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (TJ/RS)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – honorários advocatícios –TJ/RS.		
3	3	90	92	91	06	00	3.3.90.92.91.06.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PRINCIPAL (TRT)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – principal –TRT.		
3	3	90	92	91	07	00	3.3.90.92.91.07.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (TRT)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores– atualização monetária –TRT.		
3	3	90	92	91	08	00	3.3.90.92.91.08.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – PERÍCIAS (TRT)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – perícias –TRT.		
3	3	90	92	91	09	00	3.3.90.92.91.09.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (TRT)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores– honorários advocatícios – TRT.		
3	3	90	92	91	10	00	3.3.90.92.91.10.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – MEDICAMENTOS	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – medicamentos.		
3	3	90	92	91	11	00	3.3.90.92.91.11.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – TRATAMENTO DE SAÚDE (CIRURGIAS, EXAMES E OUTROS)	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – cirurgias, exames e outros.		
3	3	90	92	91	12	00	3.3.90.92.91.12.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – ABRIGAGEM DE IDOSOS E DEFICIENTES	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – abrigagem de idosos e adolescentes.		
3	3	90	92	91	13	00	3.3.90.92.91.13.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FADEP AÇÕES SMS	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – FADEP ações SMS.		
3	3	90	92	91	14	00	3.3.90.92.91.14.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – CRECHES	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – creches.		
3	3	90	92	91	15	00	3.3.90.92.91.15.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FADEP AÇÕES SMED	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – FADEP ações SMED.		
3	3	90	92	91	16	00	3.3.90.92.91.16.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – CUSTAS JUDICIAIS (TJ/RS)	Registra as despesas com precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – custas judiciais – TJ/RS.		
3	3	90	92	91	17	00	3.3.90.92.91.17.00	L	PRECATÓRIOS – EXCETO SERVIDORES – CUSTAS JUDICIAIS (TRT)	Registra as despesas precatórios de exercícios anteriores – exceto servidores – custas judiciais – TRT.		
3	3	90	92	91	18	00	3.3.90.92.91.18.00	L	FRALDAS E OUTROS INSUMOS (DEA)	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores – fraldas e outros insumos.		
3	3	90	92	91	99	00	3.3.90.92.91.99.00	L	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra as despesas com sentenças judiciais de exercícios anteriores, não especificadas em subitens anteriores.		
3	3	90	92	93	00	00	3.3.90.92.93.00.00	L	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada aos registros das despesas com indenizações e restituições devidas pelos órgãos e entidades.		
3	3	90	92	96	00	00	3.3.90.92.96.00.00	L	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	3	90	92	99	00	00	3.3.90.92.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	90	92	99	09	00	3.3.90.92.99.09.00	L	ESTAGIÁRIOS	Registra as despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	90	92	99	17	00	3.3.90.92.99.17.00	L	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES – LEI 12.287/2017	Registra as despesas com despesas correntes de exercícios anteriores – parcelamento de fornecedores – Lei 12.287/2017.		
3	3	90	92	99	18	00	3.3.90.92.99.18.00	L	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES – LEI 12.447/2018	Registra as despesas com despesas correntes de exercícios anteriores – parcelamento de fornecedores – Lei 12.447/2018.		
3	3	90	92	99	19	00	3.3.90.92.99.19.00	L	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES – LEI 12.636/2019	Registra as despesas com despesas correntes de exercícios anteriores – parcelamento de fornecedores – Lei 12.636/2019.		
3	3	90	92	99	99	00	3.3.90.92.99.99.00	L	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Registra as despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	93	00	00	00	3.3.90.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	90	93	01	00	00	3.3.90.93.01.00.00	NL	INDENIZAÇÕES	Destinada aos registros das despesas com indenizações devidos por órgãos e entidades.		
3	3	90	93	01	01	00	3.3.90.93.01.01.00	L	INDENIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	Despesas com indenização imobiliária pagas pelo município.		
3	3	90	93	01	02	00	3.3.90.93.01.02.00	L	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	Despesas com indenização por danos materiais a terceiros causados por obras públicas, como, por exemplo, alagamentos ou desabamentos pagas pelo município ou por falha na prestação do serviço público como, por exemplo, semáforos defeituosos, etc.		
3	3	90	93	01	03	00	3.3.90.93.01.03.00	L	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIDORES	Registra a despesa efetuada pelo município com a indenização pela utilização de veículos de servidores.		
3	3	90	93	01	13	00	3.3.90.93.01.13.00	L	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	Registra as despesas efetuadas pelo Município com a indenização por danos morais.		
3	3	90	93	01	14	00	3.3.90.93.01.14.00	L	INDENIZAÇÕES – MULTAS DE TRÂNSITO	Registra as despesas efetuadas pelo Município com a indenização por multas de trânsito.		
3	3	90	93	02	00	00	3.3.90.93.02.00.00	NL	RESTITUIÇÕES	Destinada aos registros das despesas com restituições devidos por órgãos e entidades a qualquer título.		
3	3	90	93	02	01	00	3.3.90.93.02.01.00	L	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO	Registra a despesa restituída ao servidor por gastos eventuais, em objeto do serviço, efetuado com alimentação, mediante apresentação de comprovante fiscal.		
3	3	90	93	02	02	00	3.3.90.93.02.02.00	L	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Registra a despesa efetuada pelo município com a restituição de impostos, taxas e contribuição de melhoria pagas indevidamente ou a maior pelos contribuintes.		
3	3	90	93	02	03	00	3.3.90.93.02.03.00	L	RESTITUIÇÕES DO INSS AOS AGENTES POLÍTICOS	Registra a despesa efetuada com a restituição do valor do INSS aos agentes políticos.		
3	3	90	93	02	04	00	3.3.90.93.02.04.00	NL	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS	Registra as despesas efetuadas com a restituição de convênios com entidades privadas.		
3	3	90	93	02	04	01	3.3.90.93.02.04.01	L	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTRANGEIRAS	Registra as despesas efetuadas com a restituição de convênios com entidades privadas estrangeiras.		
3	3	90	93	03	00	00	3.3.90.93.03.00.00	L	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas a título de ajuda de custo de pessoal civil.		
3	3	90	93	05	00	00	3.3.90.93.05.00.00	L	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de transporte de pessoal civil.		
3	3	90	93	07	00	00	3.3.90.93.07.00.00	L	INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.		
3	3	90	93	08	00	00	3.3.90.93.08.00.00	L	RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	Registra o valor das despesas realizadas a título de ressarcimento de assistência médica e odontológica.		
3	3	90	93	14	00	00	3.3.90.93.14.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM/LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas a título de ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.		
3	3	90	93	14	01	00	3.3.90.93.14.01.00	NL	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas nacionais.		
3	3	90	93	14	01	01	3.3.90.93.14.01.01	L	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS – SERVIDORES	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas nacionais para servidores.		
3	3	90	93	14	01	02	3.3.90.93.14.01.02	L	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS – NÃO SERVIDORES	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas nacionais para não servidores		
3	3	90	93	14	02	00	3.3.90.93.14.02.00	NL	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas internacionais.		
3	3	90	93	14	02	01	3.3.90.93.14.02.01	L	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR - SERVIDORES	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas internacionais para servidores.		
3	3	90	93	14	02	02	3.3.90.93.14.02.02	L	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR - NÃO SERVIDORES	Registra as despesas realizadas com ressarcimento de passagens aéreas internacionais para não servidores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	90	93	99	00	00	3.3.90.93.99.00.00	L	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada ao registro de apropriações de despesas correntes com diversos ressarcimentos.		
3	3	90	93	99	03	00	3.3.90.93.99.03.00	L	CORREÇÃO MONETÁRIA – DEVOLUÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL	Registra as despesas com correção monetária das devoluções de garantia contratual.		
3	3	90	93	99	04	00	3.3.90.93.99.04.00	L	INDENIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	Registra as despesas com indenizações a terceiros relativas a ocupação e manutenção de espaços físicos.		
3	3	90	93	99	99	00	3.3.90.93.99.99.00	L	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra as despesas realizadas com indenizações e restituições não contempladas nos ítems anteriores.		
3	3	90	95	00	00	00	3.3.90.95.00.00.00	NL	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.		
3	3	90	95	01	00	00	3.3.90.95.01.00.00	L	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	Registra o valor das indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito a percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias, marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios, topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.		
3	3	90	96	00	00	00	3.3.90.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	3	90	98	00	00	00	3.3.90.98.00.00.00	NL	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.		
3	3	91	00	00	00	00	3.3.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	3	91	08	00	00	00	3.3.91.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.		
3	3	91	30	00	00	00	3.3.91.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	91	39	00	00	00	3.3.91.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	91	39	02	00	00	3.3.91.39.02.00.00	L	CONDOMÍNIOS	Registrar o valor das despesas com taxas condominiais a conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação.		
3	3	91	39	10	00	00	3.3.91.39.10.00.00	L	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registrar o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.		
3	3	91	39	44	00	00	3.3.91.39.44.00.00	L	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Registrar o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.		
3	3	91	39	47	00	00	3.3.91.39.47.00.00	L	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registrar as despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados, desde que não tenha caráter de propaganda.		
3	3	91	39	50	00	00	3.3.91.39.50.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registrar o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício.		
3	3	91	39	99	00	00	3.3.91.39.99.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registrar o valor das despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de natureza eventual.		
3	3	91	39	99	13	00	3.3.91.39.99.13.00	L	DESPESAS COM CONVÊNIOS – DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra as despesas com convênios em operações intraorçamentárias.		
3	3	91	39	99	14	00	3.3.91.39.99.14.00	L	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTOS	Registra as despesas com água e esgotos em operações intraorçamentárias.		
3	3	91	39	99	99	00	3.3.91.39.99.99.00	L	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros – PJ, de natureza eventual para as finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.		
3	3	91	47	00	00	00	3.3.91.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.		
3	3	91	47	00	99	00	3.3.91.47.00.99.00	L	OUTRAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra despesas com obrigações tributárias e contributivas diversas – operações intraorçamentárias.		
3	3	91	47	00	99	01	3.3.91.47.00.99.01	L	TAXA DE COLETA DE LIXO – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra despesas com obrigações tributárias e contributivas diversas – operações intraorçamentárias.		
3	3	91	47	00	99	15	3.3.91.47.00.99.15	L	MULTAS	Registra as despesas com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas, no âmbito da mesma esfera de governo.		
3	3	91	47	00	99	99	3.3.91.47.00.99.99	L	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra despesas com obrigações tributárias e contributivas diversas – operações intraorçamentárias.		
3	3	91	47	90	00	00	3.3.91.47.90.00.00	L	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Registrar o valor da despesa com IPTU relativo a imóvel locado para instalação da sede do RPPS, no âmbito do próprio ente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	91	86	00	00	00	3.3.91.86.00.00.00	NL	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.		
3	3	91	92	00	00	00	3.3.91.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	3	91	92	39	00	00	3.3.91.92.39.00.00	L	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registrar o valor das despesas de exercícios anteriores com serviços de terceiros – pessoa jurídica, exceto aquelas relativas a serviços de publicidade e propaganda, para operações que ocorrerem entre órgãos, fundos e entidades no âmbito do ente público.		
3	3	91	92	47	00	00	3.3.91.92.47.00.00	L	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Registrar o valor das despesas de exercícios anteriores relativas a obrigações tributárias e contributivas em operações intraorçamentárias, que ocorrerem entre órgãos, fundos e entidades no âmbito do ente público.		
3	3	91	92	93	00	00	3.3.91.92.93.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registrar o valor das despesas de exercícios anteriores em operações intraorçamentárias, com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	91	92	93	01	00	3.3.91.92.93.01.00	L	INDENIZAÇÕES	Registra despesas de exercícios anteriores referentes a indenizações para operações que ocorreram entre órgãos, fundos e entidades no âmbito do ente público.		
3	3	91	92	93	02	00	3.3.91.92.93.02.00	L	RESTITUIÇÕES	Registra despesas de exercícios anteriores referentes a restituições para operações que ocorreram entre órgãos, fundos e entidades no âmbito do ente público.		
3	3	91	92	93	03	00	3.3.91.92.93.03.00	L	RECOMPOSIÇÃO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS	Registra despesas de exercícios anteriores referentes a recomposição de rendimentos financeiros.		
3	3	91	93	00	00	00	3.3.91.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	91	93	01	00	00	3.3.91.93.01.00.00	L	INDENIZAÇÕES	Registrar o valor das despesas com indenizações devidas no âmbito do próprio ente.		
3	3	91	93	02	00	00	3.3.91.93.02.00.00	L	RESTITUIÇÕES	Registrar o valor das despesas com restituições devidas no âmbito do próprio ente.		
3	3	91	93	99	00	00	3.3.91.93.99.00.00	NL	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra despesas com indenizações e restituições diversas devidas no âmbito do próprio ente.		
3	3	91	93	99	01	00	3.3.91.93.99.01.00	NL	CERTIFICADO DE COMPENSAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	Registra despesas com certificado de compensação por transferência de serviços ambientais devidas no âmbito do próprio ente.		
3	3	91	93	99	01	01	3.3.91.93.99.01.01	L	COMPENSAÇÃO VEGETAL DEMHAB – DECRETO 19.439/2016	Registra despesas com certificado de compensação vegetal referentes ao Decreto 19.439/2016.		
3	3	91	93	99	01	99	3.3.91.93.99.01.99	L	OUTRAS COMPENSAÇÕES VEGETAIS	Registra despesas com outras compensações vegetais, não especificadas em subitens anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	91	93	99	02	00	3.3.91.93.99.02.00	L	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO	Registra despesas com autos de infração devida a órgãos dentro da mesma esfera de governo.		
3	3	91	97	00	00	00	3.3.91.97.00.00.00	NL	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.		
3	3	91	98	00	00	00	3.3.91.98.00.00.00	NL	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.		
3	3	92	00	00	00	00	3.3.92.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO	Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.		
3	3	92	14	00	00	00	3.3.92.14.00.00.00	NL	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.		
3	3	92	18	00	00	00	3.3.92.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	92	20	00	00	00	3.3.92.20.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	92	30	00	00	00	3.3.92.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	92	32	00	00	00	3.3.92.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	92	33	00	00	00	3.3.92.33.00.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.		
3	3	92	35	00	00	00	3.3.92.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.		
3	3	92	36	00	00	00	3.3.92.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	92	39	00	00	00	3.3.92.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	92	40	00	00	00	3.3.92.40.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.		
3	3	92	92	00	00	00	3.3.92.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, mas que não se tenham processado na época própria, sendo discriminada por elemento, obedecida sempre que possível a ordem cronológica.		
3	3	93	00	00	00	00	3.3.93.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		
3	3	93	30	00	00	00	3.3.93.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	3	93	30	09	00	00	3.3.93.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.		
3	3	93	30	10	00	00	3.3.93.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	93	30	11	00	00	3.3.93.30.11.00.00	L	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.		
3	3	93	30	35	00	00	3.3.93.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.		
3	3	93	30	36	00	00	3.3.93.30.36.00.00	L	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.		
3	3	93	30	99	00	00	3.3.93.30.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		
3	3	93	32	00	00	00	3.3.93.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	93	32	02	00	00	3.3.93.32.02.00.00	L	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.		
3	3	93	32	99	00	00	3.3.93.32.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	93	39	00	00	00	3.3.93.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	93	39	50	00	00	3.3.93.39.50.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.		
3	3	93	39	99	00	00	3.3.93.39.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	93	92	00	00	00	3.3.93.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, mas que não se tenham processado na época própria, sendo discriminada por elemento, obedecida sempre que possível a ordem cronológica.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	93	92	30	00	00	3.3.93.92.30.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	93	92	39	00	00	3.3.93.92.39.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	93	92	99	00	00	3.3.93.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	94	00	00	00	00	3.3.94.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		
3	3	94	30	00	00	00	3.3.94.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	3	94	30	09	00	00	3.3.94.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.		
3	3	94	30	10	00	00	3.3.94.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.		
3	3	94	30	11	00	00	3.3.94.30.11.00.00	L	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.		
3	3	94	30	35	00	00	3.3.94.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.		
3	3	94	30	36	00	00	3.3.94.30.36.00.00	L	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.		
3	3	94	30	99	00	00	3.3.94.30.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		
3	3	94	32	00	00	00	3.3.94.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	94	32	02	00	00	3.3.94.32.02.00.00	L	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	94	32	99	00	00	3.3.94.32.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	94	39	00	00	00	3.3.94.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	94	39	50	00	00	3.3.94.39.50.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.		
3	3	94	39	99	00	00	3.3.94.39.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	94	92	00	00	00	3.3.94.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, mas que não se tenham processado na época própria, sendo discriminada por elemento, obedecida sempre que possível a ordem cronológica.		
3	3	94	92	30	00	00	3.3.94.92.30.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	94	92	39	00	00	3.3.94.92.39.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	94	92	99	00	00	3.3.94.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	95	00	00	00	00	3.3.95.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Os detalhamentos a seguir somente devem ser utilizados se os valores forem efetivamente investidos em ações e serviços públicos de saúde e não serão considerados para fins do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.		
3	3	95	04	00	00	00	3.3.95.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	95	08	00	00	00	3.3.95.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.		
3	3	95	14	00	00	00	3.3.95.14.00.00.00	NL	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.		
3	3	95	18	00	00	00	3.3.95.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	95	20	00	00	00	3.3.95.20.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	95	30	00	00	00	3.3.95.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	3	95	30	09	00	00	3.3.95.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.		
3	3	95	30	10	00	00	3.3.95.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.		
3	3	95	30	11	00	00	3.3.95.30.11.00.00	L	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.		
3	3	95	30	35	00	00	3.3.95.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.		
3	3	95	30	36	00	00	3.3.95.30.36.00.00	L	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.		
3	3	95	30	99	00	00	3.3.95.30.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	95	31	00	00	00	3.3.95.31.00.00.00	NL	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.		
3	3	95	32	00	00	00	3.3.95.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	95	32	02	00	00	3.3.95.32.02.00.00	L	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.		
3	3	95	32	99	00	00	3.3.95.32.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	95	33	00	00	00	3.3.95.33.00.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.		
3	3	95	34	00	00	00	3.3.95.34.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.		
3	3	95	35	00	00	00	3.3.95.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.		
3	3	95	36	00	00	00	3.3.95.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		
3	3	95	37	00	00	00	3.3.95.37.00.00.00	NL	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	95	38	00	00	00	3.3.95.38.00.00.00	NL	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.		
3	3	95	39	00	00	00	3.3.95.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	95	39	50	00	00	3.3.95.39.50.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.		
3	3	95	39	99	00	00	3.3.95.39.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	95	41	00	00	00	3.3.95.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
3	3	95	45	00	00	00	3.3.95.45.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.		
3	3	95	46	00	00	00	3.3.95.46.00.00.00	NL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta.		
3	3	95	47	00	00	00	3.3.95.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.		
3	3	95	48	00	00	00	3.3.95.48.00.00.00	NL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	95	49	00	00	00	3.3.95.49.00.00.00	NL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.		
3	3	95	67	00	00	00	3.3.95.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	3	95	91	00	00	00	3.3.95.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	95	92	00	00	00	3.3.95.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
3	3	95	92	30	00	00	3.3.95.92.30.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	95	92	39	00	00	3.3.95.92.39.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	95	92	99	00	00	3.3.95.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	95	93	00	00	00	3.3.95.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	95	96	00	00	00	3.3.95.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
3	3	96	00	00	00	00	3.3.96.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Os detalhamentos a seguir somente devem ser utilizados se os valores forem efetivamente investidos em ações e serviços públicos de saúde e não serão considerados para fins do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.		
3	3	96	04	00	00	00	3.3.96.04.00.00.00	NL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.		
3	3	96	08	00	00	00	3.3.96.08.00.00.00	NL	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família; e assistência-saúde.		
3	3	96	14	00	00	00	3.3.96.14.00.00.00	NL	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	96	18	00	00	00	3.3.96.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	96	20	00	00	00	3.3.96.20.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	96	30	00	00	00	3.3.96.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
3	3	96	30	09	00	00	3.3.96.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.		
3	3	96	30	10	00	00	3.3.96.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.		
3	3	96	30	11	00	00	3.3.96.30.11.00.00	L	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.		
3	3	96	30	35	00	00	3.3.96.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.		
3	3	96	30	36	00	00	3.3.96.30.36.00.00	L	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.		
3	3	96	30	99	00	00	3.3.96.30.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		
3	3	96	31	00	00	00	3.3.96.31.00.00.00	L	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.		
3	3	96	32	00	00	00	3.3.96.32.00.00.00	NL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.		
3	3	96	32	02	00	00	3.3.96.32.02.00.00	L	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar de distribuição gratuita.		
3	3	96	32	99	00	00	3.3.96.32.99.00.00	L	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	96	33	00	00	00	3.3.96.33.00.00.00	NL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.		
3	3	96	34	00	00	00	3.3.96.34.00.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.		
3	3	96	35	00	00	00	3.3.96.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.		
3	3	96	36	00	00	00	3.3.96.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		
3	3	96	37	00	00	00	3.3.96.37.00.00.00	NL	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
3	3	96	38	00	00	00	3.3.96.38.00.00.00	NL	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.		
3	3	96	39	00	00	00	3.3.96.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
3	3	96	39	50	00	00	3.3.96.39.50.00.00	L	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.		
3	3	96	39	99	00	00	3.3.96.39.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	96	41	00	00	00	3.3.96.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	96	45	00	00	00	3.3.96.45.00.00.00	NL	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.		
3	3	96	46	00	00	00	3.3.96.46.00.00.00	NL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta.		
3	3	96	47	00	00	00	3.3.96.47.00.00.00	NL	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.		
3	3	96	48	00	00	00	3.3.96.48.00.00.00	NL	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
3	3	96	49	00	00	00	3.3.96.49.00.00.00	NL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.		
3	3	96	67	00	00	00	3.3.96.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
3	3	96	91	00	00	00	3.3.96.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
3	3	96	92	00	00	00	3.3.96.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
3	3	96	92	30	00	00	3.3.96.92.30.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
3	3	96	92	39	00	00	3.3.96.92.39.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.		
3	3	96	92	99	00	00	3.3.96.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas correntes de exercícios anteriores.		
3	3	96	93	00	00	00	3.3.96.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
3	3	96	96	00	00	00	3.3.96.96.00.00.00	NL	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.		
4	0	00	00	00	00	00	4.0.00.00.00.00.00	NL	DESPESAS DE CAPITAL	Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.		
4	4	00	00	00	00	00	4.4.00.00.00.00.00	NL	INVESTIMENTOS	Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.		
4	4	20	00	00	00	00	4.4.20.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Despesas orçamentárias realizadas pelos estados, municípios ou pelo distrito federal, mediante transferência de recursos financeiros à união, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	4	20	42	00	00	00	4.4.20.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
4	4	20	42	99	00	00	4.4.20.42.99.00.00	L	DIVERSOS AUXÍLIOS À UNIÃO	Registra as despesas com diversos auxílios à União.		
4	4	20	93	00	00	00	4.4.20.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	4	20	93	00	01	00	4.4.20.93.00.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS UNIÃO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	4	20	93	00	99	00	4.4.20.93.00.99.00	NL	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Registra as despesas com indenizações e restituições de convênios diversas.		
4	4	20	93	00	99	01	4.4.20.93.00.99.01	L	RESTITUIÇÃO - PISA/PRI/FAR - RESIDENCIAL CAMAQUÃ	Registra as despesas com restituição referente ao PISA/PRI/FAR – Residencial Camaquã.		
4	4	22	00	00	00	00	4.4.22.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à união para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
4	4	22	51	00	00	00	4.4.22.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	22	52	00	00	00	4.4.22.52.00.00.00	NL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
4	4	30	00	00	00	00	4.4.30.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	4	30	41	00	00	00	4.4.30.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
4	4	30	41	39	00	00	4.4.30.41.39.00.00	L	RIO GRANDE DO SUL	Registra as despesas com outras transferências ao Estado do Rio Grande do Sul, a título de contribuições.		
4	4	30	41	99	00	00	4.4.30.41.99.00.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra as despesas com outras contribuições não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	30	42	00	00	00	4.4.30.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	4	30	42	39	00	00	4.4.30.42.39.00.00	L	RIO GRANDE DO SUL	Registra o valor dos auxílios efetuados ao estado do rio grande do sul para realização de despesas com investimentos.		
4	4	30	42	99	00	00	4.4.30.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Registra as despesas com auxílios.		
4	4	30	93	00	00	00	4.4.30.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	4	30	93	00	01	00	4.4.30.93.00.01.00	L	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	4	31	00	00	00	00	4.4.31.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.		
4	4	31	42	00	00	00	4.4.31.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	4	32	00	00	00	00	4.4.32.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a estados e ao distrito federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	32	51	00	00	00	4.4.32.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	32	52	00	00	00	4.4.32.52.00.00.00	NL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
4	4	40	00	00	00	00	4.4.40.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos estados aos municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	4	40	41	00	00	00	4.4.40.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
4	4	40	41	39	00	00	4.4.40.41.39.00.00	L	A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Registra os valores das contribuições a municípios destinadas a realização de despesas com investimentos.		
4	4	40	41	99	00	00	4.4.40.41.99.00.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Registra as despesas não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	40	42	00	00	00	4.4.40.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	4	40	42	39	00	00	4.4.40.42.39.00.00	L	A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Registra os valores dos auxílios a municípios destinados a realização de despesas com investimentos.		
4	4	40	42	39	99	00	4.4.40.42.39.99.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Registra as despesas não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	40	93	00	00	00	4.4.40.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	4	40	93	00	01	00	4.4.40.93.00.01.00	L	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas dos municípios, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	4	42	00	00	00	00	4.4.42.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
4	4	42	51	00	00	00	4.4.42.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	50	00	00	00	00	4.4.50.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.		
4	4	50	39	00	00	00	4.4.50.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
4	4	50	39	01	00	00	4.4.50.39.01.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Registra o valor das transferências a instituições de caráter assistencial, cultural e educacional para atender a despesas de capital com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
4	4	50	39	02	00	00	4.4.50.39.02.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidade sem fins lucrativos (serviços de terceiros-PJ) que não integrem a administração pública e que possuam caráter industrial.		
4	4	50	41	00	00	00	4.4.50.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
4	4	50	41	01	00	00	4.4.50.41.01.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL	Registra os valores das transferências de capital concedidas em virtude de lei especial e destinadas a atender ônus ou encargos assumidos pelo município de instit.priv.de caráter assistencial, cultural ou educacional sem finalidade de lucro.		
4	4	50	41	02	00	00	4.4.50.41.02.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER COMERCIAL OU FINANCEIRO	Registra o valor da apropriação de despesas com contribuições destinadas a auxílios a estudos e pesquisas.		
4	4	50	41	08	00	00	4.4.50.41.08.00.00	L	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	Registra os valores relativos a despesas com contribuições a entidades sindicais, associações e conselhos de classe.		
4	4	50	41	99	00	00	4.4.50.41.99.00.00	L	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Registra os valores relativos a despesas com contribuições a outras instituições privadas.		
4	4	50	42	00	00	00	4.4.50.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	4	50	42	01	00	00	4.4.50.42.01.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL	Registra os valores das transferências de capital derivadas diretamente da Lei do orçamento, destinadas a cooperação financeira a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa.		
4	4	50	42	02	00	00	4.4.50.42.02.00.00	L	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Registra os valores das transferências de capital derivadas diretamente da Lei do orçamento, destinadas a cooperação financeira a institutos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.		
4	4	50	42	99	00	00	4.4.50.42.99.00.00	L	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Registra os valores das transferências de capital derivadas diretamente da Lei do orçamento, destinadas a cooperação financeira a outras instituições privadas sem fins lucrativos.		
4	4	67	00	00	00	00	4.4.67.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	67	01	00	00	00	4.4.67.01.00.00.00	NL	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.		
4	4	67	82	00	00	00	4.4.67.82.00.00.00	NL	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.		
4	4	67	82	01	00	00	4.4.67.82.01.00.00	L	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.		
4	4	67	83	00	00	00	4.4.67.83.00.00.00	NL	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).		
4	4	67	83	01	00	00	4.4.67.83.01.00.00	L	– DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.		
4	4	70	00	00	00	00	4.4.70.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).		
4	4	70	41	00	00	00	4.4.70.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
4	4	70	41	99	00	00	4.4.70.41.99.00.00	L	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, não contempladas nas contas acima.		
4	4	70	42	00	00	00	4.4.70.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
4	4	70	42	99	00	00	4.4.70.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000, não contempladas nas contas anteriores.		
4	4	71	00	00	00	00	4.4.71.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	71	70	00	00	00	4.4.71.70.00.00.00	NL	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.		
4	4	71	70	01	00	00	4.4.71.70.01.00.00	L	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Despesas orçamentárias realizadas mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.		
4	4	72	00	00	00	00	4.4.72.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
4	4	72	51	00	00	00	4.4.72.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	90	00	00	00	00	4.4.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	4	90	14	00	00	00	4.4.90.14.00.00.00	NL	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.		
4	4	90	14	14	00	00	4.4.90.14.14.00.00	L	DIÁRIAS NO PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas a título de diárias no país.		
4	4	90	14	16	00	00	4.4.90.14.16.00.00	L	DIÁRIAS NO EXTERIOR	Registra o valor das despesas realizadas a título de diárias no exterior.		
4	4	90	14	99	00	00	4.4.90.14.99.00.00	L	OUTRAS DIÁRIAS	Registra o valor das despesas realizadas com outras diárias - pessoal civil não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	90	18	00	00	00	4.4.90.18.00.00.00	NL	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.		
4	4	90	30	00	00	00	4.4.90.30.00.00.00	NL	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.		
4	4	90	30	09	00	00	4.4.90.30.09.00.00	L	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das apropriações das despesas com material farmacológico.		
4	4	90	30	10	00	00	4.4.90.30.10.00.00	L	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das apropriações das despesas com material odontológico.		
4	4	90	30	16	00	00	4.4.90.30.16.00.00	L	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das apropriações das despesas com material de expediente.		
4	4	90	30	17	00	00	4.4.90.30.17.00.00	L	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina. Para os demais casos de aquisição de material de consumo, com objetivo de repor equipamento semelhante, consultar ND 3.3.90.30.17.		
4	4	90	30	24	00	00	4.4.90.30.24.00.00	L	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Registra o valor das apropriações das despesas com material de construção para reparos em imóveis.		
4	4	90	30	25	00	00	4.4.90.30.25.00.00	L	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das apropriações das despesas com material para manutenção de bens móveis, exceto veículos.		
4	4	90	30	29	00	00	4.4.90.30.29.00.00	L	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das apropriações das despesas com material para áudio vídeo e foto.		
4	4	90	30	35	00	00	4.4.90.30.35.00.00	L	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das apropriações das despesas com material laboratorial.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	30	36	00	00	4.4.90.30.36.00.00	L	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das apropriações das despesas com material hospitalar.		
4	4	90	30	39	00	00	4.4.90.30.39.00.00	NL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das apropriações das despesas com material para manutenção de veículos.		
4	4	90	30	99	00	00	4.4.90.30.99.00.00	NL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das apropriações das despesas com outros materiais de consumo.		
4	4	90	30	99	01	00	4.4.90.30.99.01.00	L	MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO – EXTENSÃO DE REDES DE ÁGUA	Registra as despesas com materiais para substituição – extensão de redes de água.		
4	4	90	30	99	02	00	4.4.90.30.99.02.00	L	MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO – EXTENSÃO DE REDES DE ESGOTO	Registra as despesas com materiais para substituição – extensão de redes de esgoto.		
4	4	90	30	99	99	00	4.4.90.30.99.99.00	L	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra as despesas com materiais de consumo não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	90	35	00	00	00	4.4.90.35.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.		
4	4	90	35	04	00	00	4.4.90.35.04.00.00	L	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (T.I.C.)	Registra os gastos referentes a despesas de capital efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Se a natureza de despesa for corrente deverá ser utilizada a ND 3.3.90.35.04.		
4	4	90	35	99	00	00	4.4.90.35.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de consultoria.		
4	4	90	36	00	00	00	4.4.90.36.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Física	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.		
4	4	90	36	45	00	00	4.4.90.36.45.00.00	L	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Contabiliza o valor gasto com desenvolvimento por Pessoa Física de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software ou modificação de seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica de projeto de software para o contratante.		
4	4	90	36	46	00	00	4.4.90.36.46.00.00	L	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	Contabiliza os programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o Licenciamento Perpétuo do software, ou seja, o contratante poderá utilizar o software por um prazo indefinido. O responsável pela prestação do serviço é Pessoa Física.		
4	4	90	36	54	00	00	4.4.90.36.54.00.00	L	MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Física que represente melhoria, aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.		
4	4	90	36	57	00	00	4.4.90.36.57.00.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas físicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa corrente, consultar ND 3.3.90.36.57		
4	4	90	36	99	00	00	4.4.90.36.99.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Registra o valor das apropriações das despesas com outros serviços de terceiros - pessoa física.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	37	00	00	00	4.4.90.37.00.00.00	NL	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.		
4	4	90	37	99	00	00	4.4.90.37.99.00.00	L	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	Registra o valor das apropriações das despesas com outras locações de mão-de-obra.		
4	4	90	39	00	00	00	4.4.90.39.00.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.		
4	4	90	39	99	00	00	4.4.90.39.99.00.00	NL	OUTROS SERVIÇOS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros serviços de natureza eventual, prestados por pessoas jurídicas a órgãos públicos.		
4	4	90	39	99	01	00	4.4.90.39.99.01.00	L	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Registra as despesas com serviços técnicos especializados, prestados por pessoas jurídicas a órgãos públicos.		
4	4	90	39	99	05	00	4.4.90.39.99.05.00	L	DESPESAS COM CARNAVAL	Registra as despesas com a realização do carnaval		
4	4	90	40	00	00	00	4.4.90.40.00.00.00	NL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.		
4	4	90	40	01	00	00	4.4.90.40.01.00.00	L	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Contabiliza o valor gasto com desenvolvimento por Pessoa Jurídica de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica de projeto de software para o contratante.		
4	4	90	40	02	00	00	4.4.90.40.02.00.00	L	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	Registra os pagamentos de serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades. Inclui a totalidade ou parte das disciplinas de desenvolvimento de software.		
4	4	90	40	03	00	00	4.4.90.40.03.00.00	L	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação. No caso de despesa corrente, consultar ND 3.3.90.40.21		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	40	04	00	00	4.4.90.40.04.00.00	L	MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica que represente melhoria, aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.		
4	4	90	40	05	00	00	4.4.90.40.05.00.00	L	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	Contabiliza os programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o Licenciamento Perpétuo do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo indefinido. O responsável pela prestação do serviço é Pessoa Jurídica.		
4	4	90	40	06	00	00	4.4.90.40.06.00.00	L	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADO	Utilizada no caso de programas de computador prontos (softwares prontos, ver ND 4.4.90.40.05) que sofreram customizações para atender as necessidades do comprador.		
4	4	90	42	00	00	00	4.4.90.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	4	90	51	00	00	00	4.4.90.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	90	51	80	00	00	4.4.90.51.80.00.00	L	ESTUDOS E PROJETOS	Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc., com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.		
4	4	90	51	91	00	00	4.4.90.51.91.00.00	L	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento.		
4	4	90	51	92	00	00	4.4.90.51.92.00.00	L	INSTALAÇÕES	Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.		
4	4	90	51	93	00	00	4.4.90.51.93.00.00	L	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das apropriações das despesas com benfeitorias em propriedades de terceiros.		
4	4	90	51	96	00	00	4.4.90.51.96.00.00	L	ALMOXARIFADO DE OBRAS	Registra o valor das apropriações das despesas com almoxarifado em obras.		
4	4	90	51	99	00	00	4.4.90.51.99.00.00	L	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras obras e instalações.		
4	4	90	52	00	00	00	4.4.90.52.00.00.00	NL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.		
4	4	90	52	02	00	00	4.4.90.52.02.00.00	L	AERONAVES	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa. Avião - balão - helicóptero - planador - ultraleve e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	52	04	00	00	4.4.90.52.04.00.00	L	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra as despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes. - Amperímetro - aparelho de medição meteorológica - balanças em geral - bússola - calibrador de pneus - condutivímetro - cronômetro - espectrofotômetro - hidrômetro - magnetômetro - nanômetro - medidor de gás - mira-falante - níveis topográficos - osciloscópio - paquímetro - pirômetro - planímetro - psicrômetro - relógio medidor de luz - sanar - sonda - taquímetro - telêmetro - teodolítoturbímetro - e outros.		
4	4	90	52	06	00	00	4.4.90.52.06.00.00	L	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra as despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações. Antena parabólica - aparelho de telefonia – bloqueador telefônico - central telefônica - detector de chamadas telefônicas - fac-símile - fonógrafo - interfone - PABX – rádio receptor - rádio telegrafia - rádio telex – radiotransmissor - secretária eletrônica - tele speaker - e outros.		
4	4	90	52	08	00	00	4.4.90.52.08.00.00	L	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Registra as despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes. Afastador - alargador - aparelho de esterilização - aparelho de raios-x - aparelho de transfusão de sangue - aparelho infravermelho – aparelho para inalção - aparelho de ultravioleta - balança pediátrica - berço aquecido - biombo - boticão - cadeira de dentista - cadeira de rodas - câmara de infravermelho - câmara de oxigênio – etc.		
4	4	90	52	10	00	00	4.4.90.52.10.00.00	L	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc.: arco - baliza - barco de regata - barra bastão - bicicleta ergométrica - carneiro de madeira - carrossel - cavalo - dardo - deslizador - disco - halteres - martelo - peso - placar - remo - vara de salto e outros.		
4	4	90	52	12	00	00	4.4.90.52.12.00.00	L	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra as despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira - botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica - circulador de ar - condicionador de ar - conjunto de chá/ café/ jantar - escada portátil – enceradeira - exaustor - faqueiro - filtro de água - fogão - forno de micro-ondas - geladeira - grill - liquidificador - máquina de lavar louça - máquina de lavar roupa - máquina de moer café - máquina de secar pratos - secador de prato – etc.		
4	4	90	52	14	00	00	4.4.90.52.14.00.00	L	ARMAMENTOS	Registra as despesas com todas as armas de porte, portáteis e transportáveis, de tiro tenso. Todas as armas portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro curvo, centrais de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos. Fuzil - metralhadora - pistola – revólver e outras.		
4	4	90	52	18	00	00	4.4.90.52.18.00.00	L	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra as despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras etc. - álbum de caráter educativo - coleções e materiais bibliográficos informatizados - dicionários - enciclopédia – ficha bibliográfica - jornal e revista (que constitua documentário) - livro - mapa - material folclórico - partitura musical - publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas – repertório legislativo e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	52	19	00	00	4.4.90.52.19.00.00	L	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra as despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo. Disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros.		
4	4	90	52	20	00	00	4.4.90.52.20.00.00	L	EMBARCAÇÕES	Registra as despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis - canoa - casa flutuante - chata - lancha - navio - rebocador - traineira e outros.		
4	4	90	52	22	00	00	4.4.90.52.22.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Registra as despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem como, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo. Barraca - bloqueios - cama de campanha - farol de comunicação - mesa de campanha - paraquedas - pistola de sinalização - sirene de campanha e outros.		
4	4	90	52	24	00	00	4.4.90.52.24.00.00	L	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra as despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema. Alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso não militar - boia salva-vidas - cabine para guarda (guarita) - cofre - extintor de incêndio - para-raios - sinalizador de garagem - porta giratória - circuito interno de televisão e outros.		
4	4	90	52	26	00	00	4.4.90.52.26.00.00	L	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra as despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete - guitarra - pistão - saxofone - trombone - xilofone e outros.		
4	4	90	52	28	00	00	4.4.90.52.28.00.00	L	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra as despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de outros: balcão frigorífico - betoneira - exaustor industrial - forno e torradeira industrial - geladeira industrial - máquina de fabricação de laticínios - máquina de fabricação de tecidos - e outros.		
4	4	90	52	30	00	00	4.4.90.52.30.00.00	L	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra as despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie: alternador energético - carregador de bateria - chave automática - estabilizador - gerador - haste de contato - nobreak - poste de iluminação - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck - tunga - turbina (hidrelétrica) e outros.		
4	4	90	52	32	00	00	4.4.90.52.32.00.00	L	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra as despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas: aparelho para encadernação - copiadora - cortadeira elétrica - costuradora de papel - duplicadora - grampeadeira - gravadora de extenso - guilhotina - linotipo - máquina de offset - operadora de ilhoses - picotadeira - tele impressora e receptadora de páginas e outros.		
4	4	90	52	33	00	00	4.4.90.52.33.00.00	L	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra as despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos: amplificador de som - caixa acústica - data show - eletrola - equalizador de som - filmadora - flash eletrônico - fone de ouvido - gravador de som - máquina fotográfica - micro filmadora - microfone - objetiva - projetor - rádio - rebobinadora - retroprojektor - sintonizador de som - tanques para revelação de filmes - tape deck - televisor - tela para projeção - toca-discos - videocassete e outros.		
4	4	90	52	34	00	00	4.4.90.52.34.00.00	L	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos: aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - contêiner - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	52	35	00	00	4.4.90.52.35.00.00	L	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Nesse caso, a despesa deverá ser classificada na natureza de despesa 4.4.90.52.35. Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC (utilizados em processamento de dados de qualquer natureza) não classificáveis nas NDs 4.4.90.52.37, 4.4.90.52.41, 4.4.90.52.43, 4.4.90.52.45 ou 4.4.90.52.47. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Entretanto, na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo.		
4	4	90	52	36	00	00	4.4.90.52.36.00.00	L	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra as despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo: aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora - carimbo digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grampeador (exceto de mesa) - máquina autenticadora - máquina de calcular - máquina de contabilidade - máquina de escrever - máquina franqueadora - normógrafo - pantógrafo - quebra-luz (luminária de mesa) - régua de precisão - régua t e outros - relógio protocolador, etc		
4	4	90	52	37	00	00	4.4.90.52.37.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.		
4	4	90	52	38	00	00	4.4.90.52.38.00.00	L	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra as despesas com todas as máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tampouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas: analisador de motores - arcos de serra - bomba para esgotamento de tambores - compressor de ar - conjunto de oxigênio - conjunto de solda - conjunto para lubrificação - desbastadeira - desempenadeira - elevador hidráulico - esmerilhadora - extrator de precisão - forja - fundidora para confecção de broca - laminadora - lavadora de carro, etc.		
4	4	90	52	39	00	00	4.4.90.52.39.00.00	L	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra as despesas com equipamentos destinados à instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos: bomba d'água - bomba de desentupimento - bomba de irrigação - bomba de lubrificação - bomba de sucção e elevação de água e de gasolina - carneiro hidráulico - desidratadora - máquina de tratamento de água - máquina de tratamento de esgoto - máquina de tratamento de lixo - moinho - roda d'água.		
4	4	90	52	40	00	00	4.4.90.52.40.00.00	L	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Registra as despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas: arado - carregadora - ceifadeira - compactador - conjunto de irrigação - conjunto moto-bomba para irrigação - cultivador - desintegrador - escavadeira - forno e estufa de secagem ou amadurecimento - máquinas de beneficiamento - micro trator - misturador de ração - moinho agrícola - moto niveladora - motosserra - pasteurizador - picador de forragens - plaina terraceadora - plantadeira - pulverizador de tração animal ou mecânica, etc. e vias públicas.		
4	4	90	52	41	00	00	4.4.90.52.41.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tevês (quando utilizadas em soluções de TIC).		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	52	42	00	00	4.4.90.52.42.00.00	L	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra as despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes: abajur – aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banquetta - base para mastro - cadeira - cama - carrinho fichário - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchão - criado-mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho moldurado - estante de madeira ou aço – estofado - flipsharter - guarda-louças - guarda roupa - mapoteca - mesa - penteadeira - poltrona - porta-chapéus – prancheta para desenho - quadro de chaves, etc.		
4	4	90	52	43	00	00	4.4.90.52.43.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERVIDORES/STORAGE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: servidores e storage.		
4	4	90	52	44	00	00	4.4.90.52.44.00.00	L	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	Registra as despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em geral (em museus, galerias, hall, prédios públicos e outros): alfaia em louça - documentos e objetos históricos - esculturas - fotos históricas - gravuras - molduras – peças em marfim e cerâmica - pedestais especiais e similares - pinacotecas completas - pinturas em tela - porcelana - tapeçaria - trilhos para exposição de quadros e outros.		
4	4	90	52	45	00	00	4.4.90.52.45.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.		
4	4	90	52	46	00	00	4.4.90.52.46.00.00	L	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria.- animais não destinados a laboratório ou corte - animais para jardim zoológico - animais para produção, reprodução e guarda - animais para sela e tração - selas e outros.		
4	4	90	52	47	00	00	4.4.90.52.47.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).		
4	4	90	52	48	00	00	4.4.90.52.48.00.00	L	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com veículos não contemplados em subitens específicos: bicicleta - carrinho de mão - carroça - charrete - empilhadeira e outros.		
4	4	90	52	50	00	00	4.4.90.52.50.00.00	L	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Registra as despesas com veículos empregados em estradas de ferro: locomotiva - prancha - reboque – tender - vagão para transporte de carga ou passageiros e outros.		
4	4	90	52	51	00	00	4.4.90.52.51.00.00	L	PECAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra as despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados: biombos - carpetes (primeira instalação) - cortinas - divisórias removíveis - estrados - persianas - tapetes – grades e outros.		
4	4	90	52	52	00	00	4.4.90.52.52.00.00	L	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Registra as despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância - automóvel - basculante - caçamba - caminhão - carro-forte - consultório volante – furgão - lambreta - micro-ônibus - motocicleta - ônibus - rabecão - vassoura mecânica - veículo coletor de lixo e outros.		
4	4	90	52	57	00	00	4.4.90.52.57.00.00	L	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Registra as despesas com acessórios para veículos que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado - capota – rádio toca-fitas - e outros.		
4	4	90	52	58	00	00	4.4.90.52.58.00.00	L	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Registra as despesas com equipamentos destinado as atividades de mergulho e salvamento marítimo - escafandro - jet-ski - tanque de oxigênio e outros.		
4	4	90	52	83	00	00	4.4.90.52.83.00.00	L	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.		
4	4	90	52	87	00	00	4.4.90.52.87.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.		
4	4	90	52	96	00	00	4.4.90.52.96.00.00	L	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das despesas decorrentes de pagamentos antecipados para posterior prestação de contas. quando da prestação de contas - adiantamento de numerário.		
4	4	90	52	99	00	00	4.4.90.52.99.00.00	NL	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	52	99	01	00	4.4.90.52.99.01.00	L	MÁQUINAS, MOTORES E / OU APARELHOS DIVERSOS	Registra as despesas referentes à aquisição de máquinas e aparelhos de qualquer tipo, seja para produção de bens de consumo final, de consumo intermediário, seja para prestação de serviços: motores elétricos e de explosão, geradores, turbinas, transformadores e caldeiras, exceto motores para veículos. Excluem-se, aqui, as máquinas, motores e / ou aparelhos que possuam rubrica específica.		
4	4	90	52	99	02	00	4.4.90.52.99.02.00	L	EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS	Registra as despesas referentes à aquisição de luz e som para uso cênico, prensas para gravura, fornos para cerâmica, instrumentos de trabalho para artes plásticas, painéis e vitrinas de exposição de objetos históricos e artísticos, equipamentos para expressão corporal e mobiliário para camarins.		
4	4	90	52	99	04	00	4.4.90.52.99.04.00	L	MATERIAL E EQUIPAMENTO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	Registra as despesas referentes à aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados para iluminação pública, sinalização e segurança. Exemplos: poste, semáforo, triângulo e outros.		
4	4	90	52	99	99	00	4.4.90.52.99.99.00	L	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra as despesas que não possam ser registradas nas rubricas anteriores.		
4	4	90	61	00	00	00	4.4.90.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	4	90	61	01	00	00	4.4.90.61.01.00.00	L	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS	Registra o valor das apropriações das despesas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras.		
4	4	90	61	03	00	00	4.4.90.61.03.00.00	L	TERRENOS	Registra o valor das apropriações das despesas de capital com terrenos.		
4	4	90	61	06	00	00	4.4.90.61.06.00.00	L	SALAS E ESCRITÓRIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com salas e escritórios.		
4	4	90	61	07	00	00	4.4.90.61.07.00.00	L	CASAS E APARTAMENTOS	Registra o valor das despesas com aquisição de casas e apartamentos considerados necessários a realização de obras ou sua pronta utilização.		
4	4	90	61	08	00	00	4.4.90.61.08.00.00	L	ARMAZÉNS E SILOS	Registra o valor das apropriações das despesas com armazéns e silos.		
4	4	90	61	99	00	00	4.4.90.61.99.00.00	NL	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros bens imóveis		
4	4	90	61	99	01	00	4.4.90.61.99.01.00	L	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra as despesas com aquisição de obras em andamento.		
4	4	90	61	99	02	00	4.4.90.61.99.02.00	L	INSTALAÇÕES	Registra as despesas com aquisição de instalações.		
4	4	90	61	99	99	00	4.4.90.61.99.99.00	L	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra as despesas com aquisições de bens imóveis não classificáveis nos subitens anteriores.		
4	4	90	91	00	00	00	4.4.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
4	4	90	91	03	00	00	4.4.90.91.03.00.00	L	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANÇA	Registro os valores relativos as despesas realizadas em função de liminares concedidas em mandados de segurança, ou seja, causas não transitadas em julgado.		
4	4	90	91	05	00	00	4.4.90.91.05.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Destinada aos registros das despesas realizadas em função de sentenças judiciais em que não caiba nenhuma possibilidade de recurso.		
4	4	90	91	05	01	00	4.4.90.91.05.01.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Registra as despesas com o valor do principal do precatório, ou seja, aquele que consta da sentença determinada pelo Poder Judiciário.		
4	4	90	91	05	02	00	4.4.90.91.05.02.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Registra as despesas realizadas com a atualização monetária dos precatórios, quando do pagamento, conforme determina o § 1º do art. 100 da CF/88.		
4	4	90	91	05	03	00	4.4.90.91.05.03.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – BENS EM COMODATO	Registra as despesas realizadas com sentenças judiciais referentes a bens em comodato.		
4	4	90	91	99	00	00	4.4.90.91.99.00.00	L	DIVERSAS SENTENÇAS	Registra o valor das apropriações das despesas com diversas sentenças.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	90	92	00	00	00	4.4.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
4	4	90	92	01	00	00	4.4.90.92.01.00.00	L	OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das apropriações das despesas com obras e instalações consignados a exercícios anteriores, englobando todos os subitens referentes a esse elemento de despesa.		
4	4	90	92	02	00	00	4.4.90.92.02.00.00	L	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Registra o valor das apropriações das despesas com equipamentos e material permanente, consignados a exercícios anteriores.		
4	4	90	92	35	00	00	4.4.90.92.35.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA – DEA	Registra as despesas com outros serviços de consultoria relativos a exercícios anteriores.		
4	4	90	92	39	00	00	4.4.90.92.39.00.00	L	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – DEA	Registra as despesas com outros serviços de consultoria relativos a exercícios anteriores.		
4	4	90	92	40	00	00	4.4.90.92.40.00.00	NL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - DEA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ocorridas em exercícios anteriores.		
4	4	90	92	40	01	00	4.4.90.92.40.01.00	L	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - DEA	Registra as despesas com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software) em exercícios anteriores.		
4	4	90	92	91	00	00	4.4.90.92.91.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS - DEA	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes a sentenças judiciais.		
4	4	90	92	91	01	00	4.4.90.92.91.01.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS - DEA - PRECATÓRIOS	Registra as despesas de exercícios anteriores referentes a sentenças judiciais de precatórios.		
4	4	90	92	91	03	00	4.4.90.92.91.03.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS – BENS EM COMODATO	Registra as despesas de exercícios anteriores com sentenças judiciais referentes a bens em comodato.		
4	4	90	92	92	00	00	4.4.90.92.92.00.00	L	MATERIAL DE CONSUMO	Destinada a apropriar as despesas de exercícios anteriores com material de consumo, visando facilitar o controle na conta de estoque.		
4	4	90	92	99	00	00	4.4.90.92.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas de exercícios anteriores.		
4	4	90	92	99	99	00	4.4.90.92.99.99.00	L	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS – DEA	Registra as despesas com outras despesas de exercícios anteriores.		
4	4	90	93	00	00	00	4.4.90.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	4	90	93	01	00	00	4.4.90.93.01.00.00	L	INDENIZAÇÃO	Destinada aos registros das despesas com indenizações.		
4	4	90	93	02	00	00	4.4.90.93.02.00.00	L	RESTITUIÇÕES	Destinada aos registros das despesas com restituições devidos por órgãos e entidades.		
4	4	90	93	03	00	00	4.4.90.93.03.00.00	L	BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	Destinada aos registros das despesas com restituições ou indenizações relativas a bens móveis em poder de terceiros.		
4	4	90	93	04	00	00	4.4.90.93.04.00.00	L	INDENIZAÇÃO BÔNUS-MORADIA	Registra as despesas com indenizações e reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou residentes em áreas que deverão ser liberadas para permitir a execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Porto Alegre.		
4	4	90	93	99	00	00	4.4.90.93.99.00.00	L	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada ao registro de apropriações de despesas com ressarcimentos efetuados a qualquer título.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	91	00	00	00	00	4.4.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	4	91	51	00	00	00	4.4.91.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	93	00	00	00	00	4.4.93.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		
4	4	93	51	00	00	00	4.4.93.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	94	00	00	00	00	4.4.94.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o receptor dos recursos for consórcio público do qual o ente da federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.		
4	4	94	51	00	00	00	4.4.94.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
4	4	95	00	00	00	00	4.4.95.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.		
4	4	95	51	00	00	00	4.4.95.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	95	52	00	00	00	4.4.95.52.00.00.00	NL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
4	4	95	61	00	00	00	4.4.95.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	4	95	91	00	00	00	4.4.95.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais.		
4	4	95	92	00	00	00	4.4.95.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
4	4	95	93	00	00	00	4.4.95.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	4	96	00	00	00	00	4.4.96.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Os detalhamentos a seguir somente devem ser utilizados se os valores forem efetivamente investidos em ações e serviços públicos de saúde e não serão considerados para fins do percentual mínimo a ser aplicado no exercício.		
4	4	96	51	00	00	00	4.4.96.51.00.00.00	NL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	4	96	52	00	00	00	4.4.96.52.00.00.00	NL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Essa ND poderá ser desdobrada pelo órgão conforme a relevância do valor e/ou necessidade específica.		
4	4	96	61	00	00	00	4.4.96.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	4	96	91	00	00	00	4.4.96.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais.		
4	4	96	92	00	00	00	4.4.96.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
4	4	96	93	00	00	00	4.4.96.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	5	00	00	00	00	00	4.5.00.00.00.00.00	NL	INVERSÕES FINANCEIRAS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.		
4	5	20	00	00	00	00	4.5.20.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Despesas orçamentárias realizadas pelos estados, municípios ou pelo distrito federal, mediante transferência de recursos financeiros à união, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	5	20	42	00	00	00	4.5.20.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	5	20	42	99	00	00	4.5.20.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000, não contempladas nas contas acima.		
4	5	20	93	00	00	00	4.5.20.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	5	20	93	99	00	00	4.5.20.93.99.00.00	NL	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos, não contempladas nas contas acima.		
4	5	20	93	99	01	00	4.5.20.93.99.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	5	30	00	00	00	00	4.5.30.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos municípios aos estados e ao distrito federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	5	30	41	00	00	00	4.5.30.41.00.00.00	NL	CONTRIBUIÇÕES	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.		
4	5	30	41	39	00	00	4.5.30.41.39.00.00	L	RIO GRANDE DO SUL	Registra as despesas com contribuições efetuadas ao Estado do Rio Grande do Sul para realização de despesas com inversões financeiras.		
4	5	30	42	00	00	00	4.5.30.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	5	30	42	39	00	00	4.5.30.42.39.00.00	L	RIO GRANDE DO SUL	Registra as despesas com auxílios efetuados ao Estado do Rio Grande do Sul para realização de despesas com inversões financeiras.		
4	5	30	93	00	00	00	4.5.30.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	5	30	93	99	00	00	4.5.30.93.99.00.00	NL	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos, não contempladas nas contas acima.		
4	5	30	93	99	01	00	4.5.30.93.99.01.00	L	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	5	32	00	00	00	00	4.5.32.00.00.00.00	NL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a estados e ao distrito federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.		
4	5	32	61	00	00	00	4.5.32.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	5	40	00	00	00	00	4.5.40.00.00.00.00	NL	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da união ou dos estados aos municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.		
4	5	40	42	00	00	00	4.5.40.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	5	40	42	99	00	00	4.5.40.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000, não contempladas nas contas acima.		
4	5	40	93	00	00	00	4.5.40.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	5	40	93	99	00	00	4.5.40.93.99.00.00	NL	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos, não contempladas nas contas acima.		
4	5	40	93	99	01	00	4.5.40.93.99.01.00	L	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas dos municípios, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.		
4	5	90	00	00	00	00	4.5.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	5	90	42	00	00	00	4.5.90.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	5	90	42	99	00	00	4.5.90.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000, não contempladas nas contas acima.		
4	5	90	61	00	00	00	4.5.90.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	5	90	61	01	00	00	4.5.90.61.01.00.00	L	EDIFÍCIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com edifícios.		
4	5	90	61	02	00	00	4.5.90.61.02.00.00	L	GLEBAS E FAZENDAS	Registra o valor das apropriações das despesas com glebas e fazendas.		
4	5	90	61	03	00	00	4.5.90.61.03.00.00	L	TERRENOS	Registra o valor das apropriações das despesas com terrenos.		
4	5	90	61	04	00	00	4.5.90.61.04.00.00	L	FLORESTAS	Registra o valor das apropriações das despesas com florestas.		
4	5	90	61	06	00	00	4.5.90.61.06.00.00	L	SALAS E ESCRITÓRIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com salas e escritórios		
4	5	90	61	07	00	00	4.5.90.61.07.00.00	L	APARTAMENTOS	Registra o valor das apropriações das despesas com apartamentos.		
4	5	90	61	08	00	00	4.5.90.61.08.00.00	L	ARMAZÉNS E SILOS	Registra o valor das apropriações das despesas com armazéns e silos.		
4	5	90	61	91	00	00	4.5.90.61.91.00.00	L	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento.		
4	5	90	61	92	00	00	4.5.90.61.92.00.00	L	INSTALAÇÕES	Registra o valor das apropriações das despesas com instalações.		
4	5	90	61	99	00	00	4.5.90.61.99.00.00	L	OUTROS BENS IMÓVEIS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros bens imóveis		
4	5	90	62	00	00	00	4.5.90.62.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.		
4	5	90	62	99	00	00	4.5.90.62.99.00.00	L	OUTROS BENS PARA REVENDA	Registra o valor das apropriações das despesas com diversos bens para revenda.		
4	5	90	63	00	00	00	4.5.90.63.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.		
4	5	90	63	99	00	00	4.5.90.63.99.00.00	L	DIVERSAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Registra o valor das apropriações das despesas com diversas aquisições de título de crédito.		
4	5	90	64	00	00	00	4.5.90.64.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.		
4	5	90	64	99	00	00	4.5.90.64.99.00.00	L	OUTROS DIREITOS	Registra o valor das apropriações das despesas com outros direitos.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	5	90	65	00	00	00	4.5.90.65.00.00.00	NL	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.		
4	5	90	65	00	01	00	4.5.90.65.00.01.00	L	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Registra as despesas realizadas com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.		
4	5	90	66	00	00	00	4.5.90.66.00.00.00	NL	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.		
4	5	90	66	01	00	00	4.5.90.66.01.00.00	NL	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	Registra as despesas decorrentes de empréstimos concedidos.		
4	5	90	66	01	01	00	4.5.90.66.01.01.00	L	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	Registra o valor da despesa com a concessão de empréstimo a contribuintes, com o intuito de promover incentivo fiscal conforme determina a ler.		
4	5	90	66	02	00	00	4.5.90.66.02.00.00	NL	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Registra as despesas decorrentes de financiamentos concedidos.		
4	5	90	66	02	01	00	4.5.90.66.02.01.00	L	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	Registra as despesas com concessão de financiamentos a contribuintes, com o intuito de promover incentivo fiscal, conforme determina a LRF.		
4	5	90	66	02	02	00	4.5.90.66.02.02.00	L	FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Registra o valor da despesa com a concessão de financiamentos para pequenos produtores rurais.		
4	5	90	66	03	00	00	4.5.90.66.03.00.00	L	FINANCIAMENTOS - ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	Registra as despesas decorrentes de financiamentos concedidos ao estudante de ensino superior, de acordo com a legislação vigente.		
4	5	90	66	99	00	00	4.5.90.66.99.00.00	L	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Registra o valor das diversas despesas com empréstimos e financiamento concedidos.		
4	5	90	67	00	00	00	4.5.90.67.00.00.00	NL	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.		
4	5	90	67	01	00	00	4.5.90.67.01.00.00	L	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais determinados pela justiça.		
4	5	90	67	99	00	00	4.5.90.67.99.00.00	L	DIVERSOS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Registra o valor das apropriações das despesas com diversos depósitos compulsórios, inclusive a caução para uso de linha telefônica celular.		
4	5	90	91	00	00	00	4.5.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
4	5	90	91	05	00	00	4.5.90.91.05.00.00	L	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Destinada aos registros das despesas realizadas em função de sentenças judiciais em que não caiba nenhuma possibilidade de recurso.		
4	5	90	91	99	00	00	4.5.90.91.99.00.00	L	DIVERSAS SENTENÇAS	Registra o valor das apropriações das despesas com diversas sentenças.		
4	5	90	92	00	00	00	4.5.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
4	5	90	92	99	00	00	4.5.90.92.99.00.00	L	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas de exercícios anteriores.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	5	90	93	00	00	00	4.5.90.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	5	90	93	01	00	00	4.5.90.93.01.00.00	L	INDENIZAÇÕES	Destinada aos registros das despesas com indenizações devidos por órgãos e entidades.		
4	5	90	93	02	00	00	4.5.90.93.02.00.00	L	RESTITUIÇÕES	Destinada aos registros das despesas com restituições devidos por órgãos e entidades.		
4	5	90	93	99	00	00	4.5.90.93.99.00.00	L	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada ao registro de apropriações de despesas de capital com diversos ressarcimentos.		
4	5	91	00	00	00	00	4.5.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	5	91	61	00	00	00	4.5.91.61.00.00.00	NL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.		
4	5	91	61	01	00	00	4.5.91.61.01.00.00	L	EDIFÍCIOS	Registrar as despesas diretamente realizadas pelo RPPS com aquisição de edifícios, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	5	91	61	03	00	00	4.5.91.61.03.00.00	L	TERRENOS	Registrar as despesas diretamente realizadas pelo RPPS com aquisição de terrenos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	5	91	61	06	00	00	4.5.91.61.06.00.00	L	SALAS E ESCRITÓRIOS	Registrar as despesas diretamente realizadas pelo RPPS com aquisição de salas e escritórios, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	5	91	61	99	00	00	4.5.91.61.99.00.00	L	OUTROS BENS IMÓVEIS	Registrar as despesas diretamente realizadas pelo RPPS com aquisição de outros bens imóveis, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	6	00	00	00	00	00	4.6.00.00.00.00.00	NL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.		
4	6	90	00	00	00	00	4.6.90.00.00.00.00	NL	APLICAÇÕES DIRETAS	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	6	90	42	00	00	00	4.6.90.42.00.00.00	NL	AUXÍLIOS	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no 101/2000.		
4	6	90	42	99	00	00	4.6.90.42.99.00.00	L	OUTROS AUXÍLIOS	Despesas destinadas a atender a despesas de auxílios, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, não enquadrados em itens específicos.		
4	6	90	71	00	00	00	4.6.90.71.00.00.00	NL	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.		
4	6	90	71	01	00	00	4.6.90.71.01.00.00	NL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna efetivamente contratada com instituições financeiras.		
4	6	90	71	01	01	00	4.6.90.71.01.01.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna efetivamente contratada com instituições financeiras.		
4	6	90	71	02	00	00	4.6.90.71.02.00.00	NL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna efetivamente contratada com governos.		
4	6	90	71	02	01	00	4.6.90.71.02.01.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO INSS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do INSS.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	6	90	71	02	02	00	4.6.90.71.02.02.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO FGTS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do FGTS.		
4	6	90	71	02	03	00	4.6.90.71.02.03.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO PASEP	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do PASEP.		
4	6	90	71	02	04	00	4.6.90.71.02.04.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DA CEEE	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento da CEEE.		
4	6	90	71	02	05	00	4.6.90.71.02.05.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DA CORSAN	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento da CORSAN.		
4	6	90	71	02	06	00	4.6.90.71.02.06.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO GRUPO GHC	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do Grupo Hospitalar Conceição.		
4	6	90	71	02	07	00	4.6.90.71.02.07.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DO GRUPO GHC – DMAE - PMPA	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do Grupo GHC – DMAE - PMPA.		
4	6	90	71	02	08	00	4.6.90.71.02.08.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DA CEEE - TERMO DE ACORDO	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento da CEEE.		
4	6	90	71	02	09	00	4.6.90.71.02.09.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DA CEEE - SINALEIRAS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento da CEEE – Sinaleiras.		
4	6	90	71	02	10	00	4.6.90.71.02.10.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE SR'S E SALDOS DA DEPURAÇÃO	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento de sr's e saldos da depuração.		
4	6	90	71	02	11	00	4.6.90.71.02.11.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE PRÊMIO DE SEGUROS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento de prêmio de seguros.		
4	6	90	71	02	12	00	4.6.90.71.02.12.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO PROGRAMA RELUZ - CEEE-D	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do programa Reluz.		
4	6	90	71	02	13	00	4.6.90.71.02.13.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO PROGRAMA PRÓ- GUAÍBA	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do programa Pró-Guaíba.		
4	6	90	71	02	14	00	4.6.90.71.02.14.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO PIS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do PIS.		
4	6	90	71	02	15	00	4.6.90.71.02.15.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DO COFINS	Registra as despesas com amortização da dívida interna mediante parcelamento do COFINS.		
4	6	90	71	02	16	00	4.6.90.71.02.16.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE CSLL	Registra as despesas com amortização da dívida com parcelamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.		
4	6	90	71	03	00	00	4.6.90.71.03.00.00	NL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna efetivamente contratada no exterior.		
4	6	90	71	03	01	00	4.6.90.71.03.01.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	Registra as despesas com amortização da dívida interna efetivamente contratada no exterior.		
4	6	90	71	99	00	00	4.6.90.71.99.00.00	NL	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida contratada junto a outras instituições (exceto financeiras e governos).		
4	6	90	71	99	01	00	4.6.90.71.99.01.00	L	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra as despesas com amortização da dívida contratada junto a outras instituições (exceto financeiras e governos).		
4	6	90	71	99	02	00	4.6.90.71.99.02.00	L	PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA - CONTRATUAL RESGATADO	Registra as despesas com a amortização contratual da dívida interna.		
4	6	90	71	99	10	00	4.6.90.71.99.10.00	L	PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA – PRAD SANTA TECLA	Registra as despesas com a amortização contratual da dívida interna referente ao Projeto de Recuperação da Área Degradada do Aterro Santa Tecla.		
4	6	90	72	00	00	00	4.6.90.72.00.00.00	NL	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.		
4	6	90	72	01	00	00	4.6.90.72.01.00.00	L	DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das apropriações das despesas com a amortização da dívida mobiliária principal resgatada.		
4	6	90	73	00	00	00	4.6.90.73.00.00.00	NL	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.		
4	6	90	73	99	00	00	4.6.90.73.99.00.00	NL	CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATADA	Registra o valor das apropriações das despesas com correção monetária e cambial da dívida interna contratada.		
4	6	90	73	99	01	00	4.6.90.73.99.01.00	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Registra as despesas com correção monetária da dívida com instituições financeiras.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	6	90	73	99	02	00	4.6.90.73.99.02.00	NL	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	Registra as despesas com correção monetária da dívida governos.		
4	6	90	73	99	02	01	4.6.90.73.99.02.01	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE INSS	Registra as despesas com correção monetária da dívida mediante parcelamentos de INSS.		
4	6	90	73	99	02	02	4.6.90.73.99.02.02	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE FGTS	Registra as despesas com correção monetária da dívida mediante parcelamentos de FGTS.		
4	6	90	73	99	02	03	4.6.90.73.99.02.03	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE PASEP	Registra as despesas com correção monetária da dívida mediante parcelamentos de PASEP.		
4	6	90	73	99	02	04	4.6.90.73.99.02.04	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA COM PARCELAMENTOS DE CEEE	Registra as despesas com correção monetária da dívida mediante parcelamentos da CEEE.		
4	6	90	73	99	02	05	4.6.90.73.99.02.05	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DE PARCELAMENTOS DA CORSAN	Registra as despesas com correção monetária da dívida mediante parcelamentos da CORSAN.		
4	6	90	73	99	03	00	4.6.90.73.99.03.00	L	CORREÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATADA COM EXTERIOR	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.		
4	6	90	73	99	99	00	4.6.90.73.99.99.00	L	CORREÇÃO MONETÁRIA DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATADAS	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor do principal de outras dívidas contratadas.		
4	6	90	74	00	00	00	4.6.90.74.00.00.00	NL	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.		
4	6	90	74	01	00	00	4.6.90.74.01.00.00	L	DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das apropriações das despesas com a atualização monetária e cambial da dívida mobiliária resgatada.		
4	6	90	75	00	00	00	4.6.90.75.00.00.00	NL	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.		
4	6	90	75	99	00	00	4.6.90.75.99.00.00	L	DIVERSAS CORREÇÕES MONETÁRIAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Registra o valor das apropriações das despesas com correção monetária de diversas operações de credito por antecipação de receita não contempladas no plano de contas.		
4	6	90	76	00	00	00	4.6.90.76.00.00.00	NL	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.		
4	6	90	76	01	00	00	4.6.90.76.01.00.00	NL	DÍVIDA MOBILIÁRIA	Registra o valor das apropriações das despesas com a amortização relativa a dívida mobiliária refinanciada.		
4	6	90	76	01	01	00	4.6.90.76.01.01.00	L	DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	Registra o valor das apropriações das despesas com a amortização relativa a dívida mobiliária interna refinanciada.		
4	6	90	76	01	02	00	4.6.90.76.01.02.00	L	DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	Registra o valor das apropriações das despesas com a amortização relativa a dívida mobiliária externa refinanciada.		
4	6	90	77	00	00	00	4.6.90.77.00.00.00	NL	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.		
4	6	90	77	01	00	00	4.6.90.77.01.00.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRA	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna refinanciada efetivamente contratada com instituições financeiras.		
4	6	90	77	02	00	00	4.6.90.77.02.00.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM GOVERNOS	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida interna refinanciada efetivamente contratada com governos.		
4	6	90	77	03	00	00	4.6.90.77.03.00.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA NO EXTERIOR	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida contratada refinanciada no exterior.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	6	90	91	00	00	00	4.6.90.91.00.00.00	NL	SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas orçamentárias resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e e) cumprimento de outras decisões judiciais.		
4	6	90	91	99	00	00	4.6.90.91.99.00.00	L	DIVERSAS SENTENÇAS	Registra o valor das apropriações das despesas com diversas sentenças.		
4	6	90	92	00	00	00	4.6.90.92.00.00.00	NL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
4	6	90	92	99	00	00	4.6.90.92.99.00.00	NL	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas de exercícios anteriores realizadas com o pagamento da dívida interna.		
4	6	90	92	99	01	00	4.6.90.92.99.01.00	L	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Registra as despesas com outras despesas de exercícios anteriores realizadas com o pagamento da dívida interna.		
4	6	90	92	99	02	00	4.6.90.92.99.02.00	L	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	Registra o as despesas com outras despesas de exercícios anteriores realizadas com o pagamento da dívida externa.		
4	6	90	92	99	17	00	4.6.90.92.99.17.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE FORNECEDORES – LEI 12.287/2017	Registra o as despesas com outras despesas de exercícios anteriores – amortização da dívida – parcelamento de fornecedores – Lei 12.287/2017.		
4	6	90	92	99	18	00	4.6.90.92.99.18.00	L	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARCELAMENTO DE FORNECEDORES – LEI 12.447/2018	Registra o as despesas com outras despesas de exercícios anteriores – amortização da dívida – parcelamento de fornecedores – Lei 12.447/2018.		
4	6	90	93	00	00	00	4.6.90.93.00.00.00	NL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.		
4	6	90	93	01	00	00	4.6.90.93.01.00.00	L	INDENIZAÇÕES	Destinada aos registros das despesas com indenizações devidos por órgãos e entidades.		
4	6	90	93	02	00	00	4.6.90.93.02.00.00	L	RESTITUIÇÕES	Destinada aos registros das despesas com restituições devidos por órgãos e entidades.		
4	6	90	93	99	00	00	4.6.90.93.99.00.00	L	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Destinada ao registro de apropriações de despesas c/ressarcimentos efetuados a qualquer título.		
4	6	91	00	00	00	00	4.6.91.00.00.00.00	NL	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.		
4	6	91	71	00	00	00	4.6.91.71.00.00.00	NL	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.		



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CE	G	M	E	D	D	D	CÓDIGO	L/NL	NOME	DESCRIÇÃO	ALT. P/2023	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
4	6	91	71	99	00	00	4.6.91.71.99.00.00	NL	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA CONTRATADA	Registra o valor das apropriações das despesas com amortização da dívida contratada junto a instituições que fazem parte do orçamento do próprio ente através de operações intraorçamentárias.		
4	6	91	71	99	99	00	4.6.91.71.99.99.00	NL	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA - INTRAORÇAMENTÁRIAS	Registra as despesas com amortização da dívida contratada junto a instituições que fazem parte do orçamento do próprio ente através de operações intraorçamentárias.		
4	6	91	71	99	99	01	4.6.91.71.99.99.01	L	PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	Registra as despesas com parcelamento de débitos do RPPS		
4	6	91	71	99	99	02	4.6.91.71.99.99.02	L	PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS – LC 750/14	Registra as despesas com parcelamento de débitos do RPPS, nos termos da Lei Complementar 750/14.		
4	6	91	71	99	99	03	4.6.91.71.99.99.03	L	PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS - LEI 12.371/2018 - TERMO 00682/2018	Registra as despesas com parcelamento de débitos do RPPS, nos termos da Lei Complementar 12.371/2018.		
9	9	99	99	99	00	00	9.9.99.99.99.00.00	NL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	Registra o valor da dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais e para a reserva do RPPS. elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.		